



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de janeiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº022

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.812, de 25 de janeiro de 2012.

APROVA O REGULAMENTO E ALTERA A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ (IDECI)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº14.869 de 25 de janeiro de 2011 e nº14.881 de 27 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.509, de 25 de abril de 2011; DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (Ideci), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto.

Art.2º As denominações dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (Ideci) passam a ser as constantes do Anexo II deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Republicado por incorreção.

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.812, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

REGULAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

TÍTULO I

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º O Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (Ideci), criado pela Lei nº14.881, de 27 de janeiro de 2011 e estruturado de acordo com o Decreto nº30.509, de 25 de abril de 2011, constitui entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, com sede e foro na Capital do Estado, vinculado à Secretaria das Cidades (Cidades), regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO E DAS COMPETÊNCIAS

Art.2º O Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (Ideci) tem como objetivo apoiar institucionalmente os Municípios do Estado do Ceará, por meio da realização de pesquisas, estudos e projetos, fortalecendo sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local, visando ao desenvolvimento urbano ambientalmente sustentável e a uma participação democrática da sociedade como valorização da cidadania, competindo-lhe:

I - assessorar as Administrações Municipais, técnica e financeiramente, nos assuntos pertinentes ao desenvolvimento de estudos e projetos de arquitetura e engenharia para equipamentos urbanos e habitacionais;

II - prestar assessoria aos Municípios no que se refere à organização e gestão, inclusive no desenvolvimento de recursos humanos em todas as suas etapas;

III - promover e apoiar, técnica e financeiramente, atividade de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas e de empreendimentos construídos pelo Governo do Estado do Ceará e seus órgãos ou entidades vinculadas, visando a integrá-los legalmente à cidade, garantindo a democratização do acesso da população de baixa renda à terra e à moradia regularizada e urbanizada;

IV - auxiliar a Administração Municipal na área de desenvolvimento urbano, visando à promoção do adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

V - promover a participação de atores das Administrações Municipais em redes locais, regionais, nacionais e internacionais de planejamento e desenvolvimento municipal e urbano, promovendo o acesso a informações e comunicações modernas de gestão;

VI - articular-se com instituições e órgãos estaduais, nacionais e estrangeiros com o objetivo de captar recursos a serem utilizados no desenvolvimento de suas competências;

VII - pesquisar práticas de sucessos que possam contribuir para o desenvolvimento institucional da Administração Municipal e dos serviços urbanos, promovendo a competente divulgação das idéias e práticas para todos os administradores municipais, incentivando a sua utilização;

VIII - desenvolver outras atividades inerentes ao seu objetivo.

Art.3º Para o atendimento das suas competências, o Ideci poderá celebrar contratos e convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, bem como receber recursos provenientes de repasses governamentais, de doações, subvenções e auxílios financeiros, obedecida à legislação vigente.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão, obrigatoriamente, utilizados na realização dos seus objetivos com o mesmo caráter não-lucrativo.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º A estrutura organizacional básica do Ideci é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Presidente

II - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria de Apoio Institucional
 - 3.1. Gerência de Regularização Fundiária
 - 3.2. Gerência de Planejamento Municipal
 - 3.3. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas
 - 3.4. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

4. Diretoria de Apoio a Projetos

- 4.1. Gerência de Projetos Urbanos
- 4.2. Gerência de Captação de Recursos

IV - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

5. Diretoria Administrativo-Financeira
 - 5.1. Gerência Financeira

TÍTULO III DA DIREÇÃO SUPERIOR CAPÍTULO ÚNICO DO PRESIDENTE

Art.5º Constituem atribuições básicas do Presidente do Ideci:

I - promover a administração geral do Ideci, em estreita observância às disposições legais e normativas da Administração Pública Estadual e disponibilidades orçamentárias;

II - exercer as funções relativas à liderança, articulação e controle de resultados;

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

III - coordenar e supervisionar as atividades de seus auxiliares, decidindo sobre as matérias de sua competência;

IV - fazer indicações para o preenchimento de cargos em comissão e prover as funções gratificadas no âmbito do Idec;

V - publicar, anualmente, no Diário Oficial do Estado, os relatórios financeiros e de gestão;

VI - expedir resoluções, não abrangidos por atos normativos superiores, sobre a organização interna do Idec e sobre a aplicação de Leis, Decretos e outras disposições de interesse da área;

VII - representar o Idec ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

VIII - gerir os recursos destinados ao Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, movimentando as respectivas contas bancárias, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro;

IX - gerir o patrimônio da instituição;

X - receber bens, doações e subvenções destinadas ao Idec;

XI - referendar atos, contratos ou convênios em que o Idec seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado;

XII - delegar poderes e outorgar procurações por instrumento público, no interesse e na defesa dos direitos do Idec;

XIII - cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno, propondo alterações quando necessário.

TÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art.6º Compete à Procuradoria Jurídica (Proju):

I - executar as atividades relacionadas com os serviços jurídicos, no âmbito do Idec;

II - prestar informações e subsídios à Procuradoria Geral do Estado (PGE), sempre que necessário;

III - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Presidente, aos Diretores e aos Gerentes do Idec em matéria de natureza jurídica não-contenciosa;

IV - analisar e lavrar os instrumentos relativos a projetos de lei, decretos e portarias, bem como contratos, convênios, acordos e outros instrumentos legais, quando solicitado pelo Presidente;

V - examinar a legalidade dos atos administrativos submetidos à sua apreciação;

VI - emitir parecer quanto aos aspectos formais e materiais de proposição de anteprojeto de lei ou minuta de decreto a serem encaminhados ao órgão central do Sistema Administrativo de Atos do Processo Legislativo, em consonância com as orientações, pareceres e atos normativos expedidos pela Procuradoria Geral do Estado (PGE);

VII - orientar as assessorias jurídicas dos Municípios nos assuntos afetos ao Idec;

VIII - propor o estabelecimento de normas legais e regulamentos de interesse do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Idec, e opinar sobre propostas dessa natureza, quando solicitado;

IX - examinar e emitir parecer prévio sobre a legalidade de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres em que o Estado seja partícipe, envolvendo matéria afeta ao âmbito de competência legal do Idec;

X - acompanhar as publicações de natureza jurídica e manter atualizado o repositório da jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas às atividades do Idec;

XI - orientar e coordenar as unidades internas quando da elaboração de respostas e informações a diligências ou recursos aos Tribunais;

XII - providenciar e encaminhar para publicação os atos oficiais de interesse do Idec;

XIII - emitir pareceres jurídicos e consultas que lhes são dirigidas, desde que compatíveis as atribuições do Idec;

XIV - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art.7º Compete à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins):

I - prestar assessoramento técnico ao Presidente e às unidades administrativas do Idec nos assuntos de natureza institucional;

II - auxiliar o presidente nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos ao Idec;

III - promover reuniões de coordenação no âmbito do Instituto

ou entre Secretários, Secretários Adjuntos de Estado, ou Presidentes de Autarquias ou Órgãos afins, em assuntos que envolvam articulação intersetorial, nos termos determinados pelo Presidente;

IV - promover a articulação junto aos órgãos e entidades estaduais, nacionais e internacionais no âmbito das atividades do Ideci;

V - dar suporte as ações de planejamento do Ideci;

VI - executar ações de comunicação e publicidade que envolvam os interesses do Ideci;

VII - executar a política de comunicação institucional do Ideci com a elaboração de instrumentos de comunicação;

VIII - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico, do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Mensagem Governamental, do Plano Operativo Anual (POA) e dos demais instrumentos, em consonância com as diretrizes legais emanadas;

IX - avaliar o desempenho do Plano Plurianual (PPA) durante a execução dos diversos projetos, no âmbito do Ideci;

X - elaborar relatório anual para a Mensagem Governamental de prestação de contas ao Poder Legislativo;

XI - promover a elaboração de prestações de contas anuais para encaminhamento à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);

XII - monitorar, avaliar, cadastrar e atualizar as informações dos sistemas de uso obrigatório do Governo do Estado;

XIII - monitorar os indicadores e a matriz de Gestão por Resultado (GPR);

XIV - realizar o acompanhamento físico-financeiro dos convênios e contratos;

XV - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA DIRETORIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Art.8º Compete à Diretoria de Apoio Institucional (Diapi):

I - promover a política de desenvolvimento urbano dos Municípios do Estado do Ceará;

II - apoiar o desenvolvimento regional;

III - apoiar as atividades relacionadas ao ordenamento territorial como suporte espacial à promoção do desenvolvimento sustentável dos Municípios;

IV - executar outras atividades correlatas.

Art.9º Compete à Gerência de Regularização Fundiária (Geref):

I - promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária das cidades, em parceria com os Municípios;

II - articular e formalizar parcerias para a execução dos procedimentos de regularização dos imóveis urbanos;

III - executar outras atividades correlatas.

Art.10. Compete à Gerência de Planejamento Municipal (Geplam):

I - elaborar e implementar a Política de Desenvolvimento Urbano do Estado, através de estudos, diagnósticos, planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento estadual, dando apoio e assessoria técnica aos Municípios, suas prefeituras e demais órgãos ou entidades que os solicitarem;

II - formular, planejar, coordenar e controlar, de forma articulada com a Secretaria das Cidades e suas vinculadas, a implantação das políticas estaduais de desenvolvimento urbano e regional;

III - promover a elaboração de pesquisas e estudos socioeconômicos, visando subsidiar as atividades de planejamento regional e urbano com vistas a oportunizar o desenvolvimento equilibrado do espaço territorial;

IV - propor as políticas de ocupação territorial do espaço regional e urbano dos Municípios, harmonizando os interesses socioeconômicos, culturais e ecológicos;

V - promover processos de ordenamento do território, observando o equilíbrio entre o uso e a ocupação do solo com a preservação e a recuperação dos patrimônios cultural e ambiental;

VI - prestar assessoria técnica aos municípios, por solicitação, na elaboração de planos e projetos de organização físico-territorial;

VII - relacionar-se com outros Órgãos da Administração Pública Estadual, nos limites da sua competência, visando a compatibilização das políticas e ações setoriais com os objetivos e diretrizes da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;

VIII - apoiar programas e projetos indutores do desenvolvimento sustentável através do zoneamento ambiental, da gestão dos recursos naturais e culturais, e do fomento de instrumentos e da geração de mecanismos econômicos de incentivo ao desenvolvimento;

IX - apoiar e divulgar as experiências exitosas no tocante ao

desenvolvimento sustentável dos Municípios;

X - promover a integração das ações entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, através dos seus organismos especializados, nas questões pertinentes ao planejamento regional e urbano;

XI - apoiar os Municípios no uso racional e na ocupação ordenada do solo, com atenção especial àquelas áreas indispensáveis à manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

XII - apoiar a revisão e/ou implantação da Legislação Tributária Municipal;

XIII - orientar as Prefeituras na utilização de sistemas adequados de arrecadação de tributos;

XIV - executar outras atividades correlatas.

Art.11. Compete à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (Gedep):

I - desenvolver sistema de formação e capacitação continuada em matérias relativas aos objetivos do Ideci;

II - promover o intercâmbio e a participação de servidores e agentes municipais em eventos voltados para o aprimoramento profissional, tais como congressos, seminários, simpósios e conferências, relacionados com os objetivos do Ideci;

III - acompanhar a implementação de programas de capacitação para o fortalecimento da Gestão Pública Municipal;

IV - executar outras atividades correlatas.

Art.12. Compete à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Getic):

I - elaborar estudos e projetos visando à modernização e segurança dos recursos de Tecnologia da Informação dos Municípios;

II - organizar e manter bancos de dados abrangendo as diversas áreas de ação do Ideci;

III - propor e elaborar serviços de desenvolvimento de sistema para os Municípios;

IV - propor novas técnicas de análise, programação e novas ferramentas, buscando a constante atualização tecnológica;

V - fornecer treinamento para equipe de suporte nos sistemas a serem implantados nos Municípios;

VI - apoiar a implantação de softwares e ferramentas eficientes e adequados para o desenvolvimento das ações do Ideci nos Municípios;

VII - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA DE APOIO A PROJETOS

Art.13. Compete à Diretoria de Apoio a Projetos (Dipro):

I - promover a política de desenvolvimento urbano dos Municípios do Estado do Ceará;

II - apoiar as atividades relacionadas ao ordenamento territorial como suporte espacial à promoção do desenvolvimento urbano e regional;

III - promover a execução dos programas e projetos com a Diretoria de Apoio Institucional e Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

IV - executar outras atividades correlatas.

Art.14. Compete à Gerência de Projetos Urbanos (Gepro):

I - apoiar o gerenciamento de projetos de caráter especial relativos ao desenvolvimento regional e urbano;

II - prestar assistência técnica para elaboração de planos, programas, projetos e atividades voltadas ao planejamento municipal;

III - desenvolver e disponibilizar às prefeituras municipais metodologias de planejamento urbano e regional;

IV - apoiar a elaboração de planos diretores de desenvolvimento urbano municipais, com ênfase na criação das Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), adequando-os ao Estatuto das Cidades;

V - incentivar a criação dos órgãos municipais de controle ambiental;

VI - analisar a dinâmica populacional do Estado e avaliar seus impactos sobre a organização espacial e seus processos de interação com o meio ambiente;

VII - elaborar planos e normas de ocupação territorial para as regiões e para as áreas de interesse especial;

VIII - executar outras atividades correlatas.

Art.15. Compete à Gerência de Captação de Recursos (Gecap):

I - intermediar junto aos Órgãos Federais, Estaduais, instituições de crédito, financiamento, fomento, sejam estrangeiras, nacionais, governamentais e não-governamentais, visando à captação de recursos, por empréstimo ou financiamento não reembolsáveis;

II - divulgar editais e projetos públicos impactantes na realidade municipal, incentivando a participação dos Municípios;

III - executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A captação de recursos prevista nesta seção deverá estar vinculada exclusivamente aos objetivos e competências do Ideci.

CAPÍTULO III

DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO ÚNICA

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.16. Compete à Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi):

I - orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação de recursos financeiros na execução de projetos e programas do Ideci;

II - coordenar as atividades de contabilização e escrituração do patrimônio, do orçamento e das operações econômico-financeiras;

III - desenvolver plano de gestão de recursos humanos, procedimentos, normas legais e regulamentares relativas a direitos, vantagens, autorizações, benefícios, deveres e responsabilidade dos servidores com observância à legislação pertinente;

IV - planejar e coordenar as políticas de recrutamento, seleção e treinamento de candidatos a cargo de provimento efetivo para ingresso no Ideci, bem como qualquer outra forma de contratação pessoal de interesse da Autarquia, incluindo estagiários e bolsistas, tudo em observância à legislação pertinente;

V - providenciar o cadastro dos dados pessoais e funcionais dos servidores, elaborar a escala de férias, controlar a frequência e elaborar a folha de pagamento do Ideci, mantendo atualizados as informações no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (Sige-RH);

VI - formular Atos Administrativos no âmbito da competência da Diretoria (portarias, comunicados internos e outros documentos pertinentes);

VII - submeter à análise da Assessoria de Desenvolvimento Institucional manuais, planos e programas;

VIII - movimentar contas bancárias e ordenar despesas em conjunto com o Presidente, ou na ausência deste, com o Diretor de Apoio Institucional;

IX - providenciar os atos de concessão de diárias e passagens;

X - elaborar, consolidar e acompanhar as informações referentes aos processos de aposentadoria;

XI - acompanhar a execução dos contratos de prestação de serviços necessários a consecução de suas atividades;

XII - acompanhar as deliberações do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal (Cogerf), referentes aos recursos financeiros e orçamentários de interesse do Ideci;

XIII - implantar e acompanhar ações de melhoria da qualidade de vida dos servidores;

XIV - prever, executar e controlar os recursos internos do Ideci;

XV - executar outras atividades correlatas.

Art.17. Compete à Gerência Financeira (Gefin):

I - elaborar, executar e acompanhar os instrumentos de planejamento (PPA, LOA e POA) relativos aos programas que se encontram no âmbito do Ideci;

II - realizar o cadastro de intenção de gastos, de contratos, convênios, aditivos e parcelas;

III - realizar, no Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), a execução orçamentária e financeira, incluindo as solicitações de transferências, transposição e remanejamento dos créditos orçamentários e encaminhar à Seplag para providências;

IV - informar as dotações orçamentárias para atender as solicitações de despesas;

V - gerenciar e controlar a execução orçamentária e financeira do Ideci;

VI - realizar no SIC o acompanhamento do saldo financeiro e orçamentário, cadastro de credores, fixação de recursos, programação financeira, pre-empenho, empenho, liquidação e pagamento;

VII - providenciar a emissão de Guias de Lançamento (GL), Guias de Depósitos (GD) e Movimentação de Recursos (MR), e enviá-las à Sefaz para lançamento no SIC;

VIII - preparar balancetes trimestrais para o TCE, as conciliações bancárias e conferir diariamente os relatórios de pagamento para os bancos;

IX - fornecer informações da retenção de tributos aos Órgãos Públicos nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

X - prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo;

XI - providenciar cobertura ao Tesouro Estadual quando dos pagamentos com outras fontes de recursos;

XII - verificar o atendimento das informações, obrigações fiscais dos processos aptos para pagamento;

XIII - consultar a regularidade de certidões negativas dos credores, para efeito de pagamento;

XIV - receber e validar o Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público (Cenfop);

XV - conferir e organizar a documentação dos processos pagos para arquivamento;

XVI - acompanhar e controlar as informações relativas a contratos e convênios do Ideci;

XVII - gerenciar e acompanhar os recursos orçamentários e financeiros dos pagamentos de parcelas relativas a contratos e convênios (fixação, empenho e pagamento), para subsidiar o fornecimento de informações gerenciais;

XVIII - analisar financeiramente e acompanhar as prestações de contas dos convênios de despesas celebrados com Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e entidades diversas;

XIX - acompanhar as solicitações de ressarcimentos, junto aos órgãos repassadores dos recursos, relativos às antecipações efetuadas pelo Tesouro Estadual;

XX - prestar informações sobre os processos de prestação de contas, quando solicitadas;

XXI - executar outras atividades correlatas.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art.18. São atribuições básicas dos Diretores:

I - assistir e assessorar o Presidente em assuntos relacionados a sua área de atuação, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

II - auxiliar o Presidente na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;

III - coordenar o planejamento anual de trabalho da Diretoria em consonância com o Planejamento Estratégico do Ideci;

IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar, as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior;

V - coordenar, orientar e supervisionar as unidades que lhes são subordinadas promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;

VI - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VII - encaminhar assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Direção Superior;

VIII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.19. São atribuições básicas do Procurador Jurídico:

I - assistir e assessorar o Presidente e demais dirigentes do Ideci em assuntos da área jurídica;

II - atuar como representante jurídico dos direitos e interesses do Ideci;

III - representar o Ideci junto a Conselhos, Colegiados e outros órgãos que tratem de questões jurídicas pertinentes aos interesses fins da Instituição;

IV - acompanhar e participar de audiências públicas, judiciais e extrajudiciais de interesse do Ideci, inclusive funcionando como amicus curiae, caso se faça necessário;

V - manter articulação com a Procuradoria Geral do Estado (PGE), visando à resolução de pendências jurídicas e acompanhamento de suas tramitações;

VI - auxiliar o Presidente na definição de diretrizes e na implementação das ações da área jurídica e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

VII - coordenar o planejamento anual de trabalho da Procuradoria Jurídica em consonância com o Planejamento Estratégico do Ideci;

VIII - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades inerentes à área jurídica, com foco em resultados, promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;

IX - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

X - encaminhar assuntos jurídicos para deliberação da Direção Superior;

XI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Parágrafo único. Para o exercício do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, deverá o seu ocupante possuir formação

em curso superior de graduação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art.20. São atribuições básicas dos Gerentes:

I - assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

II - realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e projetos;

III - coordenar e controlar a execução das atividades inerentes a sua área de competência e propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos;

IV - orientar e supervisionar o desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e produtividade na sua área de atuação;

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO II

DO CARGO DE ASSESSORAMENTO

Art.21. São atribuições básicas do Assessor Especial:

I - assessorar o Presidente no desempenho de suas atribuições, nas definições das diretrizes e na implementação das ações nas áreas de competência do Ideci;

II - organizar, assessorar e secretariar as reuniões das Diretorias;

III - coordenar, organizar e controlar a agenda de reuniões e compromissos, internos e externos do Presidente;

IV - analisar projetos e propostas encaminhadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como por agentes políticos e sociais;

V - participar de discussões e reuniões pertinentes às diversas áreas de atuação do Ideci;

VI - atender e prestar informações e esclarecimentos aos Dirigentes de Órgãos e Entidades;

VII - atender aos públicos interno e externo, orientando-os quanto ao encaminhamento dos assuntos no âmbito do Instituto;

VIII - receber, preparar, organizar e controlar a tramitação de processos, documentos e correspondências, dando a destinação interna ou externa que for necessária;

IX - avaliar, selecionar e encaminhar os processos administrativos a serem analisados pelas respectivas áreas;

X - identificar e propor melhorias na organização, nas atribuições, nos processos e nos procedimentos em conjunto com as demais unidades do Instituto;

XI - elaborar respostas às solicitações e consultas enviadas ao Presidente do Ideci;

XII - registrar as representações institucionais, clientes, parceiros, produtos, serviços e instrumento do Ideci;

XIII - coordenar e acompanhar a atuação da Diretoria Administrativo-Financeira;

XIV - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

TÍTULO VI

DA GESTÃO PARTICIPATIVA

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Art.22. A Gestão Participativa do Ideci é organizada por meio do Comitê Executivo.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E FINALIDADE DO COMITÊ EXECUTIVO

Art.23. O Comitê Executivo, de natureza consultiva e deliberativa, tem como finalidade precípua o alcance do objetivo do Ideci, competindo-lhe:

I - manter alinhadas as ações do Ideci às estratégias globais do Governo do Estado;

II - promover a integração entre as áreas, as pessoas e os processos de trabalho, para sincronizar as ações internas e externas do Ideci;

III - acompanhar o desenvolvimento e a implementação de programas, projetos e atividades;

IV - fortalecer o processo de comunicação interna do Ideci.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO

Art.24. O Comitê Executivo é composto pelos seguintes membros titulares:

I - Presidente;

II - Assessor Especial;

III - Procurador Jurídico;

IV - Diretores;

V - Gerentes.

§1º O Comitê Executivo será presidido pelo Presidente do Ideci.

§2º O Diretor da Assessoria de Desenvolvimento Institucional tem o encargo de secretariar o Comitê Executivo.

§3º Os Diretores, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por servidores por eles designados, mediante prévia comunicação à Secretaria do Comitê Executivo.

§4º A participação como membro do Comitê Executivo não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art.25. O Comitê Executivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, preferencialmente na última semana de cada mês, por convocação do Presidente e, de forma extraordinária, quando necessário.

§1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pelo Presidente, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo Secretário do Comitê Executivo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de cada reunião.

§2º A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes às reuniões, poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-las após a apreciação do último item da pauta.

§3º As atas das reuniões serão providenciadas pelo Secretário do Comitê Executivo e disponibilizadas na intranet, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

§4º Poderão participar das reuniões do Comitê Executivo, a convite, consultores e servidores de outros Órgãos/Entidades do Estado ou de unidades organizacionais do Ideci, quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art.26. São atribuições do Presidente do Comitê Executivo:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - promover o cumprimento das proposições do Comitê.

Art.27. São atribuições do Secretário do Comitê Executivo:

I - providenciar a composição das pautas das reuniões, a partir das propostas de matérias encaminhadas pelos membros do Comitê e submetê-las a aprovação prévia do Presidente;

II - tomar as providências necessárias ao agendamento e organização das reuniões, secretariando-as e elaborando as respectivas atas;

III - disponibilizar as atas das reuniões do Comitê, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas;

IV - monitorar o cumprimento das deliberações do Comitê Executivo.

Art.28. São atribuições dos demais membros do Comitê Executivo:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - propor ao Secretário do Comitê a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

III - analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV - propor ao Secretário do Comitê, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

V - solicitar ao Secretário do Comitê, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê Executivo;

VI - comunicar ao Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29. As Diretorias e Gerências serão vinculadas entre si, tendo em vista que suas atividades serão realizadas sempre por meio de cooperação entre seus membros, sob a orientação e controle do Presidente.

Art.30. Os detentores de cargos em comissão serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Presidente.

Parágrafo único. A substituição não será, em regra, acompanhada de remuneração, salvo se o afastamento ultrapassar trinta dias consecutivos.

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.812, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ (IDECI)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
IDECI I	01	01
IDECI II	06	06
IDECI III	07	07
TOTAL	14	14

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ (IDECI)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE CARGOS	
		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Presidente	IDECI I	01	01
Procurador Jurídico	IDECI II	01	01
Diretor	IDECI II	04	04
Assessor Especial	IDECI II	00	01
Assessor	IDECI II	01	00
Gerente	IDECI III	07	07
TOTAL		14	14

*** **

DECRETO Nº30.822, de 30 de janeiro de 2012.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.311, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA), DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DO DECRETO Nº30.519, DE 26 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO COM CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, e Considerando as novas determinações da Lei nº15.066, de 20 de dezembro de 2011, que introduziu alteração na legislação tributária deste Estado, DECRETA:

Art.1º O art.4º do Decreto nº22.311, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), passa a vigorar com nova redação do inciso VI e acréscimo do inciso X e dos §§1º e 2º:

“Art.4º (...)

(...)

VI – o veículo de propriedade de pessoa portadora de

deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista e outras;

(...)

X – máquina de terraplenagem, empilhadeira, guindaste e demais máquinas utilizadas na construção civil ou por estabelecimentos industriais ou comerciais, para monte e desmonte de cargas;

§1º Para os efeitos do inciso VI do caput deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I – é considerada pessoa portadora de:

a) deficiência física, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência visual, aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

c) deficiência mental severa ou profunda, ou autista, conforme definido no Código Internacional de Doenças (CID);

II - o veículo automotor, novo ou usado, deverá ser adquirido diretamente pelo portador da deficiência e, no caso do interdito, pelo curador;

III - o veículo deverá ser produzido no País e ter valor igual ou inferior a 25.000 (vinte e cinco mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (UFIRCEs)

IV - o beneficiário não poderá possuir outro veículo registrado em seu nome;

V - considerar-se-á, além da propriedade, o domínio útil ou a posse detidos em decorrência de contrato de arrendamento mercantil (leasing);

VI - a alienação do veículo a pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal ensejará o pagamento do imposto de forma proporcional ao número de meses que faltarem para o final do exercício;

VII - o curador responde solidariamente pelo imposto que deixar de ser pago em razão da isenção;

VIII - a isenção poderá ser concedida mediante análise de requerimento formulado pelo beneficiário, instruído com laudo médico emitido por prestador de serviço público de saúde, por serviço privado de saúde que integre o Sistema Único de Saúde (SUS) ou pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN);

IX – para efeito do disposto no inciso VIII deste parágrafo, no que se refere às normas e requisitos para a emissão dos laudos de avaliação em quaisquer dos casos de deficiência, deverá constar se a incapacidade é ou não reversível;

X - no caso de deficiência física reversível, o pedido de isenção deverá ser formulado anualmente pelo interessado.

§2º A isenção prevista:

I - no inciso VI do caput deste artigo aplica-se desde 1º de janeiro de 2012, não sendo permitida a compensação ou restituição de importâncias já pagas;

II - no inciso X do caput deste artigo aplica-se desde 1º de janeiro de 2008, não sendo permitida a compensação ou restituição de importâncias já pagas.” (NR)

Art.2º O Decreto nº24.569, de 31 de julho 1997, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo do art.104-A:

“Art.104-A. Quando da suspensão, cassação ou anulação de ofício, o contribuinte deverá entregar, mediante notificação do Fisco, no prazo de cinco dias, a documentação fiscal em seu poder, a qual lhe será devolvida após a regularização das respectivas pendências.”

II – nova redação do art.105:

“Art.105. Os titulares, sócios ou diretores de empresas cujas inscrições tenham sido cassadas ou anuladas de ofício, e que venham a participar de outra empresa, terão que resolver as pendências para posterior liberação da inscrição cadastral pelo Fisco”. (NR)

III – acréscimos dos arts.105-A e 105-B:

“Art.105-A. Fica o Secretário da Fazenda autorizado a anular de ofício, mediante Ato Declaratório, a inscrição de contribuinte no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) quando esta for homologada com base em documentos falsificados ou adulterados, incapazes de produzir atos jurídicos válidos.

§1º Na hipótese do caput deste artigo, as circunstâncias que ensejaram a anulação da inscrição serão declaradas pelo:

I – Orientador da CEXAT;

II – Supervisor do NUAT;

III – Orientadores da CEPAL, CESEC, CESUT e CEMAS;

IV – Coordenadores da CEPAF, COREX e COSEF.

§2º Quando a declaração for firmada pelas autoridades indicadas nos incisos I e II do §1º, a anulação da inscrição será submetida à aprovação do Coordenador da COREX.

§3º Após a análise da declaração de que tratam os §§1º e 2º, o processo relativo à anulação da inscrição será encaminhado à CATRI, a quem compete:

I - notificar o interessado para no prazo máximo de 10 (dez) dias apresentar a defesa escrita, se entender conveniente;

II – recomendar a suspensão cautelar de que trata o §6º deste artigo;

III – na hipótese do:

a) inciso I, findo o prazo sem a manifestação do interessado, ou com manifestação inconsistente, emitir o respectivo Ato Declaratório;

b) inciso II, emitir o Ato de Suspensão Cautelar, para os efeitos do §6º, e notificar o contribuinte para no prazo máximo de 10 (dez) dias apresentar a defesa que entender conveniente, para o processo de anulação da inscrição do contribuinte, prosseguindo na forma da alínea “a” deste inciso.

§4º Havendo indícios suficientes de ocorrência das situações previstas no caput deste artigo, poderá o Secretário da Fazenda, mediante decisão fundamentada, suspender cautelarmente a inscrição do contribuinte, desde que vislumbre a possibilidade de iminente dano grave ao Erário ou à ordem pública.

§5º Como fundamentação da decisão a que se refere o §4º, poderá o Secretário da Fazenda acolher as informações prestadas pelos órgãos da Secretaria da Fazenda, fazendo-lhes expressa alusão.

§6º A suspensão cautelar da inscrição autoriza, de imediato, a apreensão de todos os livros e documentos fiscais, dos bens e das mercadorias em estoque, bem como dos que estiverem em trânsito, podendo ser aplicado o disposto no §1º do art.105-B.”

“Art.105-B. A anulação de ofício nos termos do art.105-A produzirá efeitos ex tunc e implicará, desde o momento da homologação da inscrição, a inidoneidade de todos os documentos fiscais, caracterizando o perdimento, em favor do Estado do Ceará, dos bens e das mercadorias em estoque, bem como dos que estiverem em trânsito, repercutindo, desde então, nos créditos fiscais apropriados, inclusive por terceiros.

§1º O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da

Fazenda, poderá usar, gozar e dispor dos bens e mercadorias perdidos, na forma do caput deste artigo. §2º Na hipótese do caput deste artigo e do §6º do Art.105-A, compete à CATRI, mediante ato do Coordenador da área de:

I – trânsito de mercadorias, proceder à retenção dos bens e mercadorias em estoque e em trânsito, para os fins previstos nos arts.843 a 850;

II – fiscalização de estabelecimentos, notificar os adquirentes das mercadorias do estabelecimento cuja inscrição fora anulada, para no prazo de 10 (dez) dias proceder, de forma espontânea, ao devido estorno dos créditos apropriados;

§3º Findo o prazo estabelecido no inciso II do §2º, sem que haja a comprovação do estorno determinado, será emitida ordem de serviço para iniciar ação fiscal com vistas à constituição do crédito tributário correspondente.”

IV – nova redação do art.106:

“Art.106. A Secretaria da Fazenda poderá solicitar força policial para recuperação de livros e documentos contábeis e fiscais, bem como dos estoques remanescentes de empresas suspensas, cassadas ou com inscrição anulada, mediante abertura de inquérito policial nos termos da Lei Federal nº8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.” (NR)

V – acréscimo da alínea “n” ao inciso VIII do art.878:

“Art.878. (...)

(...)

VIII – (...)

(...)

n) perda, em favor do Estado, das mercadorias e bens na hipótese de anulação da inscrição do contribuinte na forma prevista no art.105-A.

Art.3º O §3º do art.1º do Decreto nº30.519, de 26 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

(...)

§3º O disposto neste artigo não se aplica às operações com máquinas, equipamentos e veículos, exceto bicicletas.”

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogado o Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, que instituiu o Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público (CENFOP).

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº11703419/3 CASA CIVIL. OBJETO: **Contratação dos serviços de fornecimento de gás canalizado** para atender às necessidades do Palácio da Abolição. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa justifica-se na necessidade de contratar os serviços de fornecimento de gás canalizado junto à Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, que é a pessoa jurídica que detém a concessão e a exclusividade na exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, tudo em conformidade com o disposto no art.24, XXII, da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art.24, XXII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA:

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, inscrita no CNPJ nº73.759.185/0001-96. DISPENSA: Considerando todo o processado no SPU nº11703419-3, e fundamentado no inciso XXII, do art.24, da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº11703419-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de dispensa desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº014/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 19 de janeiro de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2012.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº015/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2012.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2012-CM, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	101.300-1-8	III	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	115.966-1-4	V	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
José Gomes Oliveira	Cabo PM	197.137-1-7	V	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	054.016-1-5	V	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	197.112-1-8	V	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
Otto Billiam Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
José Heribaldo Ferreira	1º Tenente PM	110.581-1-6	III	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Antônio Sérgio de Oliveira Silva	Cabo PM	110.637-1-3	V	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	169.350-1-8	V	21 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Tomás Aragão Xerez Filho	Soldado PM	126.508-1-7	V	20 a 23/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº016/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2012.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012-CM, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	23 a 24/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	1 e 1/2	77,10	138,78
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	23 a 24/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	1 e 1/2	61,33	110,40

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004
IG Nº644366000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA À CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN-CE, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: TIANGUÁ, SOBRAL, CRATEÚS, TAUÁ, MORADA NOVA, RUSSAS, JUAZEIRO DO NORTE E IGUATU. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de respostas aos esclarecimentos interpostos na referida licitação, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 01 de Fevereiro de 2012, às 9:00 (nove) horas, fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEDUC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110083**

No Diário Oficial do Estado - Série 3, Ano IV, Nº19, pág. 10, publicado em 26 de janeiro de 2012, que divulgou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do Pregão acima citado, **onde se lê**: AVISO DE ANULAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **leia-se** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004****IG Nº673011000**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Secos (arroz, feijão e rapadura) de 1ª Qualidade** para as Unidade e Subunidades da PMCE Sediadas no Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/02/2012 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 11 KITS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS OCULTOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos elétricos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através

do nº016/2012 até o dia 10/02/2012 às 15 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110574**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde. MOTIVO: O Setor interessado não se manifestou em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13/02/2012 às 15 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110722**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Pedido de esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/02/2012 às 10 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DER****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110004-DER**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO ACESSO À ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, EXTENSÃO: 0,94km.** A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das Propostas Comerciais em que foi declarada **DECLASSIFICADA** a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** e declaradas **CLASSIFICADAS**: em 1º lugar a Proposta Comercial da empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, com o valor global de R\$904.972,52; em 2º lugar a Proposta Comercial da empresa **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES-A.L.TEIXEIRA PINHEIRO**, com o valor global de R\$929.876,33; em 3º lugar a Proposta Comercial da empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global de R\$949.345,74; em 4º lugar a Proposta Comercial da empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$997.507,21 e em 5º lugar a Proposta Comercial da empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$999.324,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Perfaz o presente processo o valor global

de R\$904.972,52 (novecentos e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), tendo como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM AESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110002, cujo objeto é Aquisição de produtos para manutenção das piscinas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, no valor de R\$50.701,80 (cinquenta mil, e setecentos e um reais e oitenta centavos) adjudicado em 20/01/2012 às 12hs18min e homologado em 23/01/2012 às 09hs32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM UVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110011 da UVA, que tem por objeto aquisição de material permanente (livros para o PARFOR), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$11.545,41 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), do lote 02 a empresa **46 LIVROS LTDA**, no valor de R\$4.367,48 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), do lote 03 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$6.304,39 (seis mil, trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos), do lote 04 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), do lote 05 a empresa **J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$4.417,90 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do lote 06 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$1.089,75 (hum mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), do lote 07 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$1.319,50 (hum mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), do lote 08 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$1.661,90 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), do lote 09 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$1.638,00 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais), do lote 10 a empresa **J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$2.312,80 (dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), do lote 11 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$1.788,50 (hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), do lote 12 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais), do lote 13 a empresa **J L GOMES**

COMERCIO DE LIVROS LTDA, no valor de R\$5.429,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais), do lote 14 a empresa **J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$2.042,94 (dois mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), do lote 15 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$1.108,50 (hum mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), do lote 16 a empresa **EMPORIO VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$1.245,60 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), adjudicados em 18/01/2012 às 12h:48min e homologado em 20/01/2012 às 09h:55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110058

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110058, cujo objeto é a contratação de serviço de Buffet (Coffee Break), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME**, no valor de R\$38.955,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), adjudicado em 19/01/2012 às 12h19min e homologado em 19/01/2012 às 19h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110065

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110065 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material permanente (multiprocessador de alimentos) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 único a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais), adjudicado em 19/01/2012 às 15h:48min, e homologado em 20/01/2012 às 10h:03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110066

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110066 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material de consumo de tecnologia da informação (webcam e headphone com microfone) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 único a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO**

ME, no valor de R\$1.741,48 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), adjudicado em 19/01/2012 às 15h:48min, e homologado em 20/01/2012 às 10h:04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110077

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110077, cujo objeto é Serviços de elaboração dos projetos de sonorização dos Postos Fiscais de Divisa da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **CONSTRUVAPT CONSTRUTORA LTDA ME**, no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), adjudicado em 23/01/2012 às 10h52min. e homologado em 24/01/2012 às 09h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110331

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110331**, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de sulfato de alumínio aditivado de polímeros. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0561

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0561, homologado em 24.jan.2012 às 09:21 horas (DF), cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$0,4310 para o item 01; CREMER S.A, com o valor unitário de R\$0,3990 para o item 02; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,6050 para o item 03; SUPERFIO COMRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$0,2572 para o item 04 e COMPOJET BIOMÉDICA LTDA, com o valor unitário de R\$0,7000 para o item 05; perfazendo o valor global de R\$604.636,50 (seiscentos e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110581

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110581, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit de Aerosolterapia, máscara não invasiva e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tendo como **vencedora** do item 2 com o valor unitário de R\$57,40 e a quantidade de 159 unidades, a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME**; item 3 com o valor unitário de R\$95,50 e a quantidade de 154 unidades, a empresa **PROTEC EXPORT IND., COM., IMP. E EXPORTAÇÃO DE EQ. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; item 4 com o valor unitário de R\$655,75 e a quantidade de 96 unidades, a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA**. Fracassado o item 1. O processo licitatório foi adjudicado em 23/01/2012 às 12h56min e homologado em 24/01/2012 às 09h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0630

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110630, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedora** do item 2, com o valor unitário de R\$0,3000 e quantidade de 154.400 ampolas 2,00 ml de Diazepan a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; item 01, com valor unitário de R\$0,0668 e quantidade de 6.154.000 Comprimidos de Ciprofloxacino cloridrato a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; item 3 com valor unitário de R\$3,7799 e quantidade de 96.000 Frascos 60,00 ml de Digoxina, item 5 com valor unitário de R\$0,1409 e quantidade de 2.000.000 Cápsulas de de Fluconazol, a empresa **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTA-EPP**; item 7 com valor unitário de R\$0,7100 e quantidade de 650000 Frascos de 30,00 ml de Sulfato ferroso, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**. Os itens 4 e 6 foram fracassados. Perfazendo o valor global do certame em R\$1.563.577,60 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 20/01/2012 às 09h17min e homologado em 23/01/2012 às 09h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110694

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110694, cujo objeto é Aquisição de extratos para testes cutâneos de leitura imediata e extratos alergênicos aquosos para imunoterapia subcutânea profunda para o ambulatório de alergia e imunologia do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **IMMUNOTECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, com os

respectivos valores de R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) e R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), adjudicados em 23/01/2012 às 10h37min, e homologado em 24/01/2012 às 09h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES I, II e III; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM, LOTES I, II e III; CONSTRUTORA ATTICA LTDA, LOTES I, II e III; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, LOTES I, II e III; CONSTRUTORA CHC LTDA, LOTES I,II e III; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, LOTES I, II e III; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES I, II e III; D VALE COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, LOTES I, II e III; DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTES II e III; ENGETEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, LOTES I, II e III; FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES I,II e III; IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES I, II e III; JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, LOTES I, II e III; LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTES I, II e III; LRF SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, LOTES I, II e III; NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES II e III e PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES I, II e III. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110008, originária da SETUR, que tem

por objeto a OBRA DE ACESSIBILIDADE DO AEROPORTO DE ARACATI – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/04/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/02/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/02/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110009, originária da SETUR, que tem por objeto a AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CAMINHOS DE ASSIS NAS LOCALIDADES DE LAGOA DO JUVENAL, CARIDADE, CAMPO BELO, LADEIRA GRANDE E AMANARI, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/04/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/02/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/02/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº013/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2012, 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,00	22	220,00
CAMILA ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169736-1-0	10,00	22	220,00
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	10,00	22	220,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,00	22	220,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,00	22	220,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	10,00	22	220,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,00	22	220,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	10,00	22	220,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,00	22	220,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,00	22	220,00
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	169734-1-6	10,00	22	220,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	76
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	76
CAMILA ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169736-1-0	A	76
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	76
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	76
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	76
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	76
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	A	76
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	38
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	76
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	76
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	38
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	38
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	76

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº05/2011 ENTRE A FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/CONPAM PROCESSO Nº11420836-0

DOADOR: FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FLEM. DONATÁRIO: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **doação**, ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto de Conservação e Gestão Sustentável do Bioma Caatinga - Projeto Mata Branca, viabilizado através do Acordo de Doação nº TF 090274, firmado entre o DOADOR e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo DONATÁRIO como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1. DATA DA ASSINATURA: Salvador, 21 de outubro de 2011. ASSINATURAS: Vera Lúcia Oliveira de Queiroz - Superintendente Geral - Fundação Luís Eduardo Magalhães e Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Doação original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza 23 de janeiro de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO MATA BRANCA TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº05/2011

RELAÇÃO DE BENS DOADOS AO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ (CONPAM)

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	NOTA FISCAL (FORNECEDOR)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho telefônico sem fio - Intelbrás	000.000.153 Mj. Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda.	02	95,00	190,00
02	Câmera Fotográfica Digital Sony DSC W3100, 12.1 mp, cor prata, com memory card, 2gb, micro SD, c/2 adaptadores Kingston	000.000.153 Mj. Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda	02	379,00	758,00
03	Calculadora Financeira HP - 12 C	000.000.153 Mj. Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda	08	224,00	1.792,00
04	Quadro Branco	000.000.297 SPI Comercial de Artigos para Escritório	02	182,00	364,00
05	Quadro de Aviso - Flanelógrafo	000.000.297 SPI Comercial de Artigos para Escritório	04	158,60	634,40

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	NOTA FISCAL (FORNECEDOR)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Binóculo Canon - Profissional	1147 Wl. Telemática & Soluções Ltda	01	1.550,00	1.550,00
07	Netbook, marca ACER, modelo Aspire one	000.000.058 Plataforma Informática e Suprimentos Ltda	02	1.173,50	2.347,00
08	Radio de Comunicação HT - Intelbrás	000.000.168 Mj. Comercio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda	02	180,00	360,00
09	Aparelho de Fax c/Bobina, identificador de chamadas, Panasonic	000.000.628 Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda	02	399,00	798,00
10	Binóculo Canon - Profissional	1160 Wl. Telemática & Soluções Ltda	03	1.550,00	4.650,00
11	Impressora HP Deskjet 1000	336072 Officer Distrib. de Produtos de Informática S/A	03	108,00	324,00
12	Processador Desktop Core 2 Duo, com mouse optico, teclado, licença Win 7	000.000.240 Mj. Comercio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda	03	1.399,00	4.197,00
13	Módulo Isolador MIE G3 estabilizado	000.000.267 Mj. Comercio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda	03	168,00	504,00
14	Notebook Thinkpad 0578, preto, Lenovo com mini mouse, maleta e memória 2GB.	000.000.237 000.000.267 Mj. Comercio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda	07	1.790,00	12.530,00

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

PORTARIA Nº006/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **ARQUIVAR o Processo de Tomada de Contas Especial nº11588100-0**, instaurado pela Portaria nº304/2011 publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 10 de novembro de 2011, referente ao Convênio Nº037/CIDADES/2007, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I, alínea "a" do art.29 da Instrução Normativa nº01/2005 supracitada. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº007/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **ARQUIVAR o Processo de Tomada de Contas Especial nº11698681-6**, instaurado pela Portaria nº327/2011 publicada no Diário Oficial do Estado nº225 de 28 de novembro de 2011, referente ao Convênio Nº087/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAMPOS**, situada no município de Canindé-CE, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I, alínea "a" do art.29 da Instrução Normativa nº01/2005 supracitada. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/08, RESOLVE: Art.1º - **ARQUIVAR o Processo de Tomada de Contas Especial nº11515872-3**, instaurado pela Portaria nº274/2011 publicada no Diário Oficial do Estado nº194 de 10 de outubro de 2011, referente ao Termo de Ajuste Nº344/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I, alínea "a" do art.35 da Instrução Normativa nº03/2008

supracitada. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de janeiro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº081/CIDADES/2009, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO LAGOA ENCANTADA E ADJACÊNCIAS**, situada no Município de Cariús-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº012/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº096/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO AÇUDE ROSÁRIO**, situada no município do Lavras da Mangabeira-Ce. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº077/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DE NOVA OLINDA**, situada no município de Nova Olinda-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº054/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PINDOGUÁBA**, situada no município de Tianguá-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem a equipe do BID em visita ao município citado, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE	Coordenador	169934.1-7	III	10 de janeiro de 2012	Russas (CE)	0,5 diária	77,10	38,55
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	10 de janeiro de 2012	Russas (CE)	0,5 diária	61,33	30,67

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento das obras de habitação, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	300235.1-X	V	09 a 13 de janeiro de 2012	Ipu e Quixeramobim (CE)	4,5 diárias	61,33	275,99
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	09 a 13 de janeiro de 2012	Ipu e Quixeramobim (CE)	4,5 diárias	61,33	275,99

*** **

PORTARIA Nº017/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador da UGP II, símbolo DNS 2, matrícula nº169934.1-7, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), no dia 04 de janeiro de 2012, a fim de participar das discussões relacionadas às estratégias para elaboração do Plano de Execução da Obra de Reforma do Mercado Público, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169909.1-4, lotado na

Secretaria do Planejamento e Gestão, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Juazeiro do Norte (CE), nos dias 13 e 14 de janeiro de 2012, a fim de acompanhar assinatura da ordem de serviço da obra de pavimentação e sinalização do Centro Histórico, no município de Barbalha, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos) no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$360,89 (trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$499,67 (quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 4º; §1º do art.5º; art.9º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 18 de janeiro de 2012, a fim de conduzir técnicos do Programa de Desenvolvimento Urbano (Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú) - Cidades II para participarem de reunião com o Presidente do SEBRAE e o Prefeito do município citado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Amontada, Morrinhos, Marco e Jijoca de Jericoacoara (CE), nos dias 10 e 11 de janeiro de 2012, a fim de fiscalizar obras do PCF e MAPP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO FORTE ANASTÁCIO**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº300329.1-7, lotado na Secretaria de Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Parambu e Tauá (CE), no período de 16 a 20 de janeiro de 2012, a fim de realizar acompanhamento de obras de habitação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéba, Cep: 60.830-120, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº2811- Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11699532-7 e com fundamento no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 14 de dezembro de 2011 para o dia 14 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Jaime Machado da Ponte Filho, VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2011
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº3169, Sala 104, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11699115-1 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso VI e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 07 de dezembro de 2011 para o dia 07 de fevereiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Daniel Victor Lousada Ferraz, EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/CIDADES/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: A **aquisição de 25 (vinte e cinco) microcomputadores (tipo I)**, em estrita conformidade com as disposições na Ata de Registro de Preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, na Especificação Técnica e na Proposta Comercial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº16/2011-SRP, conforme Processo nº23042.001736/2010-94, nos termos da Lei nº8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 e dos Decretos nº3.931, de 19.09.2001, nº4.342, de 23.08.2002 e nº5.450, de 31.05.2005, observadas as condições do Edital do IFAM, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como no Processo nº11698943-2. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$54.749,75 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com os valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela CONTRATADA no Pregão nº16/2011 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.11810.01.44905200.00.0.00.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Claudio Mello e Souza, REPRESENTANTE LEGAL DA DELL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 043/CIDADES/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. OBJETO: o fornecimento de 1.400 (um mil e quatrocentos) garrafas de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás para o consumo dos servidores da Secretaria das Cidades, conforme contrato celebrado em 13 de janeiro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11786799-3, na forma de dispensa de licitação nº010/2011 tudo de acordo com o art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o consumo mensal de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Abelardo Gadelha Rocha Neto, REPRESENTANTE DA INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº001/CIDADES/2012

CEDENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CESSIONÁRIO: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES – IDECI. OBJETO: 1.1 Pelo presente Termo de Cessão de Uso, o Governo Estado do Ceará, através da CEDENTE, **cede a título gratuito** à CESSIONÁRIA, **os seguintes bens móveis** conforme discriminação: - 01 (um) aparelho de ar condicionado – Tipo SPLIT INVERTER + EVAP. INVERTER 32.000 BTU FUJITSU – ABB Marca – FUJITSU Modelo – AOB18 Capacidade – 32.000 BTU Tombo NR: 01776 - 01 (um) aparelho de ar condicionado – Tipo SPLIT INVERTER +

EVAP. INVERTER 32.000 BTU FUJITSU – ABB Marca – FUJITSU Modelo – AOB36 Capacidade – 32.000 BTU Tombo NR: 01641. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11558356-4, celebram o presente Termo de CESSÃO DE USO. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº007/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhes são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativas a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros referentes aos Termos de Ajuste celebrados entre esta Secretaria e os Municípios, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultantes de atrasos nos meses de maio a outubro: 4) A solicitação da área técnica responsável informando que o prazo necessário é de 06 (seis) meses; 5) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no parágrafo segundo da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste firmado e no inciso IV do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008; e 6) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11409628-7. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/10/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº007/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
344	2010	Município de Tabuleiro do Norte	A construção de uma praça na Comunidade de Currais, no Município de Tabuleiro do Norte/CE.	01/10/11

Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº012/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **MARÇO/2012**. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALAN RIBEIRO	20,00	Março/2012
02	ALESSANDRA DA COSTA DUARTE	20,00	Março/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	ANA ALICE DA SILVA PEREIRA	42,00	Março/2012
04	ANA PRISCILA MENDONÇA DA COSTA	42,00	Março/2012
05	CLEIDIANE CAVALCANTE SERAFIM	42,00	Março/2012
06	DIEGO DE SOUSA SILVA	42,00	Março/2012
07	GEOVANA KATARINE SOUSA DA SILVA	42,00	Março/2012
08	JAMILE DO NASCIMENTO SILVA	20,00	Março/2012
09	MATEUS SOUZA SAMPAIO NUNES	42,00	Março/2012
10	MARIA LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	42,00	Março/2012
11	NICOLAS SOARES DE FRANÇA	42,00	Março/2012
12	RAFAEL ARRUDA MAIA	42,00	Março/2012
13	RAISSA FURTADO COUTINHO	42,00	Março/2012
14	ROSIANE ALVES DE SOUSA	20,00	Março/2012
15	SIDNEI BRAGA SILVA	20,00	Março/2012

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II,

do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
ADRIANA MARIA LIMA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	169352-1-2	10,00	21	210,00
ANA LÍBIA DANTAS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	125912-1-7	10,00	21	210,00
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	10,00	21	210,00
ANTÔNIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	10,00	21	210,00
ELANA FLAVIA DE SOUSA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169358-1-6	10,00	21	210,00
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	125914-1-1	10,00	21	210,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	10,00	21	210,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	10,00	21	210,00
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116170-1-8	10,00	21	210,00
MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125933-1-7	10,00	21	210,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	10,00	21	210,00
MARÍLIA ANEIDE SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	169341-1-9	10,00	21	210,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	SECRETÁRIO	125919-1-8	10,00	21	210,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	169342-1-6	10,00	21	210,00
PEDRO WÁGNER MAIA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	116145-1-5	10,00	21	210,00
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	10,00	21	210,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ASSESSOR JURÍDICO	169344-1-0	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍC. Nº	TIPO	QUANT.
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	38/38
Elana Flavia de Sousa Rodrigues	Assessor Técnico	169358-1-6	A	38
Isabella Vieira Correa Cidrão	Assessor Técnico	169350-1-8	A	38
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	38
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	38
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	38/38
Marília Aneide Santos Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	A	38
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	38
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	38
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Técnico	169344-1-0	A	38
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	76
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	38

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº31/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585635-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 01/02/2012 a 03/02/2012, a fim de Filmar e fotografar a solenidade de colação de grau da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº34/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585622-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/ Itapipoca/Fortaleza, no período de 01/02/2012 a 03/02/2012, a fim de Organizar Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de itapipoca - FACEDI., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº39/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584997-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 02/02/2012 a 03/02/2012, a fim de Presidir a Solenidade de Colação de Grau na cidade de Itapipoca., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº43/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585637-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Hidroelândia/Fortaleza, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Filmar e fotografar a solenidade de colação de grau do FECOP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº44/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585624-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Hidroelândia/Fortaleza, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Organizar a Solenidade de Colação de Grau do FECOP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586951-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE NELSON ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, H, matrícula nº002911.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Hidroelândia/Fortaleza, no período de 10/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Participar de Colação de Grau do FECOP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº51/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585120-8/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 06/01/2012 a 07/01/2012, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio COV-UAB-047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº61/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586836-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 01/02/2012 a 03/02/2012, a fim de fazer Conferencia da Situação Acadêmica dos possíveis Concludentes; Colher assinatura das listagens de Colação de grau e entrega de diploma dos formandos de 2011.2, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº62/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586815-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 03/02/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM REITOR QUE IRÁ PRESIDIR CERIMONIA DE COLAÇÃO DE GRAU., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº63/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586825-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 01/02/2012 a 03/02/2012, a fim de fazer conferência da situação acadêmica dos possíveis concludentes; colher assinatura das listagens de colação de grau e entrega de diploma dos formandos de 2011.2, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº65/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585186-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti/Fortaleza, no período de 02/02/2012 a 03/02/2012, a fim de Conduzir carro e Professor para realizar aula de campo., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº66/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586902-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 06/02/2012 a 07/02/2012, a fim de Apanhar material e alimentos., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº69/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586827-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Hidrolândia/Fortaleza, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de fazer conferência da situação acadêmica dos possíveis concludentes; colher assinatura das listagens de colação de grau e entrega de diplomas dos formandos 2011.2, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº70/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586834-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Hidrolândia/Fortaleza, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de fazer conferência da situação acadêmica dos possíveis concludentes; colher assinatura das listagens de colação de grau e entrega de diplomas dos formandos 2011.2, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº71/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586833-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 09/02/2012 a 10/02/2012, a fim de Apanhar material, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº77/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585040-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABRICIA GOMES DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº78/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585614-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERALDO SIMOES FERREIRA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006863.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Visita técnica e participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº79/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585029-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LIDIANE MARIA GOMES MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº004/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	74
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	36
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	74
Antonio Janio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	74
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	74
Antonio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	74
Carlos Humberto B.Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	74
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A	37
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	74
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	74
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A/E	37
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	37
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	A	74
Jair Barroso Lúcio	Aux. de administração	112.1.5	A	66
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	74
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	74
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	74
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	74
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	74
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	74
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	37
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	74
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	74
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	74
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	74
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	74
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	70
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	74
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	74
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	74
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	74
Vinícius Benevides L. Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	74

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº039/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	MÊS DE JANEIRO/2012	TOTAL
Ana Paula Braga de Araújo	799929-1-7	22	44,00

*** **

PORTARIA Nº43/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FELJÓ**, que exerce a função de Médico Veterinário,

matrícula nº093811-1-2, durante o mês de DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº44/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FELJÓ**, que exerce a função de Médico Veterinário, matrícula nº093811-1-2, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº46/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO**

ARNOU PINHEIRO FEIJÓ, que exerce a função de Médico Veterinário, matrícula nº093811-1-2, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº040/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.595.572/0001-00, com sede na R. José Alves Pimentel, 87, CEP: 63.185-000, neste ato representado por seu Prefeito(a), JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade nº2429358;ç e inscrito no CPF nº351.638.524-34, residente e domiciliado no município de FARIAS BRITO/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas alterações, bem como pela Resolução Nº37, de 09 de novembro de 2009, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº11689583-7 e Parecer Jurídico nº1525/2011; OBJETO: O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de diminuir a vulnerabilidade social através do combate à fome e à desnutrição em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo, fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite no Estado do Ceará, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará de 01 de dezembro de 2011 até o dia 01 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO:Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO - Prefeito do Município de Farias Brito. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº069/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **MUNICÍPIO DE OCARA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº12.459.616/0001-04, com sede na Av. Cel João Felipe, 858 - Centro, CEP: 62.755-000, neste ato representado por seu Prefeito(a), LEONILDO PEIXOTO FARIAS, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade nº90003046708; e inscrito no CPF nº763.024.663-34, residente e domiciliado no município de OCARA/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas alterações, bem como pela Resolução Nº37, de 09 de novembro de 2009, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº11689796-1 e Parecer Jurídico nº1653/2011; OBJETO: O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de diminuir a vulnerabilidade social através do combate à fome e à desnutrição em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e

fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo, fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite no Estado do Ceará, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará de 01 de dezembro de 2011 até o dia 01 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO:Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; LEONILDO PEIXOTO FARIAS - Prefeito do Município de Ocara. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº079/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO:**MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, doravante designado COOPERADO inscrito no CNPJ/MF sob nº07.616.162/0001-06, com sede na R. Engº. João Alfredo, 100 - Centro, CEP: 61.600-050, neste ato representado por seu Prefeito(a), WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade nº1083314; e inscrito no CPF nº122.612.623-53, residente e domiciliado no município de CAUCAIA/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas alterações, pela Resolução Nº37, de 09 de novembro de 2009, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo 11689764-3 e Parecer Jurídico nº1667/2011; OBJETO: O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de diminuir a vulnerabilidade social através do combate à fome e à desnutrição em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo, fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite no Estado do Ceará, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará de 01 de dezembro de 2011 até o dia 01 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO:Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito do Município de Caucaia. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº117/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**, doravante designado COOPERADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº10.517.563/0001-05, com sede na Esplanada da Estação 22 - Centro, CEP: 62.530-000, neste

ato representado por seu Prefeito(a), ROBERTO IVENS UCHÔA SALES, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade nº200002375592; e inscrito no CPF nº034.282.903-30, residente e domiciliado no município de MIRÁIMA/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas alterações, bem como pela Resolução Nº37, de 09 de novembro de 2009, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº11689839 - 9 e Parecer Jurídico nº1690/2011; OBJETO: O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de diminuir a vulnerabilidade social através do combate à fome e à desnutrição em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo, fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite no Estado do Ceará, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará de 01 de dezembro de 2011 até o dia 01 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO:Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; ROBERTO IVENS UCHÔA SALES - Prefeito do Município de Miráima. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº142/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **MUNICÍPIO DE ICÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.669.682/0001-79, com sede na Av. Ilídio Sampaio, 2131 - Centro, CEP: 63.430-000, neste ato representado por seu Prefeito(a), MARCOS EUGENIO LEITE GUIMARÃES NUNES, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade nº1491476;ç e inscrito no CPF nº681.583.353-49, residente e domiciliado no município de ICÓ/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas alterações, pela Resolução Nº37, de 09 de novembro de 2009, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº11618738-7 e Parecer Jurídico nº1730/2011; OBJETO: O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de diminuir a vulnerabilidade social através do combate à fome e à desnutrição em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo, fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite no Estado do Ceará, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará de 01 de dezembro de 2011 até o dia 01 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO:Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARCOS EUGENIO LEITE GUIMARÃES - Prefeito do Município de Icó. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº219/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com

sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **MUNICÍPIO DE IGUATU**, doravante designado COOPERADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, nº15, São Sebastião, CEP: 63.500-000, neste ato representado por seu Prefeito, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº68134783 e inscrito no CPF nº243.737.453-15, residente e domiciliado no município de Iguatu/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas alterações, bem como pela Resolução Nº37, de 09 de Novembro de 2009, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº11689757-0 e no Parecer Jurídico Nº1832/2011; OBJETO: O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de diminuir a vulnerabilidade social através do combate à fome e à desnutrição em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo, fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite no Estado do Ceará, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará de 01 de dezembro de 2011 até o dia 01 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO:Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - Prefeito do Município de Iguatu. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL - SDA Nº001/2011

DOADOR: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS DO ESTADO DO CEARÁ - APROSEMCE**, doravante designada DOADORA, inscrita no CNPJ sob o Nº02.274.674/0001-00, com sede nesta capital na Av. Barão de Studart, 2441, salas 403/404, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº97024059288-SSP-CE., inscrito no CPF sob o Nº008.816.603-10, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalante, Nº2496 – Aldeota - Fortaleza-CE; DONATÁRIO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, CEP: 63.660-000; OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto, o **bem móvel** de propriedade do DOADOR, **livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade**, possuindo as seguintes descrições: Um veículo da marca Chevrolet, modelo Agile LT, de placas OCI-0728, chassi nº8AGCB48X0BR269271, ano de fabricação 2011, modelo 2011, de cor preta, motor nºU55139263, código renovam nº381286983. O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade; FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE; SIGNATÁRIOS: ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO - Presidente da APROSEMCE - DOADORA; JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - DONATÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº18/2012.

**SUSPENDE AS FÉRIAS DOS
SERVIDORES DA ADAGRI EM
RAZÃO DAS AÇÕES DE DE-
FESA AGROPECUÁRIA CONTRA
FEBRE AFTOSA.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e conforme art.10 e art.13, § único, do Decreto Estadual nº20.769, de 11 de junho de 1990, CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atuar junto aos produtores de animais suscetíveis de febre aftosa em caráter emergencial, RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensas as férias de todos os servidores concursados e ocupantes de cargos comissionados da ADAGRI, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de maio de 2012.

Art.2º Os servidores mencionados no artigo antecedente poderão gozar de férias após o término da emergência, conforme adequação junto à Gerência Administrativa-financeira.

Art.3º As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas diretamente pela Presidência da Adagri.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº030/2011 PROCESSO Nº11372734-8/11676669-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110047 SEDUC.**

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2012, na sede da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110047 SEDUC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2011, às fls 25, do Processo nº11372734-8, que vai assinada pelo titular Secretaria da Educação, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais do(s) detentor(es) do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso técnico em Secretariado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110047-SEDUC que passa a fazer parte desta Ata, independente de transcrição, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo nº11372734-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20110047-SEDUC II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA -ME Representada pela SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, PONTES E SOUZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA Representada pelo RICARDO ANTONIO LIMA SOUSA, EDITORA DE GUIAS REGIONAIS LTDA - Representada pelo EVALDO SILBA BRITO, 46 LIVROS LTDA Representada pelo CLAUDIO LINS VENTURA, INTERBOOK LTDA Representada pelo ARNALDO GREBLER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº002/2012 PROCESSO Nº11342269-5/7264750/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110067**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2012, na sede da na Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110067 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2012, às fls 06, do Processo nº11342269-5, que vai assinada pelo titular do(a) neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de itens complementares para o Laboratório de enfermagem, visando atender às 50 Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso, em 42 municípios, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110067 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11342269-5. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20110067. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício e a RG MAIA COMERCIAL -ME - Representada pelo RENATO GONÇALVES MAIA, CEQUIMICA LTDA Representada pelo MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS – ME Representada pelo RONALDO SILVA BEZERRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº003/2012 PROCESSO Nº11163382-6-0/7264776/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026- SEDUC/COEDP**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2012, na sede da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110026 SEDUC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2011, às fls 37, do Processo nº11163382-6-0, que vai assinada pelo titular Secretaria da Educação, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais do(s) detentor(es) do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Comércio, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110026 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11163382-6. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo

de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20110026 - SEDUC/COEDP II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício e a J. L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES, LIVRARIA DO AMARAL E CUNHA LTDA Representada pelo THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº006/2012 PROCESSO Nº11549636-0/11779208-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2011 SEDUC

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2012, na sede da na Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25., foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110079 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2012, às fls 04, do Processo nº11549636-0, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Senhor Secretário da Educação, em exercício, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº284.126.993-00, RG nº93002050510 2ª via-SSP/CE, gestor do Registro de Preços, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de impressão do material** a ser utilizado em projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação - SEDUC, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110079 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11549636-0.. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20110079. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada prestador de serviço no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício e a EMPRESA ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA S/A - Representada pelo MIGUEL ARCANJO FURTADO COSTA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº001/2012 - GAB-SEDUC/CE, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o que dispõe o art.4º, da Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de agosto de 2000, **divulgam e estabelecem normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de professores** nas disciplinas discriminadas no subitem 2.5 deste Edital, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas escolas da rede estadual.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Coordenadoria de Concursos - CCV, da Universidade Federal do Ceará - UFC, que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dessa Universidade, quer estranhos a ela, necessários à realização da Seleção.

1.2. A Seleção destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo das Escolas Estaduais, nas disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Educação Física, Arte Educação, Geografia, História, Sociologia e Filosofia, para lecionarem no Ensino Fundamental e Médio, limitando-se a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos:

- Licença para tratamento de saúde;
- Licença à gestante;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Trato de interesse particular;
- Para incentivo à formação profissional;
- Outros afastamentos que ocasionem carência temporária.

1.3. A Seleção destina-se também à contratação de Professores para fins de implementação de Projetos Educacionais voltados para erradicação do analfabetismo, correção do fluxo escolar e qualificação da população cearense.

1.4. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos classificados.

1.5. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) não ferir o disposto no art.8º, da Lei Complementar nº22/2000;
- g) apresentar o diploma da qualificação exigida para a função de professor do ensino fundamental e médio, desde que se enquadre nos subitens 2.4 e 2.5 deste Edital;
- h) apresentar, o Histórico Escolar e o diploma do curso superior concluído ou declaração da Instituição de Ensino Superior, informando o número de créditos cursados, desde que se enquadre nos subitens 2.4 e 2.6 deste Edital.

1.6. A Seleção de que trata este Edital consistirá de Provas Escritas de Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e de Conhecimentos Específicos da Habilitação, de caráter classificatório e eliminatório e de Prova de Títulos, de caráter classificatório.

2. DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

2.1. ATRIBUIÇÕES: segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9394/96, em seu artigo 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

2.2 REMUNERAÇÃO MENSAL: valor da remuneração mensal será calculado de acordo com a Lei Nº14.954, de 27 de junho de 2011, publicada no D.O.E de 15 de julho de 2011.

2.3 CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: a carga horária será no máximo de 200 horas mensais, de acordo com a carência existente.

2.4. DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diplomas, referentes ao Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina da área da Seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº0582/2003, do Conselho de Educação do Estado do Ceará, conforme discriminado no subitens 2.5 e 2.6 deste Edital.

2.5. DAS DISCIPLINAS

2.5.1. ARTE-EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho

e Artes Plásticas), devidamente registrado.

2.5.2. BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.3. EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

2.5.4. FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.5. FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.6. GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.7. HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.8. LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.9. LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.10. LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.11. MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.12. QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.13. SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores

(Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.6. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

2.6.1. Poderão inscrever-se para a Seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este Edital.

2.6.1.1. Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam.

2.6.1.2. Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.

2.6.1.3. Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.6.1.4. Alunos de curso de licenciatura, em área da Seleção, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.6.1.5. Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

2.6.1.6. Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

2.6.1.7. Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

2.6.1.8. Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.

2.6.1.9. Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. DA SOLICITAÇÃO

3.1.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no horário das 8 horas do dia 02 de fevereiro de 2012 às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2012, observado o horário do Ceará, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. Após a confirmação e o envio dos dados não será mais possível mudança em nenhum deles. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato.

3.1.2. No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar o número de seu CPF, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa. Deverá indicar, também:

- a) o município no qual pretende realizar a prova da Primeira Fase, dentre os citados no subitem 10.1.5;
- b) a disciplina para a qual concorre, dentre as citadas no subitem 10.1.3.;
- c) a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/ Superintendência de Fortaleza - SEFOR, para a qual concorre;
- d) a opção de concorrer as carências reservadas aos portadores de deficiência, segundo o disposto no item 7;
- e) a condição de solicitante de atendimento especial, de acordo com o item 6;

3.1.3. Após o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato que não tenha conseguido isenção deverá imprimir o boleto de pagamento (Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança) para pagamento da taxa de inscrição. Será aceita somente GRU impressa através do site da CCV e a inscrição só será efetivada após pagamento do boleto.

3.1.4. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados, do citado Formulário, não gera qualquer direito de participação na Seleção Pública.

3.1.5. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU.

3.1.6. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital. A inscrição tem caráter

condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

3.1.7. As inscrições efetuadas por candidatos não isentos serão consideradas deferidas somente após o pagamento da taxa de inscrição.

3.2. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

3.2.1. No dia 06 de março de 2012, a CCV divulgará, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, os nomes dos candidatos com inscrição confirmada.

3.3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

3.3.1. A CCV divulgará no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 01 de março de 2012, a relação dos candidatos com inscrições irregulares. Consideram-se situações de irregularidade da inscrição:

- a) não consolidação de pagamento da taxa de inscrição;
- b) não entrega do laudo médico, nos casos de solicitação de atendimento especial ou de candidato inscritos para as carências reservadas aos portadores de deficiência.

3.3.2. Para regularizar a inscrição, o candidato deverá, conforme o caso, entregar os documentos explicitados nas alíneas 'a' e 'b' deste subitem, na sede da Coordenadoria de Concursos - CCV, Campus do Pici, Fortaleza, Ceará, ou enviá-los através do FAX da CCV- (85) 3366.9423, no dia 02 de março de 2012, no horário das 9 às 17 horas:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição - problema de consolidação de pagamento;
- b) laudo médico de acordo com o subitem 6.1 - problema na solicitação de atendimento especial, ou de opção por as carências reservadas aos portadores de deficiência;

3.3.3. Terá negada a solicitação de inscrição, o candidato que tiver a inscrição considerada indeferida e não regularizá-la, conforme o subitem anterior.

3.3.4. O deferimento ou não do requerimento de inscrição será decidido pela Coordenadoria de Concursos - CCV da Universidade Federal do Ceará.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), deverá ser paga em qualquer agência bancária, ou casa lotérica, através de Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período de 02 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2012.

4.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de inscrição.

5. DA ISENÇÃO

Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar que se enquadra em uma das seguintes condições:

5.1. Lei nº11.551/89:

- a) declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público efetivo ou comissionado da rede estadual;
- b) extrato de pagamento atual (recebido pelos Correios do mês anterior) ou emitido pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.seplag.ce.gov.br>;
- c) documento de identidade.

5.2. Lei nº12.559/95:

- a) certidão expedida pelo Hemoce, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores ao último dia de inscrição estabelecido neste edital;
- b) documento de identidade.

5.3. Lei nº13.844/06:

5.3.1. Candidatos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público do Estado do Ceará:

- a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos nesta instituição;
- b) documento de identidade.

5.3.2. Candidatos cujas famílias percebam renda de até 2 (dois) salários mínimos:

- a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato está regularmente matriculado em entidade de ensino público do Estado do Ceará;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;
- c) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda da família é igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivem sob o mesmo teto;
- d) cópia de documento de identidade, dentre os mencionados na alínea 'b' do subitem 8.1.

5.4. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, para os candidatos amparados pelas Leis nº11.551/89, nº12.559/95 e nº13.844/06, referidas nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4, os

documentos comprobatórios deverão ser entregues nos dias 02, 03 e 06 de fevereiro de 2012, no horário de 9h às 17h na sede da Coordenadoria de Concursos - CCV da Universidade Federal do Ceará, no campus do Pici, em envelope identificado com o nome e o CPF do candidato ou enviados pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 06 de fevereiro de 2012, para o seguinte endereço: Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC - Campus do Pici - Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970.

5.5. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição de candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

5.6. O resultado da análise da solicitação de isenção será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2012, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

5.7. Caberá recurso do resultado da isenção, conforme previsto no subitem

13.1 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia 23 de fevereiro de 2012, conforme procedimentos descritos neste Edital.

5.9. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído da Seleção.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº3.298/1999, que desejar Atendimento Especial durante a realização das Provas da Primeira Fase deverá proceder da seguinte forma:

a) no ato da inscrição, preencher, enviar os dados e imprimir o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>;

b) anexar, obrigatoriamente, ao Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado Formulário, deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio candidato, da Folha- Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

6.2. O candidato deverá entregar e protocolar o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, juntamente com o laudo médico, no período de 02 a 23 de fevereiro de 2012, nos dias úteis, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviá-los, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até o dia 23 de fevereiro de 2012, para o seguinte endereço: Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC - Campus do Pici - Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970.

6.3. De acordo com a Lei nº7.853/89, o tempo de realização da prova será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial previsto, exclusivamente, nas alíneas 'b 1', 'b 2' e 'b 3' do subitem 6.1.

6.4. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

6.5. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até 48 horas antes da aplicação da prova e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.7. O fornecimento da documentação, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CCV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

6.8. Os documentos entregues para fins de atendimento ao disposto

neste Edital valerão somente para esta Seleção, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), das carências surgidas na validade do certame, a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função de Professor, na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29 de dezembro de 1993, e do Decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

7.2. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 7.1. deverá entregar, obrigatoriamente, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

7.3. O candidato deverá entregar o laudo médico (contendo CRM e telefone do médico), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como, a provável causa da deficiência. Referido Laudo, deverá ser entregue e protocolado na sede da Coordenadoria de Concursos – CCV, no período de 2 a 23 de fevereiro de 2012, nos dias úteis, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou enviado através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 23 de fevereiro de 2012.

7.4. Os portadores de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação, aos locais, data e horário de aplicação das provas e aos critérios e à nota mínima exigidos para aprovação. Caso aprovados, figurarão em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos e a segunda, somente a classificação destes últimos.

7.5. O candidato inscrito na condição de deficiente nos termos do subitem 7.1, se convocado para contratação, deverá submeter-se à perícia médica realizada por Junta Médica credenciada pelo Estado do Ceará, que verificará sua qualificação como portador de deficiência ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador permite o exercício da função de professor.

7.6. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação.

7.7. O candidato com deficiência que concorre na condição de deficiente nos termos do subitem 7.1 e que não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens 4.2 e 4.3, não poderá fazê-lo posteriormente, sendo considerado como não portador de deficiência e, conseqüentemente, concorrerá às carências reservadas.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Após o envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir, além do boleto bancário, uma via do citado Formulário, preenchido eletronicamente e sem emendas, e proceder da seguinte forma:

a) datar e assinar o Formulário e nele colar uma fotografia 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;

b) colar uma cópia (frente e verso) do mesmo documento de identidade informado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, no espaço especificado no Formulário. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade bra-sileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) caso o número do CPF não conste do documento especificado na alínea 'b', colar, também, no espaço destinado no Formulário, cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do protocolo de inscrição em que conste o número do CPF do próprio candidato.

8.2. Caso o documento de identidade, cuja cópia foi colada no Formulário de Solicitação de Inscrição, seja extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem as provas, o candidato deve providenciar Boletim de Ocorrência (B.O.) para apresentá-lo ao fiscal de sala, juntamente com outro documento de identificação com fotografia, dentre os citados na alínea 'b' do subitem 8.1.

9. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

9.1. O candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da Primeira Fase da Seleção, cópia do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, observado o disposto no subitem 8.1 e 10.4.1. deste Edital e apresentar o original do documento de identidade e da entrega dos Títulos.

10. DAS PROVAS

A Seleção será realizada em duas Fases, a saber:

10.1. PRIMEIRA FASE: de caráter eliminatório e classificatório, será composta de duas provas: Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos, com 15 (quinze) questões cada, valendo até 30 (trinta pontos) e com número mínimo de acerto, conforme quadro do subitem 10.1.2.

10.1.2. As questões serão do modelo de múltipla escolha, com cinco alternativas cada (A, B, C, D, E), das quais somente uma é correta, versarão sobre o conteúdo disposto no Anexo II deste Edital e serão distribuídas conforme quadro a seguir:

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	MÍNIMO DE ACERTO
Prova I – Conhecimentos Básicos	• Língua Portuguesa • Raciocínio Lógico	10 5	4 2
Prova II – Conhecimentos Específicos	• Disciplina específica da área da habilitação.	15	7

10.1.3. A Prova de Conhecimentos Específicos versará sobre conteúdos relacionados a uma das seguintes áreas de conhecimento e de habilitação de acordo com a opção do candidato: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Artes, Educação Física, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Matemática, Física, Química, e Biologia.

10.1.4. A correção das provas de múltipla escolha será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento, com caneta de tinta azul ou preta, é de inteira responsabilidade do candidato. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

10.1.5. As provas da Primeira Fase serão aplicadas nas 20 (vinte) cidades sede das CREDE do estado do Ceará: Acaraú, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Cratêus, Crato, Horizonte, Icó, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Russas, Sobral, Tauá, Tianguá, Senador Pompeu e na cidade de Fortaleza.

10.1.6. Caso haja igualdade de nota na Primeira Fase, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que, por ordem:

a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver a maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Básicos;

d) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

10.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DA PRIMEIRA FASE

10.2.1. As Provas da Primeira Fase serão aplicadas nos municípios citados no subitem 10.1.5. o candidato fará prova na data e no local a ser informado no Documento de Acesso ao Local de Prova (DALP), que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 07 de março de 2012.

10.2.2. As provas terão início às 9 horas, do dia 11 de março de 2012, observado o horário oficial do Ceará, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas.

10.2.3. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova, com uma hora de antecedência do horário previsto para início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento de Acesso ao Local de Prova (DALP), de cópia do Formulário de Solicitação de Inscrição e do documento original de identidade, de acordo com a alínea 'b' do subitem 8.1.

10.2.4. É obrigatória a permanência do candidato na sala de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas. Ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Provas juntamente com a Folha-Resposta.

10.2.5. Os gabaritos preliminares das provas da Primeira Fase serão divulgados a partir das 16 horas da data da realização das provas da

Primeira Fase, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

10.2.6. Caberá recurso contra gabarito/elaboração das questões, conforme previsto no subitem 13.2 deste Edital. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.2.7. Os gabaritos definitivos das provas da Primeira Fase serão divulgados no dia 15 de março de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

10.2.8. Em hipótese alguma haverá:

- a) segunda chamada das provas;
- b) aplicação de provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital;
- c) envio de documentos para residência do candidato.

10.3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA FASE

10.3.1. Corrigidas as provas, os candidatos serão classificados obedecendo-se a ordem de pontuação decrescente da nota final da Primeira Fase obtida pelos inscritos para a mesma área de conhecimento da CREDE/SEFOR.

10.3.2. Para fins de classificação, respeitadas área e CREDE/SEFOR, será atribuído um ponto para cada questão e calculada a nota para cada candidato em cada prova de múltipla escolha, de acordo com a fórmula abaixo:

$$N1 = NP1 + NP2 + NP3$$

Onde, NF => Nota Final,

NP1 => Nota da Prova I

NP2 => Nota da Prova II

NP3 => Nota prova de títulos.

10.3.3. A relação dos candidatos classificados para participarem da Segunda Fase da Seleção - Prova de Títulos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 20 de março de 2012.

10.3.4. Serão analisados os Títulos, exclusivamente, dos candidatos classificados na Primeira Fase.

10.4. DA SEGUNDA FASE: de caráter classificatório, será composta de uma Prova de Títulos valendo até 10 (dez) pontos.

10.4.1. Todos os candidatos participantes da Seleção, independentemente de possuírem os títulos explicitados no Anexo I, deverão proceder da seguinte forma:

- a) Preencher, imprimir, datar e assinar o Formulário Padronizado para Análise dos Títulos, constante do Anexo I deste Edital, disponível no endereço <http://www.ccv.ufc.br>;

b) após o preenchimento do Formulário Padronizado, de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, o candidato deverá colocá-lo, juntamente com as cópias autenticadas dos comprovantes dos títulos, em envelope 30/40;

c) o envelope deverá ser devidamente identificado com os seguintes dados:

1 – Nome completo do candidato escrito em letra de forma; 2 – CPF do candidato; 3 – Disciplina e CREDE/SEFOR para os quais concorre;

d) o envelope deverá ser entregue ao fiscal da sala onde fará as provas da Primeira Fase, no dia 11 de março de 2012.

e) Não serão aceitos documentos entregues em horário, local ou de forma diferente dos previstos neste subitem.

10.4.2. Participarão da Segunda Fase, todos os candidatos classificados na Primeira Fase.

10.4.3. O resultado preliminar da Segunda Fase será divulgado no endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 26 de março de 2012.

10.4.4. O resultado definitivo da Segunda Fase será divulgado no endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 29 de março de 2012.

10.5. DO RESULTADO FINAL

10.5.1. O resultado final da Seleção será divulgado no endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 30 de março de 2012.

11. DA ELIMINAÇÃO

11.1. Será eliminado da Seleção o candidato que:

- a) faltar às provas da Primeira Fase;
- b) não atingir o mínimo de acerto nas provas da Primeira Fase, conforme estabelecido no subitem 10.1.2.
- c) não entregar o envelope com o Formulário Padronizado para análise dos títulos de acordo com o previsto no subitem 10.4.1.
- d) ausentar-se da sala de provas levando a Folha-Resposta, o Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos;
- e) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo Data Bank, mp3, mp4, agenda eletrônica, notebook, netbook, tablet, palm top, receptor, gravador, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão ou similares) na sala de provas da Primeira Fase;
- f) permanecer, durante a realização das provas, usando chapéu, boné, boina ou similares;
- g) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção (exclusivamente pela internet).	02 a 06/02
Entrega de documentação para isenção.	02,03 e 06/02
Resultado da solicitação de isenção (deferida e negada).	15/02
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção.	16/02
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção.	17/02
INSCRIÇÃO	
Solicitação de Inscrição pela Internet (exclusivamente).	02 a 22/02
Entrega de laudo nos casos de solicitação de atendimento especial e de inscrição para as carências reservadas aos portadores de deficiência, apenas nos dias úteis.	02 a 23/02
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	23/02
Divulgação das inscrições indeferidas.	1º/03
Regularização das inscrições.	02/03
Divulgação da lista dos inscritos.	06/03
PROVAS	
Divulgação do local de provas da Primeira Fase.	07/03
Data das Provas da Primeira Fase.	11/03
Divulgação dos gabaritos (a partir das 16h).	11/03
Recebimento de recurso administrativo contra elaboração e/ou gabarito.	12/03
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra elaboração e/ou gabarito.	15/03
Divulgação do resultado preliminar das provas da Primeira Fase.	15/03
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da Primeira Fase.	16/03
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar da Primeira Fase.	20/03
Divulgação da relação dos classificados para a Prova de Títulos.	20/03
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos.	26/03
Recebimento de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.	27/03
Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.	29/03
Divulgação do resultado da Seleção e encaminhamento no D.O.E.	30/03

13. DOS RECURSOS

13.1. Do resultado final da concessão de isenção caberá Recurso Administrativo, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Concursos - CCV, no dia 16 de fevereiro de 2012, das 8 às 17 horas, exclusivamente, através de Requerimento Administrativo, on-line, em Formulário disponibilizado no endereço eletrônico, <http://www.ccv.ufc.br>. O resultado do Recurso Administrativo será no dia 17 de fevereiro de 2012 na referida página da Internet.

13.2. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito das provas da Primeira Fase mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado através do Fax (85) 3366.9423, no dia 12 de março de 2012, no horário das 9 às 17 horas. A CCV não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos. O resultado do recurso será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> no dia 15 de março de 2012.

13.3. As reclamações sobre a elaboração/gabarito das provas serão analisadas e resolvidas pela Coordenadoria de Concursos - CCV, ouvida a Comissão Examinadora, a vista de requerimento fundamentado, desde que recebidas no local, data e horário estabelecidos no subitem anterior.

13.4. Caberá recurso do resultado preliminar da Primeira Fase, exclusivamente, mediante preenchimento de Requerimento Administrativo on-line, em formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 16 de março de 2012. O resultado do recurso será divulgado, exclusivamente, no citado endereço eletrônico, no dia 20 de março de 2012.

13.5. Caberá recurso do resultado preliminar da Prova de Títulos, exclusivamente, mediante preenchimento de Requerimento Administrativo on-line, em formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 27 de março de 2012. O resultado do recurso será divulgado, exclusivamente, no citado endereço eletrônico, no dia 29 de março de 2012.

14. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

O prazo de validade dessa seleção será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de homologação da Seleção Pública no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por igual período.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato na condição de deficiente nos termos do subitem 7.1, quando convocado para contratação, deverá comparecer à junta médica, munido de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste Edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente

da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

15.2. A não observância do que está disposto 15.1. ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais condições.

15.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, o resultado da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

15.4. Para assegurar a lisura e a segurança da Seleção, durante a realização das provas da Primeira Fase será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e coleta das impressões digitais.

15.5. A Coordenadoria de Concursos - CCV disponibilizará o boletim de desempenho individual para consulta por meio do CPF e de senha cadastrados no momento da inscrição, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

15.6. A inscrição na Seleção implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

15.7. Decorridos cento e vinte dias após a divulgação do resultado final da Seleção, a Folha-Resposta e o Caderno de Questões serão destruídos.

15.8. A aprovação e a classificação final na seleção pública a que se refere este Edital não asseguram ao candidato a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.9. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do estado do Ceará.

15.10. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das provas de primeira fase deste certame.

15.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da CCV.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS EDITAL Nº001/2012 - SELEÇÃO PÚBLICA ESPECÍFICA

NOME DO CANDIDATO _____
CPF _____

TÍTULO		PONTUAÇÃO
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Licenciatura na área/disciplina a que concorre.		Máximo de pontos = 1,0
1,0 PONTO	SIM () NÃO ()	Pontos obtidos:_____
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Especialização na área Educação		Máximo de pontos = 2,0
(carga horária mínima de 360 horas)		Pontos obtidos:_____
2,0 PONTOS	SIM () NÃO ()	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Mestrado na área de Educação		Máximo de pontos = 3,0
3,0 PONTOS	SIM () NÃO ()	Pontos obtidos:_____
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Doutorado na área Educação		Máximo de pontos = 4,0
4,0 PONTOS	SIM () NÃO ()	Pontos obtidos:_____
PONTUAÇÃO OBTIDA		Total: _____

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Participante

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS AUTENTICADOS.

ANEXO II

EDITAL Nº001/2012 - SELEÇÃO PÚBLICA ESPECÍFICA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

1.2. RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Lógica sentencial e de primeira ordem. 2. Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3. Arranjo. 4. Permutação. 5. Combinação simples e com repetição.

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**2.1. DISCIPLINA - ARTE-EDUCAÇÃO:**

1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos da Arte-Educação. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: Estética - conceitos e contextos. 5 A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré história brasileira e cearense. 7 As artes visuais no Brasil e no Ceará: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil e a contribuição cearense, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil e no Ceará: história e movimentos. 11 A dança no Brasil e no Ceará: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

2.2. DISCIPLINA - BIOLOGIA:

1 Identidade dos seres vivos: aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; as organelas; a organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular; funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia: fermentação, fotossíntese e respiração celular; ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin; origem do homem. 4 Diversidade da vida: principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Espécies ameaçadas. 6 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 7 Transmissão da vida: fundamentos da hereditariedade - gene e código genético, cálculos com probabilidade; primeira e segunda lei de Mendel; aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 8 Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil.

2.3. DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA:

1 Histórico da Educação Física. 2 A Educação Física enquanto linguagem. 3 O Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio-históricos da educação física. 12 Política educacional e educação física. 13 Cultura e educação física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

2.4. DISCIPLINA - FILOSOFIA:

1 Filosofia e conhecimento: Pré-Socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística (Santo Agostinho); Escolástica (Santo Tomás de Aquino); Racionalismo (Descartes); Empirismo (Bacon e Locke); o Criticismo Kantiano; o Idealismo Hegeliano; Materialismo Histórico e Dialético; Fenomenologia; a Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica (Razão Instrumental e Razão Crítica). 2 Filosofia da Arte; Filosofia da Moral; Filosofia da Ciência; as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas; a Epistemologia Contemporânea (Popper, Bachelard, Feyerabend, Lakatos e Kuhn). 3 Filosofia Política: pensamento político grego e medieval; o pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx; Filosofia da Linguagem (Wittgenstein, John Searle) a Pós-modernidade: Lyotard, Foucault, Deleuze, Derrida. 4 O Ensino de Filosofia no Ensino Médio: Determinações Legais; As reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio; as estratégias didáticas e a seleção de conteúdos; Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Disciplina de Filosofia.

2.5. DISCIPLINA - FÍSICA:

1 História e Evolução das Idéias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica; surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica: cinemática escalar, cinemática vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor;

mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância; Ótica Geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 6 Ótica Física: interferência; difração; polarização. 7 Física Moderna: introdução a Relatividade Especial, transformação de Lorentz; equivalência Massa-Energia; natureza ondulatória-corpuscular da matéria; teoria quântica da matéria e da radiação; modelo do átomo de hidrogênio; núcleo atômico; energia nuclear. 8 Ensino de Física: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Física; A construção do conhecimento no ensino da Física: abordagens metodológicas; Avaliação de aprendizagem.

2.6. DISCIPLINA - GEOGRAFIA:

1 Introdução: tratamento didático para o ensino da Geografia; o sentido do aprendizado da geografia; competências/habilidades em geografia. 2 Geopolítica e Econômica: o espaço como produto do homem; capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento; economia do pós-guerra; o Brasil, a nova ordem mundial e a globalização; o comércio internacional; o Mercosul; a economia mundial e do Brasil; o problema da dívida externa; energia e transporte; a agropecuária; o comércio; a indústria; os serviços; as relações de trabalho; as desigualdades sociais e a exploração humana; a revolução técnico-científica. 3 Geografia da população: a população e as formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização. 4 Ecologia: ecossistemas naturais; impactos ambientais; recursos naturais e devastação histórica; política ambiental.

2.7. DISCIPLINA - HISTÓRIA:

1 Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico; metodologias e conceitos da ciência história; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. 2 Pré-história: primórdios da humanidade no continente: Americano (Brasil), África, Ásia, Europa. Idade Antiga: Organização sócio, política, econômica e cultural (Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia e África). 3 Antiguidade Clássica: organização sócio, política, econômica e cultural das Civilizações Greco Romana. 4 Idade Média: a sociedade europeia (do séc. V ao XV); o império bizantino; o islamismo; os reinos africanos no século V ao XV. 5 Idade Moderna: o renascimento comercial a estruturação da escravidão africana e a diáspora dos povos africanos e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. 6 Idade Contemporânea: a revolução francesa; revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX; a 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. 7 História do Brasil: organização sócio, política, econômica e cultural no Brasil Colonial; escravidão e resistência negra e indígena; cultura e religiosidade africana e indígena; a crise do sistema colonial, movimento de independência; a família real no Brasil; independência; Primeiro Império; Período Regencial e as revoluções sociais Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo Segundo Império, a proclamação da república; da republica oligárquica à revolução de 30; a ditadura de 30 a 45, redemocracia; a ditadura de 60 a 1985; redemocratização e globalização. 8 História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; a sociedade cearense no período colonial; a escravidão no Ceará; o negro e o índio nos modos de produção econômica; a luta e resistência de negros e índios; Ceará no processo de Independência; Revolução de 1817, 1824, Sedição de Pinto Madeira (1831), as lutas fratricidas, a dizimação das nações indígenas; Ceará no período regencial; o binômio couro e algodão e o processo de urbanização; resistência e abolição no Ceará; Juazeiro e Caldeirão; a sociedade cearense no contexto sócio, político, econômico e cultural dos séculos XX e XXI.

2.8. DISCIPLINA - LÍNGUA ESPANHOLA:

1. Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das Estratégias de Leitura; compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3

Aspectos gramaticais: el alfabeto gráfico y oral; artículos; pronombres; personales de tratamiento; presente de indicativo: ser, estar y tener; adjetivos posesivos, la familia; contracciones; combinaciones; perífrasis de futuro; lugares y medios de transporte; los numerales; el artículo neutro LO; objetos variados; los colores; adverbios y expresiones de tiempo; verbos; pronombres demostrativos; adverbios y pronombres interrogativos; formación del plural. 4 Aprendizagens em língua estrangeira. 5 Relação entre Língua, cultura e sociedade.

2.9. DISCIPLINA - LÍNGUA INGLESA:

1 Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das Estratégias de Leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. 4 Verb "to be", regular/irregular verbs (simple present and simple past). 5 Present continuous. 6 Past continuous. 7 Present perfect and past perfect. 8 Present perfect continuous. 9 Future tense: will; going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). 10 Imperative. 11 Modals: can, could, should, must, have, may. 12 Passive voice. 13 Uso de preposições e conjunções. 14 Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. 15 Comparatives and superlatives: possessive case. 16 Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

2.10. DISCIPLINA - LÍNGUA PORTUGUESA:

I - LITERATURA. 1 A linguagem literária. 2 O Barroco no Brasil. 3 O Arcadismo no Brasil. 4 O Romantismo - a prosa no Brasil. 5 O Realismo-Naturalismo no Brasil. 6 O Parnasianismo no Brasil. 7 O Simbolismo no Brasil. 8 A revolução artística do início do século XX. 9 O Pré-Modernismo no Brasil. 10 O primeiro momento modernista no Brasil. 11 O segundo momento modernista no Brasil - a poesia. 12 O segundo momento modernista no Brasil - a prosa. 13 O Pós-Modernismo.

II - LEITURA. 1 Compreensão literal - Relações de coerência: idéia de coerência; idéia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índices Contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. 5 Compreensão Interpretativa: Propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. 6 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. 7 Seleção de Inferência: compreensão crítica.

III PRODUÇÃO DE TEXTOS: Recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância - coerência e coesão.

IV ANÁLISE LINGÜÍSTICA (Aspectos Gramaticais). 1 Estrutura da frase: Modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: Unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos.

2.11. DISCIPLINA - MATEMÁTICA:

1. Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: Igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1o. e 2o. grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações: desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente. 6 Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. 8 Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão distribuição de frequência; gráficos; tabelas. 9 Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. 10

Cálculo de Probabilidade. 11 Números Complexos. 12 Cálculo Diferencial e Integral das Funções de uma Variável. 13 Noções de História da Matemática. 14 Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. 15 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais.

2.12. DISCIPLINA - QUÍMICA:

1 O mundo e suas transformações: História da Química, Ensino da Química: concepções e metodologias, leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mole, molécula; Cálculos Estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 2 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais; orbitais híbridos e moleculares. 3 Sólidos, Líquidos e Gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 4 Matéria e mudança de estado: sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 5 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 6 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 7 Funções Químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 8 A tabela periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semimetais), gases nobres e química do carbono. 9 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 10 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação.

2.13. DISCIPLINA - SOCIOLOGIA:

1 Contexto histórico do surgimento da Sociologia. 2 Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. 3 Pensamento sociológico: conceitos básicos da Teoria de Durkheim, Marx e Weber. 4 Condicionamentos sócio-culturais da personalidade do indivíduo. 5 Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. 6 O novo mundo do trabalho. 7 Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. 8 O Problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. 9 A globalização e os novos desafios da sociedade. 10 A História do sindicalismo no Brasil. 11 Os novos movimentos sociais. 12 Sociologia no Brasil: cultura e identidade. 13 Sociologia no Nordeste: cultura, identidade, religiosidade.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11549020-5/2011 - ASJUR - 39
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CNPJ: 01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente à NE 17968 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$13.125,00 (Treze mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17968, NATUREZA DE DESPESAS Nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima Oliveira Lavôr - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Girlane Alvino de Araújo, 02 - Maria do Socorro Félix da Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11549185-6/2011 - ASJUR - 40
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ: 01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS -

APRMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.344,70 (Cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rayana Memória da Silva, 02 - Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11651855-3/2011 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM - CNPJ: 00.332.134/0026-68 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **VALMAR NEVES MORENO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.220,00 (Seis mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Valmar Neves Moreno - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elian Albuquerque de Sousa, 02 - Maria Gleidivan Nogueira. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11651855-3/2011 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM - CNPJ: 00.332.134/0026-68 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AMORIM FELIPE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e José de Amorim Felipe - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elian Albuquerque de Sousa, 02 - Maria Gleidivan Nogueira. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11651855-3/2011 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM - CNPJ: 00.332.134/0026-68 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA**

PEREIRA DIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Isabel Cristina Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elian Albuquerque de Sousa, 02 - Maria Gleidivan Nogueira. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674135-0/2011 - ASJUR - 708
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA GONÇALVES - CNPJ: 00.118.783/0238-20 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARIA DE LURDES ARAÚJO RIBEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de novembro de 2011 a março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.807,80 (Oito mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Maria de Lurdes Araújo Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674135-0/2011 - ASJUR - 708
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA GONÇALVES - CNPJ: 00.118.783/0238-20 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **NARCELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de novembro de 2011 a março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.896,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Nancelio Ribeiro de oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Raquel do Nascimento 02 - Rogéria Karla Borges do Nascimento. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11730598-7/2011/ASJUR 735**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ Nº00.118.783/0088-63 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 8, 9 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.633,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araujo - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Candida Maria Lima Mavignier, 02 - Ana Maria Santiago de Abreu. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11730598-7/2011/ASJUR 735**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ Nº00.118.783/0088-63 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG SERVIÇOS E COMERCIO (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 7, 10, 12, 14, 15, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$671,50 (Seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araujo - CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Candida Maria Lima Mavignier, 02 - Ana Maria Santiago de Abreu. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11730598-7/2011/ASJUR 735**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ Nº00.118.783/0088-63 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 6, 13 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.888,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araujo - CONTRATANTE, Jose Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Candida Maria Lima Mavignier, 02 - Ana Maria Santiago de Abreu. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11733999-7/2011 - ASJUR - 794**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ: 00.118.783/0066-58 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 30 de novembro de 2011 à 31 de maio de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.896,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Souza Silva - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734313-7/2011/ASJUR 757**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0294-37 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 6, 10, 13, 14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcus Andre S. Cavalcante - CONTRATANTE, Clauteneslora Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Albaniza da Silva, 02 - Maria Jose e Silva Maia. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734313-7/2011/ASJUR 757**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0294-37 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 11, 12, 17, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.383,25 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcus Andre S. Cavalcante - CONTRATANTE, Jose Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Albaniza da Silva, 02 - Maria Jose e Silva Maia. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734313-7/2011/ASJUR 757
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0294-37 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 7, 8, 9, 15, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.876,50 (Hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcus Andre S. Cavalcante - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Albaniza da Silva, 02 - Maria Jose e Silva Maia. Fortaleza, 23 de Janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779187-3/2011 - ASJUR - 93
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ: 00.118.783/0088-63 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de dezembro de 2011 a março de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.315,00 (Nove mil, trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo - CONTRATANTE e Ailton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças O. Martins, 02 - Ana Maria Santiago. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779192-0/2011 - ASJUR - 77
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ: 00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **AUDILENE FERREIRA DA SILVA MORAIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES: 8241, 8774, 18102 e 17671, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NES: 8241, 8774, 18102 e 17671, PROJ. 006.041.20976.2009.0301.0301 - NAT. DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE e Audilene Ferreira da Silva Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Socorro Alves Nascimento, 02 - Maria Júlia de Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779192-0/2011 - ASJUR - 77
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ: 00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **LEIDIANE CORREIA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES: 8241, 8774, 18102 e 17671, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NES: 8241, 8774, 18102 e 17671, PROJ. 006.041.20976.2009.0301.0301 - NAT. DESP.33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE e Leidiane Correia Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Socorro Alves Nascimento, 02 - Maria Júlia de Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779192-0/2011 - ASJUR - 77
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ: 00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE MORAIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES: 8241, 8774, 18102 e 17671, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.965,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NES: 8241, 8774, 18102 e 17671, PROJ. 006.041.20976.2009.0301.0301 - NAT. DESP.33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE e Domingos Sávio Ferreira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Socorro Alves Nascimento, 02 - Maria Júlia de Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782079-2/2011 - ASJUR - 92
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ: 02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de dezembro de 2011 a março de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$15.606,00 (Quinze mil seiscentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa -

CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Micheline da Silva Oliveira, 02 – Jessiana Serafim da Costa. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783460-2/2011 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARIA RITA BARBOSA ROCHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES: 17.582 e 17.982 referente 40 dias, repasse 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.711,20 (Quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NES: 17582 e 17982 PROJ. 004.041.20976.2011.0301.00301 - NAT DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE e Maria Rita Barbosa Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Claudina Maria Mota de Freitas. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829371-0/2011 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – CNPJ: 00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011 a 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.028,00 (Dois mil e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Irismar Santiago Pinheiro, 02 – Maria Dioneia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829371-0/2011 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – CNPJ: 00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **JOSÉ RUMÃO DO VALE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou novembro de 2011 a março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.782,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e José Rumão do Vale – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Irismar Santiago Pinheiro, 02 – Maria do Socorro Daniel de Araújo. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829371-0/2011 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – CNPJ: 00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e Francisco José de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosa Ângela Azevedo Freire Soares, 02 – Cristian da Silva Moreira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829371-0/2011 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – CNPJ: 00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO VALDIR XIMENES GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.651,98 (Três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e Francisco Valdir Ximenes Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosa Ângela Azevedo Freire Soares, 02 – Cristian da Silva Moreira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829371-0/2011 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – CNPJ: 00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 30 de novembro de 2011 a 31 de março de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829449-0/2011 - ASJUR - 65
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - CNPJ: 00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de dezembro de 2011 à março de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.070,80 (Três mil e setenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro da Ponte Feijão, 02 - Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829515-2/2011 - ASJUR - 68
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BOMFIM SOARES - CNPJ: 00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de dezembro de 2011 a 30 de abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Junior - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829515-2/2011 - ASJUR - 68
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BOMFIM SOARES - CNPJ: 00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:

FRANCISCO EDI BANDEIRA GUIMARÃES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2011 a abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Junior - CONTRATANTE e Francisco Edi Bandeira Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Mayza G. de Souza, 02 - Janne Eyre Beserra da Silva Barbosa. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829515-2/2011 - ASJUR - 68
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BOMFIM SOARES - CNPJ: 00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de dezembro de 2011 a 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Junior - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Mayza G. de Souza, 02 - Maria de Jesus Alves Escócio. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829515-2/2011 - ASJUR - 68
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BOMFIM SOARES - CNPJ: 00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ CUNHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.626,70 (Hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Junior - CONTRATANTE e Francisco José Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Alves Escócio, 02 - Marcia Mayza G. de Souza. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829515-2/2011 - ASJUR - 68
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BOMFIM SOARES – CNPJ: 00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANTONIO MORENO FERNANDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.320,70 (Seis mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Junior - CONTRATANTE e Antonio Moreno Fernandes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Jesus Alves Escócio, 02 – Marcia Mayza G. de Souza. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164702-9/2012/ASJUR 07
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAMILO BRASILIENSE - CNPJ Nº01.730.900/0031-72 REDENÇÃO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.013,86 (Hum mil e treze reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE, Leonília de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lourdes Pinheiro de Oliveira, 02 - Maria Silvanira Costa da Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164709-6/2012/ASJUR 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANKLIN TÁVORA - CNPJ Nº01.730.900/0004-08 ITAPIÚNA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOSUE DO NASCIMENTO MARINHO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA, com itens ganhos: 01 ao 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo deste termo será de 40 (quarenta) dias, a contar da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$9.059,50 (Nove mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CV.0002178/2001/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE, Josue

do Nascimento Marinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ivanildo Costa, 02 - José Jurandir Sousa. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474185-9/2012/ASJUR 11
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOSSA SENHORA DE FATIMA - CNPJ Nº00.126.592/0041-80 TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **CAJARANA & SILVA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 08, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº17310 DE 16/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, Milena Aires de Brito Pinheiro Cajarana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rodrigues Maia, 02 - Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474185-9/2012/ASJUR 11
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOSSA SENHORA DE FATIMA - CNPJ Nº00.126.592/0041-80 TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº17310 DE 16/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rodrigues Maia, 02 - Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474185-9/2012/ASJUR 11
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOSSA SENHORA DE FATIMA - CNPJ Nº00.126.592/0041-80 TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 10, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.867,50 (Hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº17310 DE 16/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, Francisca Fatima Guerreiro Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rodrigues Maia, 02 - Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474185-9/2012/ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOSSA SENHORA DE FATIMA - CNPJ Nº00.126.592/0041-80 TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **M. DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$340,60 (Trezentos e quarenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº17310 DE 16/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rodrigues Maia, 02 - Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474187-5/2012 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 01.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **RUBERLANDIO JOSÉ DOMINGOS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE e Ruberlandio José Domingos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rodrigues Maia, 02 - Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542765-1/2012/ASJUR 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARMINHA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.692.720/0003-90

MORRINHOS/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 8, 11, 14, 17, 19, 20 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.753,80 (Dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Amelia Araujo Arcaño - CONTRATANTE, Alexandre dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Regina Neves, 02 - Regina Celia Marques Vasconcelos. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542765-1/2012/ASJUR 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARMINHA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.692.720/0003-90 MORRINHOS/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SANDRA MARIA SOEIRA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.447,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Amelia Araujo Arcaño - CONTRATANTE, Sandra Maria Soeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Regina Neves, 02 - Regina Celia Marques Vasconcelos. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11648699-6/2012 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARMINHA VASCONCELOS - CNPJ: 01.692.720/0003-90 - MORRINHOS/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO BENEDITO DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº07/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.537,60 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Amélia Araújo Arcaño - CONTRATANTE e Antônio Benedito de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Regina Neves, 02 - Regina Célia Marques Vasconcelos. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11648699-6/2012 - ASJUR - 03
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARMINHA VASCONCELOS – CNPJ: 01.692.720/0003-90 - MORRINHOS/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO ADRIANO FILOMENO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº07/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.954,80 (Oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Amélia Araújo Arcanjo - CONTRATANTE e João Adriano Filomeno de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Regina Neves, 02 – Regina Célia Marques Vasconcelos. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11671902-8/2012/ASJUR 03
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO - CNPJ Nº00.120.971/0017-32 ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO MENOR PREÇO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.990,58 (Onze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Alessandro Sales Capibaribe - CONTRATANTE, Rufino Gomes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Liduina Ferreira Cruz, 02 - Claudia Dutra de Mesquita. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11671904-4/2012 - ASJUR - 04
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO – CNPJ: 00.120.971/0017-32 - ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBSON DE MATOS GONDIM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no Ensino Médio regular, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.999,20 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Alessandro Sales Capibaribe - CONTRATANTE e Francisco Robson de Matos Gondim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina Ferreira Cruz, 02 – Cláudia Dutra de Mesquita. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729167-6/2012 - ASJUR - 04
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB – CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EDINALDO VIEIRA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$784,50 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Edinaldo Vieira Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Soares André, 02 – Maria Cicera Bezerra Lima Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729207-9/2012 - ASJUR - 05
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB – CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EDINALDO VIEIRA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.232,90 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Edinaldo Vieira Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Soares André, 02 – Silvana Alves Menêzes. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729226-5/2012/ASJUR 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ Nº00.170.767/0003-20 CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, constantes no Anexo I, itens: 01 ao 08, 10, 12 ao 19, 21, 23 ao 31, 33, 34, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$5.003,80 (Cinco mil e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº17191. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE, Rozandea Araujo S. Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Genilda Alves de Sousa, 02 - José Olavo Rodrigues. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729226-5/2012/ASJUR 06**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ Nº00.170.767/0003-20 CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, constantes no Anexo I, itens: 09, 11, 20, 22, 32, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$674,60 (Seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº17191. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE, Antonio Carlos Sampaio Bonfim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Genilda Alves de Sousa, 02 - José Olavo Rodrigues. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº117793611-7/2012/ASJUR 76**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO - CNPJ Nº00.118.783/0083-59 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COM. DOMINGOS - D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.049,60 (Dois mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Barrêto V. de Oliveira, 02 - Sandra Oliveira Barreto. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº117793611-7/2012/ASJUR 76**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO - CNPJ Nº00.118.783/0083-59 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 15 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.149,36 (Dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE, Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Barrêto V. de Oliveira, 02 - Sandra Oliveira Barreto. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11778165-7/2012/ASJUR 74**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL. EUDORO CORREA - CNPJ Nº00.118.783/0057-67 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. L. VIANA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, REFERENTE ÀS PARCELAS DO ANO DE 2011, NES 8815 e 8152, constantes do Anexo I, itens nº01 ao 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$29.041,83 (Vinte e nove mil, quarenta e um reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cirino Lima - CONTRATANTE, Joao Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca M. Queiroz Vieira, 02 - Maria das Graças Miranda de Castro. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11778187-8/2012/ASJUR 73**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MARIANO MARTINS - CNPJ Nº00.118.783/0092-40 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 9, 10, 18, 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.317,00 (Cinco mil, trezentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro B. de Carvalho - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marx Ravel F. Gondim Coelho, 02 - Jose Wellington do Carmo. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11778187-8/2012/ASJUR 73**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MARIANO MARTINS - CNPJ Nº00.118.783/0092-40 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 11, 12, 13, 19, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$994,25 (Novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro B. de Carvalho - CONTRATANTE, Jose Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marx Ravel F. Gondim Coelho, 02 - Jose Wellington do Carmo. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11778187-8/2012/ASJUR 73**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MARIANO MARTINS - CNPJ Nº00.118.783/0092-40 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.717,20 (Quatro mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro B. de Carvalho - CONTRATANTE, Clauteneslara Lourenço Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marx Ravel F. Gondim Coelho, 02 - Jose Wellington do Carmo. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779137-7/2012/ASJUR 70**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) itens: 1, 4, 8, 9, 12, 13, 16 e 18, no valor R\$3.047,60 (Três mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos); Lote II (Ensino Médio): itens: 1, 4, 8, 9, 12, 13, 16 e 18, no valor R\$2.673,50 (Dois mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.721,10 (Cinco mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Silva, 02 - Eliane Santos Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779137-7/2012/ASJUR 70**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) itens: 3, 5, 11, 15, 21 e 22, no valor R\$619,30 (Seiscentos e dezenove reais e trinta centavos); Lote II (Ensino Médio): itens: 3, 5, 11, 15, 21 e 22, no valor R\$555,30 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.174,60 (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos -

CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Silva, 02 - Eliane Santos Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779137-7/2012/ASJUR 70**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) itens: 2, 6, 7, 10, 14, 17, 19 e 20, no valor R\$3.563,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e três reais); Lote II (Ensino Médio): itens: 2, 6, 7, 10, 14, 17, 19 e 20, no valor R\$3.228,00 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.791,00 (Seis mil, setecentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Clauteneslara Lourenço Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Silva, 02 - Eliane Santos Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779362-0/2012/ASJUR 60**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO - CNPJ Nº00.118.783/0083-59 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COM. DOMINGOS - D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.722,50 (Seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iramá Freitas Lustosa - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Barrêto V. de Oliveira, 02 - Sandra Oliveira Barreto. Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779362-0/2012/ASJUR 60**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO - CNPJ Nº00.118.783/0083-59 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 15 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.939,28 (Nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE, Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Barrêto V. de Oliveira, 02 - Sandra Oliveira Barreto. Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779366-3/2012/ASJUR 75

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO - CNPJ Nº00.118.783/0083-59 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COM. DOMINGOS - D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.226,90 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Barrêto V. de Oliveira, 02 - Sandra Oliveira Barreto. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779366-3/2012/ASJUR 75

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO - CNPJ Nº00.118.783/0083-59 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 15 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.498,86 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE, Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Barrêto V. de Oliveira, 02 - Sandra Oliveira Barreto. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781878-0/2012/ASJUR 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JENNY GOMES - CNPJ Nº00.118.783/0128-95 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se Anexo I, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, com itens ganhos: 01, 02, 04 ao 08, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21 e 22; Anexo II, REFERENTE AO ENSINO MÉDIO, com itens ganhos: 01, 02, 04 ao 08, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.182,25 (Cinco mil, cento e oitenta e dois

reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ferreira Colaço, 02 - Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781878-0/2012/ASJUR 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JENNY GOMES - CNPJ Nº00.118.783/0128-95 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se Anexo I, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, com itens ganhos: 03, 09, 13, 14, 17, 18; Anexo II, REFERENTE AO ENSINO MÉDIO, com itens ganhos: 03, 09, 13, 14, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.390,44 (Cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ferreira Colaço, 02 - Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782352-0/2012/ASJUR 62

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ Nº05.638.035/0001-74 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR do FUNDAMENTAL e MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.366,50 (Cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE, Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Diniz Bachelar, 02 - Ana Lúcia Sabino. Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11787390-0/2012/ASJUR 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TELINA BARBOSA DA COSTA - CNPJ Nº00.118.783/0132-71 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos ou até Dezembro 2011 a Maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.772,70 (Dois mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Maria Candido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erotildes Pereira da Silva, 02 - Alexandre Vale de Araujo. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº006/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Russas, Pacajus, Irauçuba, Mucambo, Pacujá e Graça, no período de 17 a 20 de Janeiro de 2012 a fim de realizar peixamento dos açudes nos municípios citados, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pacajus, Banabufu, Cruz, Camocim e Forquilha, no período de 10 a 14 de Janeiro de 2012 a fim de Realizar peixamento dos açudes nos municípios citados acima, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, Solonópole, Dep. Irapuan, Senador Pompeu, Boa Viagem, no período de 02 a 06 de Janeiro a fim de Realizar peixamento dos açudes nos municípios citados acima, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº010/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE**

SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00001619, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cruz, no dia 13 de Janeiro de 2012 a fim de participar do peixamento no município de Cruz, concedendo-lhe (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº011/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0000121X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena, nos dias 18 e 19 de Janeiro de 2012 a fim de explanar sobre os mecanismos de controle e preservação da pesca, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador da Pesca, matrícula nº10197910, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Camocim, Granja, Parajuru, Banabufu, no período de 10 a 13 de Janeiro de 2012 a fim de acompanhar os trabalhos operacionais do Projeto de Peixamento a ser realizado nos municípios acima mencionados e reunião com os pescadores artesanais, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0000121X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Banabufu, nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2012 a fim de acompanhar os trabalhos operacionais do Projeto de Peixamento a ser realizado no município acima mencionado, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Região Beberibe e Icapui, no período de 19 a 21 de Janeiro de 2012 a fim de acompanhar os trabalhos operacionais do Projeto de Peixamento a ser realizado nos municípios acima mencionados e reunião com os pescadores artesanais., concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

RESOLUÇÃO/SPA Nº001, de 10 de janeiro de 2012.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PESCADO NO ESTADUAL DO CEARÁ, SIE - PESCADO, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS PARA O TRANSPORTE, E COMERCIALIZAÇÃO RELATIVOS AO PESCADO E SEUS DERIVADOS NO ESTADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual, com fundamento no art.8º, da Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, que estabelece como sendo de competência da Secretaria da Pesca e Aquicultura a inspeção sanitária de produtos pesqueiros no Estado; e CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº11.988, de 10 de julho de 1992 e o seu Decreto nº22.291, de 03 de dezembro de 1992, sobre inspeção sanitária e industrialização dos produtos de origem animal no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade social, econômica, sanitária e ambiental, e por ser de competência do Estado promover o controle e realizar a fiscalização e inspeção sanitária da produção, da captura, da industrialização, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aquículas; CONSIDERANDO as definições técnicas e administrativas acordadas no Convênio nº001/2011, publicado no DOE/CE em 09 de janeiro de 2012, firmado entre a Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, a Agência de Defesa Agropecuária – ADAGRI, e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, quanto à transferência de dados e processos inerentes à Inspeção Sanitária de Pescado e seus derivados, à SPA, RESOLVE:

Art.1º O Serviço de Inspeção Estadual - SIE, atividade responsável pela inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, terá seu regramento pela Lei Estadual nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, a Lei Estadual nº11.988, de 10 de julho de 1992 e o Decreto nº22.291, de 03 de dezembro de 1992, bem como demais normas que venha a ser devidamente aprovadas pelo órgão competente.

Art.2º O Serviço de Inspeção Estadual - SIE relativo ao pescado e derivados, doravante citado como S.I.E – Pescado, ficará vinculado à Coordenadoria de Ordenamento Controle e Registro – COREC da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA;

Art.3º O S.I.E - Pescado atuará diretamente na fiscalização das atividades relacionadas a setores de pescado e derivados;

Parágrafo único. O S.I.E - Pescado contará com setores específicos para gerenciar informações e ações específicas para cada uma de suas áreas.
Art.4º. Os setores de pescado e derivados, entendendo-se como sendo os estabelecimentos que industrializam, manipulam beneficiam e/ou embalam produtos derivados da pesca.

Art.5º. Para efeito desta Resolução são adotados os seguintes conceitos:
I - Entreposto de Pescado: Estabelecimento dotado de dependências e instalações adequadas ao recebimento, manipulação, frigorificação, distribuição e comércio do pescado, podendo ter anexas as dependências para industrialização e, nesse caso, satisfazendo às exigências fixadas para as fábricas de conservas de pescado, dispendo de equipamento para aproveitamento integral, de subprodutos não comestíveis.

II - Fábrica de Conserva de Pescado: Estabelecimento dotado de dependências, instalações e equipamentos adequados ao recebimento e

industrialização do pescado por qualquer forma, com aproveitamento integral de subprodutos não comestíveis.

III – Selo do Serviço de Inspeção Estadual do Pescado – SIE: Logomarca do Serviço de Inspeção do Estado contendo o número de registro do estabelecimento, as iniciais “S.I.E.” e, conforme o caso, as palavras “Inspeccionado” ou “Reinspeccionado”, tendo na parte superior a palavra “CEARÁ”, representam os elementos básicos do selo oficial da Inspeção Estadual. As iniciais “S.I.E.” traduzem “Serviço de Inspeção Estadual.

IV – Carimbo de Inspeção Estadual: Representa a marca oficial usada unicamente em estabelecimentos sujeitos à fiscalização da COREC/SPA, e constitui o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente.

V - Certificado de Rastreamento para Trânsito Intermunicipal – CRTI: É o documento obrigatório no transporte, comercialização, e na armazenagem para processamento, que acompanhará o pescado e seus derivados desde a origem até o destino final, conforme modelo consta no Anexo II desta Resolução.

Art.6º. O selo de Inspeção Estadual – S.I.E – Pescado deve obedecer exatamente o modelo constante do Anexo I desta Resolução, respeitando, forma, dizeres, tipo e corpo de letra (arial).

Parágrafo Único – O Selo S.I.E – Pescado deve ser colocado em destaque nas testas das caixas e outros continentes, bem como nos rótulos, na cor única preta, quando impressos, gravados ou litografados.

Art.7º. São competências gerais do S.I.E - Pescado:

- I. Controlar e fiscalizar os setores de pescado e derivados;
- II. Orientar quanto ao recebimento, manipulação, higienização e estocagem dos produtos;
- III. Orientar quanto à industrialização, beneficiamento, embalagem e expedição dos produtos;
- IV. Orientar quanto ao tratamento e uso racional dos resíduos orgânicos;
- V. Estabelecer o controle quanto à destinação a ser dada aos subprodutos;

Art.8º. Na área de pescado e derivados, o SIE/COREC/SPA deverá:

- I. Orientar quanto à aquisição de matéria-prima de boa qualidade e boa procedência;
- II. Orientar quanto à aquisição e utilização de aditivos, desinfetantes e embalagens aprovadas e registradas junto ao órgão competente, e cadastrados junto a Coordenadoria de Ordenamento Controle e Registro - COREC, da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA;
- III. Orientar as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e do pessoal;
- IV. Realizar a operacionalização da inspeção higiênico-sanitária;
- V. Orientar quanto aos cuidados com a qualidade da água utilizada nos setores de processamento e na produção do gelo utilizado para conservação do pescado estocado no estabelecimento, assim como do produto em transporte;
- VI. Garantir o rigoroso cumprimento do memorial descritivo dos produtos e do ambiente;
- VII. Ter conhecimento a respeito dos aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas.

Art.9º. O S.I.E- Pescado deverá contar ainda com um responsável técnico para análise de projetos que visem orientar todo e qualquer procedimento relativo aos pescados e seus derivados.

Art.10. O Certificado de Rastreamento para Trânsito Intermunicipal – CRTI é documento obrigatório, que deve acompanhar o pescado e seus derivados quando de seu transporte, comercialização, e na armazenagem para processamento, desde a origem até o destino final, quer seja de forma simples junto ao consumidor, ou em qualquer outro tipo ou volume de comercialização.

Parágrafo único – Será exigido o CRTI quando do transporte, da comercialização, e na armazenagem para processamento do pescado e derivados em quantidade igual ou superior a 100 (cem) quilos.

I – O CRTI deve obedecer exatamente o modelo constante do Anexo II desta Resolução, respeitando, forma, modelo, tipo e corpo de letra (arial);

II – O CRTI será emitido pelo produtor, sempre em 04 (quatro) vias, assim destinadas:

- A – A primeira via deverá acompanhar o pescado quando de seu transporte, comercialização e/ou armazenagem para processamento;
- B – A segunda via ficará em poder do destinatário final indicado no CRTI;
- C- A terceira via será devolvida a Secretária da Pesca e Aquicultura - SPA, com fins de controle, arquivo e fiscalização;
- D- A quarta via será do produtor a fim de formar seu arquivo, o qual ficará sujeita a ações de fiscalização;
- III – A Secretária da Pesca e Aquicultura – SPA expedirá autorização específica para sua confecção dos blocos de CRTI, nela informando a

quantidade de blocos, a série, a numeração, e o prazo de validade a serem observados;

IV – Os blocos de CRTI serão confeccionados em gráfica regularmente constituída, a custo dos produtores de pescado previamente cadastrado junto a Secretária da Pesca e Aquicultura - SPA, a qual manterá arquivo de registro, emitido número individual de controle e identificação;

VI – Somente será expedida ao produtor nova autorização para confecção de novos blocos de CRTI, após devolução da terceira via das CRTI's anteriormente autorizados e utilizados;

Art.11. No interior do Estado do Ceará, a fiscalização dos estabelecimentos e produtores mencionados na presente Resolução, e que estejam regularmente cadastradas no SIE e na/COREC/SPA, será realizada por agentes de fiscalização desta instituição com formação profissional e habilitado para o exercício de suas atribuições, e que não poderão ser sócios ou acionistas, de qualquer categoria, ou prestar serviços às empresas destinatárias do regime imposto por esta Resolução.

Art.12. No exercício das atividades de fiscalização ora previstas, os agentes de fiscalização deverão se reportar diretamente a COREC/SPA os casos de infração à legislação específica.

Art.13. Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução aplicam-se, em qualquer nível de competência, quanto a Inspeção de Pescado e seus derivados, sem prejuízo dos processos de Inspeção já disciplinados pelo Estado, Municípios e União.

Art.14. Fica aprovada com a presente Resolução, a logomarca/selo do Serviço de Inspeção Estadual - SIE relativo ao pescado e derivados, e o Certificado de Rastreamento para Trânsito Intermunicipal - CRTI a ser utilizado no desempenho das atividades de Inspeção sanitária do pescado e derivados, na forma dos Anexos I e II, respectivamente, desta Resolução.

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Flávio Bezerra da Silva
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO I

Selo do Serviço de Inspeção Estadual:



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Lotação: CÉLULA CONTÁBIL E FINANCEIRA

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº057/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11702263-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA AGLAIS ALBUQUERQUE MARQUES**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula 44791-1-4, lotada na Secretaria da Educação, para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO II

Certificado de Rastreamento para Trânsito Intermunicipal:

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA Governador do Estado do Ceará		CERTIFICADO	ARQUIVAMENTO
CERTIFICADO RASTREAMENTO E TRANSITO INTERMUNICIPAL IDENTIFICAÇÃO: PRODUTO DE ORIGEM DA AQUICULTURA PARA FINS COMERCIAIS E/OU INDUSTRIAIS.		Série:	
		Número:	
TRANSPORTE: RODOVIÁRIO () FERROVIÁRIO () AÉREO () MARÍTIMO () FLUVIAL () MISTO ()			
CARACTERÍSTICAS: QUANTIDADE UNIDADE (Kg/Ton) PRODUTO			
PROCEDÊNCIA: EMPRESA: ENDEREÇO: MUNICÍPIO:			
DESTINO: EMPRESA: ENDEREÇO: MUNICÍPIO:			
OBSERVAÇÕES:			
LOCAL:	DATA:	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL	
VALIDADE:			

Nome, endereço e CNPJ da gráfica; série e número de blocos expedidos; número da autorização expedido pela COREC/SPA e a validade do CRTI.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº59/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº11702311-6/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2012, da **Portaria 172/2011**, datada de 25 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2011, que autorizou a CESSÃO do servidor **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES**, que exerce a função de Advogado, referência 18, matrícula 95022-2-X, lotado na Secretaria da Casa Civil do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Vice-Governadoria do Estado do Ceará, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº18/2008; II. No Processo Nº11709235-5; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Conceder a repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado do Ceará, e entre a Federação do Comércio do Estado do Ceará e o Sindicato das Secretarias do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado do Ceará, o valor mensal do contrato passa de R\$90.274,94 (noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para R\$91.437,56 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 1º de julho de 2011. Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, pactuado entre a Federação do Comércio do Estado do Ceará e o Sindicato das Secretarias do Estado do Ceará, o valor mensal do contrato passa de R\$91.437,56 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para R\$91.885,89 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a partir de 1º de agosto de 2011; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos conforme Cláusula Terceira - Do Valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG, e, Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 44/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**. OBJETO: A **contratação de companhia seguradora** para efetuar coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação Nº06/2011, realizada através do Processo Administrativo Nº11401957-6, conforme os preceitos do direito público, art.26, da Lei Federal Nº8.666/93 e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, correspondentes ao período de 01/01/2012 a 31/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.897.182,12 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos) e por mês R\$316.197,02 (trezentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da fatura correspondente

aos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, acompanhadas de relatório discriminando, devidamente certificados pelo Gestor Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.678.212822.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Francisco de Assis Fernandes - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de uma Solução de Armazenamento**, conforme especificações constante no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital integrante do objeto do Pregão Eletrônico nº20110022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110022, Processo nº11402014-0, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06 e Dec. Estadual nº27.922, de 20/0905 (CENFOP), com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias após aceitação dos mesmos, mediante apresentação da documentação hábil de cobrança, as notas fiscais e o pagamento será através de crédito bancário, após a apresentação das faturas, com o devido atesto do responsável pelo recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.44905200.82.2.00 - Equipamento 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00 - Serviço. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Seplag e Cícero Zacarias Ferreira Esmeralda - Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **PD CASE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Contratação para fornecimento de subscrição de software "open-source"** para suportar o processo de migração do Sistema Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, bem como serviços especializados de instalação, configuração e consultoria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, preferencialmente no Banco do BRADESCO, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610001.24.126.073.50021.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Alexandre Gomes Pinheiro - Representante Legal da PD Case Informática LTDA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº117440850 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANUEL FERREIRA FILHO**, matrícula nº001028-1-4, que ocupou o cargo de Procurador Autárquico, ocorrido em 19/12/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 19/12/2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº89/SRH/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização de que cuida o Contrato Nº01/SRH/CE/2012, feito entre a SRH e a Empresa R. Furlani Engenharia Ltda, cujo objeto é a Execução dos Serviços de construção da Barragem na localidade de Ipú no município de Itapajé no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** Comissão de Fiscalização na pessoa dos **SERVIDORES**, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho, Angelo José de Negreiros Guerra e Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo, para procederem sob a Coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cesar Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº013 - Série 3 - Ano IV - Pág. 78, de 18 de janeiro de 2012, que publicou o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº021/2010/COGERH da Empresa IAG - INSTITUTO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO LTDA. **Onde se lê:** Processo Administrativo protocolado sob o nº11812516-0. **Leia-se:** Processo Administrativo protocolado sob o nº11812546-0. Fortaleza, (CE), 23 de janeiro de 2012.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº002/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

AUXÍLIO TRANSPORTE – MÊS: DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA	VALOR
1 LUCIANA KÉRZIA SOUSA MONTEIRO	496030-10	R\$31,68

*** **

PORTARIA Nº003/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

AUXÍLIO TRANSPORTE -MÊS: JANEIRO

NOME	MATRÍCULA	VALOR
1 AMANDA CRISTINA MAIA HOLANDA	495952-12	R\$39,60
2 ANA CAROLINY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	495948-1X	R\$39,60
3 CLAUDIANA ALVES FERREIRA	495953-1X	R\$39,60

NOME	MATRÍCULA	VALOR
4 ELIZANGELA SIMIÃO GOMES	495949-17	R\$39,60
5 FELIPE MAIA SOARES	495956-11	R\$39,60
6 RERISON NOGUEIRA DE MORAIS	495954-17	R\$39,60
7 SAMARA BEZERRA DA SILVA	495950-18	R\$39,60
8 SAMARA FEITOSA PINHEIRO	495955-14	R\$39,60
9 TAMIREZ DE CASTRO SANTOS	495947-12	R\$39,60
10 ANTONIO BRUNO DE SOUSA	495951-15	R\$39,60
11 AMANDA DE ALCANTARA PEREIRA	495891-15	R\$39,60
12 ANTONIO FABRICIO SANTOS SILVA	495872-1X	R\$39,60
13 ALISSON DA SILVA	495868-17	R\$39,60
14 BRENDA ELLEN DOS SANTOS SOUSA	495871-12	R\$39,60
15 CARLOS ANTONIO CAETANO ARAUJO	495893-1X	R\$39,60
16 CLEIDIANE SOUSA DA PENHA	495866-12	R\$39,60
17 ELENICE GONÇALVES VIANA	495693-19	R\$39,60
18 DAIANE DE SOUSA SILVESTRE	495894-17	R\$39,60
19 DAVI FEITOSA SANTOS	495896-11	R\$39,60
20 DANIEL MAGALHÃES LIMA	495886-15	R\$39,60
21 EDILBERTO SOUSA TEIXEIRA	495873-17	R\$39,60
22 FELLIPE MARTINS RODRIGUES	495898-16	R\$39,60
23 FRANCISCA CLAUDIANA TAVARES BARBOSA	495897-19	R\$39,60
24 FRANCISCO ALISON BEZERRA DE SOUSA	495879-10	R\$39,60
25 FABIANO DO CARMO DE LIMA	495874-14	R\$39,60
26 GIOVANE RÉGIS SOUZA RODRIGUES	495683-12	R\$39,60
27 GLEYCE KELLY FERREIRA SILVA	495889-17	R\$39,60
28 GLEICIANY CUNHA MOURA SOARES	495877-16	R\$39,60
29 HERIVALDO DA SILVA CABRAI JUNIOR	495883-13	R\$39,60
30 HELDERSON LINS TAVARES	495902-10	R\$39,60
31 INGRID CORREIA LIMA	495876-19	R\$39,60
32 IVONE HERMELINDA FREITAS DA SILVA	495881-19	R\$39,60
33 ISABELY TELES BARBOSA	495884-10	R\$39,60
34 JAIRO DA SILVA RODRIGUES	495149-13	R\$39,60
35 JANAINA CORREIA DA SILVA	495692-11	R\$39,60
36 JOSIANE LEITÃO LOPES	495892-12	R\$39,60
37 JOSE AIRTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	495887-12	R\$39,60
38 JHOELLE FERREIRA DE ASSIS	495869-14	R\$39,60
39 JEILSON GARCIA CRUZ	495864-18	R\$39,60
40 JEENEFF DA SILVA CAVALCANTE	495900-16	R\$39,60
41 KELLY MONIQUE SANTOS OLIVEIRA	495880-11	R\$39,60
42 LILIAN MENEZES DA SILVA	495895-14	R\$39,60
43 LEONILSON RODRIGUES	495684-1X	R\$39,60
44 LUAN VICTOR SILVA SOUSA	495687-11	R\$39,60
45 LUCIANA KÉRZIA SOUSA MONTEIRO	496030-10	R\$39,60
46 MATEUS MELO DO NASCIMENTO	495686-14	R\$39,60
47 MARIA RAYANE RODRIGUES DE SOUSA	495885-18	R\$39,60
48 MARIA MILENA COSTA DA SILVA	495867-1X	R\$39,60
49 MARIA JULIANA OLIVEIRA SANTOS	495265-15	R\$39,60
50 MIGUEL CARNEIRO CAVALCANTE	495682-15	R\$39,60
51 NATHALIA SOARES RODRIGUES	495882-16	R\$39,60
52 RAFAELA VASCONCELOS DE CASTRO	495890-18	R\$39,60
53 SABRINA DA SILVA MARQUES	495875-11	R\$39,60
54 SAMARA DE LIMA MATOS	495870-15	R\$39,60
55 YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA	495685-17	R\$39,60
56 ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	495689-16	R\$39,60
57 ANA CAROLINA VIEIRA WINGERT	495691-14	R\$39,60
58 ANTONIA JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	495690-17	R\$39,60
59 ILANO DOS SANTOS DE ALMEIDA	495680-10	R\$39,60
60 JULIETE CRISTINA MACEDO DE SOUSA	495688-19	R\$39,60
61 MARIA DAYANE ALVES PEREIRA	495679-1X	R\$39,60
62 RAYSSA YOHANA CAVALCANTE DA SILVA	495960-14	R\$39,60
63 LEIDIANA SANTOS DE SOUZA	495964-13	R\$39,60
64 JENNIFER SILVA SALDANHA	495963-16	R\$39,60
65 FRANCISCO ARTHUR ALVES DE ALENCAR	495974-1X	R\$39,60
66 THAYNARA DE SOUZA SOARES PEREIRA	495970-10	R\$39,60
67 SABRINADAMASCENO OLIVEIRA	495965-10	R\$39,60
68 DAVI GUEDES DO NASCIMENTO	495968-12	R\$39,60
69 EDUARDO HERISSON SARAIVA SOUZA	495972-12	R\$39,60
70 JONHATAM TEIXEIRA DA SILVA	495967-15	R\$39,60
71 DAVI MEIRA DA SILVA	495969-1X	R\$39,60
72 MAGDA RODRIGUES DE SOUSA	495971-18	R\$39,60
73 THIAGO PEREIRA DA SILVA	495973-12	R\$39,60
74 ANAILA DA CONCEIÇÃO ALVES	495962-19	R\$39,60
75 ROBSON JORGE DE LIMA CARDOSO	495966-18	R\$39,60

*** **

PORTARIA Nº006/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11802449-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA GESSY DA ROCHA MENDES**, que exerceu a função de VISITADOR SANITARIO nesta Secretaria, matrícula nº084170-1-6, folha nº2500, ocorrido em 20 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Dantas de Oliveira de Paracuru/Ce, em 26 de novembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº038/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11220625-5 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **ROSANA DISIDERIO TORQUATO**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº007750-1-0, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Tauá/Ce, a partir de 07 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº039/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11281145-0 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **ANTONIA LOPES GOMES**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº007156-1-1, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/Ce, a partir de 17 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº040/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11362618-5 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **RITE DE CÁSSIA FERREIRA LIMA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº001401-1-2, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Maracanã/Ce, a partir de 08 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº041/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11028885-8 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **ELIANE OLIVEIRA FORTE**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº000032-1-2, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Cascavel/Ce, a partir de 20 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº042/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11484308-2 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **MARIA ELINOR SILVA SANTOS**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº007174-1-X, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Acaraú/Ce, a partir de 01 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº043/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11280867-0 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **MARIA SOLANGE AGUIAR DE BRITO**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº007609-1-9, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Cariré/Ce, a partir de 01 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº050/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11601208-0 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, o senhor **FABIANO CAVALCANTE DE SÁ**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº003195-1-1, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Granja/Ce, a partir de 14 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº054/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11631098-7 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **IRANI FREIRE CUNHA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº008457-1-X, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Itapipoca/Ce, a partir de 22 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº147634/08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SUPER FILM COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, nº67, bairro Centro, em Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal na solicitação da Célula de Controle Patrimonial-CECOP/SSPDS, conforme Comunicação Interna nº504/2011-CECOP/SSPDS (Processo SPU nº11696774-9), tudo de acordo com o inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº147634 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, cujo objeto contratual visa à contratação de empresa para prestação de serviços especializados em impressão colorida de fotografias comuns e digitais, visando atender as demandas da Coordenadoria de Criminalística, Coordenadoria de Inteligência, Coordenadorias e Células desta Pasta, para atendimento das demandas da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao valor do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Maria Luísa de Sousa Malta, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº006 AO CONTRATO Nº001/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E FRANCISCO NUNES AZEVEDO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO NUNES AZEVEDO**, portador do CPF nº376.409.927-53; V - ENDEREÇO: Rua Austrália nº818, Bairro: Itaperi, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº05370672-2; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº001/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 29º Distrito Policial e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2012, com seu término em 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2006. Firmado em 01/01/2006; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nunes Azevedo - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº006 AO CONTRATO Nº006/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, portador do CPF nº057.716.503-82; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Câmara s/n, Aquiraz-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº05370676-5; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se

objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº006/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Metropolitana de Aquiraz e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2012, com seu término em 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2006. Firmado em 01/01/2006; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Silveira - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº006 AO CONTRATO Nº011/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA GUILHERMINA PORTELA ALBUQUERQUE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA GUILHERMINA PORTELA ALBUQUERQUE**, portadora do CPF nº293.575.263-04; V - ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 1020 Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº05370679-0; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº011/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 22º Distrito Policial e reajuste do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: o valor global passará para R\$11.412,00 (onze mil, quatrocentos e doze reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2012, com seu término em 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº011/2006. Firmado em 01/01/2006; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Guilhermina Portela Albuquerque - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº006 AO CONTRATO Nº015/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SILVÉRIA MARIA ROLAND CASTRO**, portadora do CPF nº228.572.493-49; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº681 Casa 18, Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº05465319-3; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº015/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Quixadá e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para R\$12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2012, com seu término em 31/01/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2006. Firmado em 01/02/2006; XII - DATA: 10 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvéria Maria Roland de Castro - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº003/2011. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES**, portador do CPF nº059.014.723-49; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Weyne, nº55, Bloco C, apto: 1101, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº003/2011, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia da Mulher e do 28º Distrito Policial de Maracanaú e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para R\$20.436,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/01/2012, com seu término em 02/01/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº003/2011. Firmado em 03/01/2011; XII - DATA: 01 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Antônio Lopes - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil. CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de alimentação pronta (quentinhas), com distribuição, servida em embalagem de isopor com tampa descartável (Marmítex)** para ser entregue no almoço e no jantar para os presos que se encontram nas delegacias de polícia civil da capital e região metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Dispensa de Licitação nº011/2011-PCCE, 27/12/2011; II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem no Processo de Dispensa Emergencial; b) não contrariem o interesse público; III - nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; e V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O início do Contrato será a partir de 01/01/2012 com Término previsto para 28/06/2012, podendo ser rescindido a qualquer momento sem ônus para a Polícia Civil, mediante a conclusão do Processo Licitatório que encontra-se na Comissão de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.702.800,00 (hum milhão, setecentos e dois mil e oitocentos reais) pagos em: os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Administrativo Financeiro, mensalmente, correspondente ao efetivo quantitativo de quentinhas fornecidas, mediante expedição da Nota Fiscal, em até 10 (dez) dias úteis do protocolo da fatura pela contratada, condicionados a comprovação dos serviços pelo setor competente, sendo efetuada a retenção na fonte, dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06.181.204.20282 E/E 339030. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Luíza Leal de Castro - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº005/2012-CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º, do Art.34, da Lei estadual nº13.438, de 07/01/2004 e o Art.8º do Decreto Estadual nº28.656, de 26/02/2007, RESOLVE: **Exonerar** o Cel QOBM **HERALDO MAIA PACHECO**

das funções de Coordenador Estadual de Defesa Civil do CBMCE. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2012-CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º, do Art.34, da Lei estadual nº13.438, de 07/01/2004 e o Art.8º do Decreto Estadual nº28.656, de 26/02/2007, RESOLVE: **Designar** o Cel QOBM **JOSÉ HÉLCIO COSTALIMA DE QUEIROZ** para exercer as funções do Coordenador Estadual de Defesa Civil do CBMCE. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2012 – GAB.CMD - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, combinado com §1º do Art.34 da Lei Estadual nº13.438, de 7 de janeiro de 2004, RESOLVE: **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 16 de janeiro de 2012, até ulterior deliberação, ao Ten Cel BM **FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES** como Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros “Escritora Rachel de Queiroz”, integrante do Fundo Especial de Administração e Manutenção dos Colégios Militares do Estado do Ceará, cabendo-lhe o poder de disposição sobre o crédito ou parcela deste, para execução orçamentária e financeira, compreendendo a faculdade de autorizar empenho, adiantamento e pagamento, de acordo com o fim a que se destina, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº016/2012 – CGFP - AGREGAÇÃO DE OFICIAL. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O CAPITÃO QOABM – **MANOEL PRIVINO GOMES**, Matrícula Funcional nº027.984-1-7, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 18/01/2012, conforme requerimento datado de 18 de outubro de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº012/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com

nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2012, 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
04	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	DNS-3	126413-1-1
05	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
06	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
07	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
08	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
09	ALDEMIER RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
10	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
11	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	126434-1-1
12	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
13	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
14	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
15	ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400848-1-9
16	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
17	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
18	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
19	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
20	ANA MARIA VIEIRA ALVES	ECONOMISTA	200905-1-0
21	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6
22	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
23	ANDRE LUIZ FARIAS CHAVES	DNS-2	126410-1-X
24	ANGELA PELLEGRINI STUDART	CONTADOR	300384-1-X
25	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
26	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
27	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
28	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
29	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
30	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
31	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
32	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
33	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
34	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	126423-1-8
35	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
36	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
37	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
38	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
39	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
40	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
41	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
42	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9
43	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
44	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
45	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
46	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
47	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
48	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
49	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
50	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
51	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8
52	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
53	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
54	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
55	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
56	ARMANDO VITORIANO PINHEIRO JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401098-1-1
57	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
58	BRUNO HENRIQUE M. DE SOUZA	DAS-1	126445-1-5
59	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
60	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
61	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
62	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	200178-1-3
63	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
64	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2
65	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
66	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
67	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3
68	CARLOS WAGNER RIOS PINTO	DNS-3	126401-1-0

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
69	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6
70	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200744-1-8
71	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
72	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8
73	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
74	CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA	DAS-1	126427-1-7
75	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
76	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
77	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
78	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
79	CLAUDIO VALERIO MORAIS CORREIA	ADMINISTRADOR	300092-1-5
80	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
81	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
82	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
83	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
84	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
85	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
86	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
87	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0
88	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
89	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
90	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
91	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
92	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
93	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
94	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
95	EDGAR HONÓRIO DE MEDEIROS FILHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	401130-1-0
96	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
97	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
98	EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300173-1-5
99	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
100	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
101	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
102	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
103	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126408-1-1
104	EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X
105	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
106	EDUARDO XIMENES CASSIMIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400498-1-9
107	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
108	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
109	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
110	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126415-1-6
111	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
112	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
113	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
114	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
115	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
116	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
117	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
118	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
119	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
120	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
121	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
122	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126417-1-0
123	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
124	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
125	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
126	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
127	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
128	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
129	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
130	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
131	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
132	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
133	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
134	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
135	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA PAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7
136	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
137	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
138	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
139	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
140	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6
141	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
142	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
143	FRANCISCO CARLOS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401262-1-X
144	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
145	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
146	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
147	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUX. TÉC. ENGENHARIA	126163-1-7
148	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
149	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
150	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
151	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
152	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
153	FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400618-1-9
154	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0
155	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
156	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
157	FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL	DNS-3	126446-1-2
158	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
159	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
160	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
161	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3
162	FRANCISCO FRANCO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200100-1-0
163	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
164	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5
165	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
166	FRANCISCO IVAN MARTINS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300175-1-X
167	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
168	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
169	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
170	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
171	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
172	FRANCISCO JOSE PRADO APRENTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400982-1-6
173	FRANCISCO JOSÉ TABOSA	SOCIOLOGO	200094-1-1
174	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
175	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
176	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
177	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
178	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
179	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400668-1-0
180	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
181	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5
182	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4
183	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
184	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
185	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
186	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X
187	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X
188	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
189	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
190	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126409-1-9
191	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
192	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6
193	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
194	GIRLENE LOURENÇO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
195	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
196	GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9
197	GUSTAVO EUGENIO CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126441-1-6
198	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DAS-1	126442-1-3
199	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
200	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
201	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126402-1-8
202	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
203	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
204	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
205	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
206	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
207	INÉS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
208	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
209	IRENILDE ALVES DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
210	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
211	ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	300105-1-5
212	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
213	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
214	IVANISA MORAES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400996-1-1
215	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
216	IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO	DAS-1	126404-1-2
217	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
218	JANEMARY MONTEIRO DO NASCIMENTO	DNS-2	126447-1-X
219	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X
220	JOANA D'ARC CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6
221	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
222	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
223	JOÃO CÉSAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7
224	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
225	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
226	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
227	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
228	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
229	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
230	JOÃO VICENTE LEITÃO	DNS-3	126400-1-3
231	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
232	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
233	JOSÉ ALDEVINO DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401074-1-X
234	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401436-1-0
235	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
236	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4
237	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
238	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
239	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
240	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
241	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9
242	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4
243	JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA	ADVOGADO	200204-1-5
244	JOSÉ ARARÁ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5
245	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
246	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1
247	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
248	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
249	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8
250	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
251	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X
252	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
253	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2
254	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
255	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
256	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
257	JOSE ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0
258	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
259	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
260	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
261	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
262	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
263	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
264	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
265	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
266	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
267	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
268	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
269	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
270	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
271	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
272	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
273	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
274	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
275	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
276	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9
277	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
278	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
279	JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA	DAS-1	126403-1-5
280	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X
281	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
282	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
283	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
284	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
285	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
286	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
287	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
288	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
289	JOSENEIDE MAGALHAES SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2
290	JUAREZ WAGNER DA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
291	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
292	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
293	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
294	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
295	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
296	LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	DAS-1	126411-1-7
297	LAFATE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126405-1-X
298	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
299	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
300	LIDUINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401195-1-5
301	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
302	LISANE MARQUES LIMA	DNS-3	126440-1-9
303	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	DAS-1	126443-1-0
304	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
305	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126424-1-5
306	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	401788-1-3
307	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
308	LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400894-1-1
309	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
310	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
311	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126418-1-8
312	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X
313	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
314	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
315	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
316	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
317	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
318	LUZINETE LEITE PINHEIRO	DAS-2	126436-1-6
319	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
320	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
321	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
322	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
323	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
324	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
325	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
326	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
327	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
328	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
329	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
330	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
331	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8
332	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
333	MARIA ANTONIETA DA FROTA STUDART	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300251-1-3
334	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
335	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
336	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401254-1-8
337	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
338	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
339	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
340	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
341	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATV. COMUNITÁRIO	300122-1-6
342	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
343	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401206-1-0
344	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
345	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
346	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
347	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
348	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3
349	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
350	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7
351	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
352	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
353	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
354	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
355	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
356	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
357	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6
358	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
359	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
360	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
361	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
362	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
363	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
364	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
365	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
366	MARIA EMILIA DE ALMEIDA MENEZES	TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401494-1-4
367	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
368	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
369	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
370	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
371	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
372	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
373	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
374	MARIA INES GONÇALVES DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401201-1-4
375	MARIA ISABEL CÂNDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
376	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
377	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
378	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
379	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
380	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
381	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
382	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
383	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
384	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
385	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
386	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
387	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
388	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
389	MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401545-1-5
390	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
391	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
392	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
393	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
394	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
395	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
396	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
397	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
398	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
399	MARIA SOCORRO DE F. OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401113-1-X
400	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
401	MARIA TEREZA DE ARAUJO SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	200933-1-5
402	MARIA VALDEREZ BATISTA BARBOZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X
403	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
404	MARIA VILMA NOGUEIRA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8
405	MARIA ZILMA ARAUJO DE MOURA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401136-1-4
406	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
407	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0
408	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8
409	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6
410	MICHELLE LIMA DE CAMPOS	DNS-2	126420-1-6
411	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
412	MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	402104-1-5
413	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
414	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
415	MONICA REGINA GONDIM FEITOSA	SOCIOLOGO	300470-1-X
416	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
417	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9
418	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
419	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
420	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
421	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7
422	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
423	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
424	PAULA DIAS SAMPAIO	DNS-2	126422-1-0
425	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
426	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
427	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
428	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
429	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
430	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
431	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
432	RAIMUNDA CANDIDA DE M. NUNES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9
433	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
434	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
435	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
436	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400940-1-6
437	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9
438	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
439	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1
440	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300027-1-7
441	RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA	MOTORISTA	400635-1-X
442	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
443	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401466-1-X
444	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
445	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
446	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
447	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
448	REGIANA FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126437-1-3
449	REVLSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
450	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
451	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
452	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
453	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
454	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
455	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
456	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
457	ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401265-1-1
458	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
459	ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200921-1-4
460	ROSANGELA MOITA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
461	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
462	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
463	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
464	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6
465	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401374-1-6
466	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
467	SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400763-1-X
468	SILVANA DE MATOS BRITO SIMOES	AGENTE SOCIAL	300300-1-X
469	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
470	SONIA PEIXOTO ALENCAR	ADVOGADO	200576-1-0
471	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
472	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
473	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
474	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
475	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
476	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
477	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200846-1-8
478	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
479	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2
480	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
481	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
482	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300079-1-3
483	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
484	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
485	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
486	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
487	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
488	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
489	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
490	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
491	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
492	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
493	VIENNA MARIA FILOMENO POUCHAIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200682-1-3
494	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
495	WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500016-1-X
496	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
497	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUX. TEC. ENGENHARIA	126166-1-9
498	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANA MARIA CHAVES FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200904-1-3
02	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
03	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
04	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401743-1-1
05	ANTONIO GILDASIO H. SILVEIRA	SOCIOLOGO	300317-1-7
06	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
07	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
08	ITALA ROSA DE A SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
09	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
10	JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401375-1-3
11	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5
12	JOSÉ SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6
13	JOSÉ WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
14	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE ENFERMAGEM	401737-1-4
15	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
16	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
17	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1
18	MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401561-1-9
19	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON	ADMINISTRADOR	400758-1-X
20	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8
21	MARIA DAS GRAÇAS LIMA ARAGÃO	ATENDENTE ENFERMAGEM	401685-1-6
22	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
23	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3
24	MARIA GORETE DE SOUZA CAMPOS	ATENDENTE DENTAL	401427-1-1
25	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
26	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1-X
27	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7
28	RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401238-1-4
29	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	300514-1-6
30	SILVIA HELENA CORDEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
31	TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	300397-1-8

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ADAO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1	7918	CEABM	A	76
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401133-1-2	7800	SEDE	A	76
03	ADRIANO POMPEU DE ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	76
04	ALBERVANDRO MAGNO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	7918	CEABM	A	76
05	ALDEMI RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	76
06	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300423-1-X	7803	C.C.FAROL	A	38
07	ALOISIO CLESIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500060-1-8	7909	URLBM	A/E	38/38
08	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	AF	38/38
09	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
10	ANA DE FÁTIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	76
11	ANA IVANIR FREITAS ANGELIM	COZINHEIRO	401435-1-3	7906	ADOC	A/H	38/38
12	ANA LÚCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401810-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	38/38
13	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	76
14	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
15	ANA VALÉRIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	38
16	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	38/38
17	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401743-1-1	7924	CECAL	A	38
18	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A/E	38/38
19	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	76
20	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	76
21	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0	7924	CECAL	AS	38/38
22	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	400654-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	76
23	ANTONIETA MARQUES LOUSADA	CONTINUO	202458-1-6	7800	SEDE	A	38
24	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8	7800	SEDE	A/E	38/38
25	ANTONIO ARAUJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	7918	CEABM	A	76
26	ANTONIO CARLOS NUNES CASTRO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401009-1-1	7909	URLBM	A	76
27	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5	7800	SEDE	A	76
28	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	AF	38/38
29	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	76
30	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7800	SEDE	A	76
31	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITE	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9	7800	SEDE	A	76
32	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	38/38
33	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300467-1-4	7800	SEDE	A	76
34	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300141-1-1	7809	C.C.JOÃO XXIII	AJ	38/38
35	ANTONIO GADELHA F. RODRIGUES	TEC. AGROPECUARIO	401189-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AF	38/38
36	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1	7980	CMT	A	76
37	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-x	7818	TRANSPORTE	AF	38/38
38	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	76
39	ANTONIO ROQUE FILHO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405003-1-6	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	38/38
40	ANTONIO SOARES ARAGAO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4	7800	SEDE	A/E	38/38
41	ANTONIO WILSON FDA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3	7800	SEDE	A	76
42	ANTONIO WILSSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8	7906	ADOC	A	76
43	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	76
44	AUDIMEIRE BARBOSA BARRETO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401646-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	38
45	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401653-1-2	7800	SEDE	A	76
46	BARÔNIO F. PESSOA MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1	7800	SEDE	AF	38/38
47	CARDINALE MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1	7800	SEDE	A	76
48	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401554-1-4	7800	SEDE	A	76
49	CARLOS ANTONIO S. NASCIMENTO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401423-1-2	7909	URLBM	A	76
50	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	AF	38/38
51	CARLOS FRANCISCO TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401262-1-x	7918	CEABM	A	76

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
52	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7915	ALMOXARIFADO	A	76
53	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0	7800	SEDE	A	76
54	CARMÉLIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	7930	PROG PRIMEIRO PASSO	A	38
55	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200744-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	76
56	CÉLIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/E	38/38
57	CÉLIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401087-1-8	7905	CEDB	A	76
58	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X	7800	SEDE	A	76
59	CLARICE DANTAS DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200467-1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	38
60	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	7923	CEPA	A/M	38/38
61	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	7924	CECAL	A	76
62	CLAUDIO REGIS C. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	76
63	CLEA MARIA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
64	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
65	CLEIDE MAIA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401799-1-7	7980	CMT	A/H	38/38
66	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	7909	URLBM	A	76
67	CONCEIÇÃO MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7	7906	ADOC	A	76
68	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7905	CEDB	A	76
69	DELNICE MARIA NASCIMENTO AGUIAR	ATENDENTE DENTAL	401781-1-2	7800	SEDE	A	38
70	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	38
71	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONT.ATIV.COMUN	300604-1-5	7811	CEART	A	76
72	DIONISIO JUSTINO ALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400349-1-9	7905	CEDB	A/F	38/38
73	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9	7906	ADOC	A	76
74	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401613-1-7	7800	SEDE	A/F	38/38
75	EDILZA MIRTES LIRA	ATENDENTE DENTAL	401651-1-8	7980	CMT	A	76
76	EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300173-1-5	7800	SEDE	A	76
77	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X	7811	CEART	A	76
78	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8	7909	URLBM	A	76
79	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401003-1-8	7923	CEPA	A/E	38/38
80	EDSON GARCIA NUNES	DNS- 3	126354-1-9	7800	SEDE	A	76
81	EDUARDO DE BRITO F. SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X	7800	SEDE	A	76
82	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	76
83	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	76
84	ELIANE ALEXANDRE DE NUNES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9	7800	SEDE	A	76
85	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/H	19/19
86	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
87	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6	7915	ALMOXARIFADO	A	76
88	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7980	CMT	A/F	38/38
89	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1	7800	SEDE	A	76
90	ENOQUE JANUÁRIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X	7918	CEABM	A	76
91	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	7906	ADOC	A	76
92	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8	7810	C.C.TANCREDO NEVES	F	76
93	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	7800	SEDE	A	76
94	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7924	CECAL	A	38
95	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7804	C.C.PIRAMBU	A	76
96	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	76
97	FABIOLA CAVALCANTE GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	76
98	FATIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
99	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	38/38
100	FERNANDA MARIA MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	76
101	FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5	7918	CEABM	E	76
102	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401578-1-6	7909	URLBM	A	76
103	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	7800	SEDE	A	76
104	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
105	FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE CASTRO	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401637-1-9	7980	CMT	A	76
106	FRANCISCA DE PAULA BARROS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400684-1-4	7930	PROG PRIMEIRO PASSO	A	38
107	FRANCISCA ELZA DE M. ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300336-1-2	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/E	38/38
108	FRANCISCA ERIDAN A. CAVALCANTE	AUXILIAR SERV. GERAIS	401108-1-X	7906	ADOC	A	76
109	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR SERV. GERAIS	300089-1-X	7800	SEDE	A	76
110	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
111	FRANCISCA GERMANA F. MARTINS FELICIO	TEC.ASS. EDUCAC	300497-1-3	7800	SEDE	A	38
112	FRANCISCA HELENA C. DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8	7906	ADOC	A	76
113	FRANCISCA HELENA DE SOUZA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2	7918	CEABM	E	76
114	FRANCISCA LEITE PINHEIRO	AGENTE SOCIAL	300176-1-7	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	38
115	FRANCISCA LUCIMAR P. DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7	7800	SEDE	A	76
116	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7	7800	SEDE	A	76
117	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	38
118	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	76
119	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401178-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	76
120	FRANCISCO ADALDO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	76
121	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	7980	CMT	A	38
122	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/E	38/38
123	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	500011-1-3	7920	CESM	A	76
124	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7906	ADOC	A/H	38/38
125	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500038-1-7	7906	ADOC	A/J	38/38
126	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401143-1-9	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	76
127	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	38/38
128	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	7800	SEDE	A/F	38/38
129	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4	7818	TRANSPORTE	A/H	38/38
130	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPALHO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	76
131	FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO	VIGIA	401026-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	76
132	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	7918	CEABM	A	76
133	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	7800	SEDE	A	76

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
134	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	E	76
135	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9	7909	URLBM	A	76
136	FRANCISCO ELOI ALVES DOS SANTOS	ECONOMISTA	401093-1-5	7800	SEDE	A	76
137	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	7924	CECAL	A	76
138	FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	300170-1-3	7800	SEDE	A	76
139	FRANCISCO ETEVALDO S. VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	7818	TRANSPORTE	A	76
140	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7800	SEDE	A	76
141	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	76
142	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300140-1-4	7800	SEDE	A	76
143	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	76
144	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	76
145	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5	7800	SEDE	AF	38/38
146	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300120-1-1	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	76
147	FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	76
148	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
149	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4	7800	SEDE	A	38
150	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5	7800	SEDE	A	38
151	FRANCISCO JOSE LOPES MONTEIRO	TEC.ASS.EDUCAC	300583-1-3	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
152	FRANCISCO JOSE MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200208-1-4	7800	SEDE	AE	38/38
153	FRANCISCO JOSUE FELICIO DE OLIVEIRA	TEC.ASS.EDUCAC	200768-1-X	7800	SEDE	A	38
154	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9	7915	ALMOXARIFADO	A	76
155	FRANCISCO MARLENO M. TEIXEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	300311-1-3	7800	SEDE	A	76
156	FRANCISCO MOREIRA DE SILVA	VIGIA	300639-1-0	7905	CEDB	A	76
157	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7800	SEDE	A	76
158	FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA	TECNICO CONTABILIDADE	300376-1-8	7800	SEDE	A	76
159	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	76
160	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	AH	38/38
161	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200137-1-0	7800	SEDE	AH	38/38
162	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	76
163	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X	7905	CEDB	A	76
164	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X	7800	SEDE	AE	38/38
165	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. AGROPECUARIO	401183-1-4	7906	ADOC	AM	38/38
166	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1	7922	CESF	A	76
167	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS- 1	126409-1-9	7800	SEDE	A	88
168	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1	7800	SEDE	A	76
169	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	76
170	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401728-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AF	38/38
171	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	38
172	GREGORIO LIMA TORRES	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	76
173	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	401142-1-1	7818	TRANSPORTE	A	76
174	HENRIQUE JORGE S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	38
175	HERCÍLIA DE LIMA BATISTA	ATEN. ENFERMAGEM	401629-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AH	38/38
176	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401790-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
177	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500059-1-7	7906	ADOC	AH	38/38
178	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
179	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	AE	38/38
180	INALBA MARIA A. DE CASTRO	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	76
181	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	76
182	IRENILDA ALVES SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
183	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	AH	38/38
184	ITALA ROSA DE ARRUDA SALES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3	7800	SEDE	A	38
185	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	AF	38/38
186	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	38
187	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	76
188	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVANDEIRO	401055-1-4	7924	CECAL	AS	38/38
189	JOANA DARCI CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
190	JOAO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7909	URLBM	A	76
191	JOAO CESAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200936.1.7	7802	C.C.GOIAIBEIRAS	A	76
192	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2	7800	SEDE	AH	38/38
193	JOAO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	76
194	JOAO GOMES FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300649-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A	76
195	JOAO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	76
196	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7	7924	CECAL	A	76
197	JOSE ABSALAO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300469.1.2	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	76
198	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TEC. AGROPECUARIO	401436-1-0	7923	CEPA	AM	38/38
199	JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	037414-1-5	7800	SEDE	A	38
200	JOSE ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4	7906	ADOC	A	76
201	JOSE ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2	7800	SEDE	AH	38/38
202	JOSE ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	7906	ADOC	A	76
203	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4	7800	SEDE	AE	38/38
204	JOSE ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	7818	TRANSPORTE	A	76
205	JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3	7800	SEDE	A	76
206	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9	7906	ADOC	A	76
207	JOSÉ ARARA MARTINS	TEC. AGROPECUARIO	401438-1-5	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AF	38/38
208	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9	7918	CEABM	A	76
209	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643.1.5	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AE	38/38
210	JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TEC. AGROPECUARIO	401437-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AM	38/38
211	JOSÉ CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. AGROPECUARIO	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AM	38/38
212	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	7800	SEDE	A	76
213	JOSÉ DE SOUZA BEZERRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401168-1-8	7905	CEDB	AF	38/38
214	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M.DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	76
215	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	300458-1-5	7803	C.C.FAROL	AJ	38/38

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
216	JOSE ELIEZIO VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	200721-1-3	7930	PROG PRIMEIRO PASSO	E	76
217	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	38
218	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3	7800	SEDE	A	76
219	JOSE HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	7800	SEDE	A	76
220	JOSE HELIO GIRAO SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	200648.1.1	7800	SEDE	A	76
221	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401028-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	38/38
222	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
223	JOSE LOPES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300457-1-8	7800	SEDE	A/H	38/38
224	JOSÉ LUCIANO C. SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	76
225	JOSE MARIA HOLANDA COSTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	7800	SEDE	A	38
226	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	76
227	JOSÉ MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	7924	CECAL	AF	38/38
228	JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X	7980	CMT	A	76
229	JOSE MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2	7800	SEDE	A/E	38/38
230	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2	7818	TRANSPORTE	A	76
231	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X	7909	URLBM	A	76
232	JOSE ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	76
233	JOSÉ SALES OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/E	38/38
234	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6	7800	SEDE	A	76
235	JOSE SOARES MARREIRO	VIGIA	300582-1-6	7804	C.C.PIRAMBU	A/E	38/38
236	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X	7800	SEDE	A	76
237	JOSE TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200655.1.6	7811	CEART	A/H	38/38
238	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
239	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7818	TRANSPORTE	A	76
240	JOSE VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5	7922	CESF	A/H	38/38
241	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	38
242	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7811	CEART	A/E	38/38
243	JOSE WILSON LIMA	VIGIA	200636.1.0	7922	CESF	A/H	38/38
244	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	76
245	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	76
246	JOSENEIDE MAGALHÃES MAIA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2	7800	SEDE	A	76
247	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401607-1-X	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	76
248	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	76
249	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	76
250	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9	7818	TRANSPORTE	AF	38/38
251	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	38/38
252	LAFAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8	7800	SEDE	A	76
253	LEILA MARIA SILVA DE SOUZA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	76
254	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	38
255	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0	7980	CMT	A	38
256	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	38
257	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1	7800	SEDE	A	38
258	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401194-1-8	7800	SEDE	A	76
259	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	76
260	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
261	LUCIANA DE SOUSA BRAGA	DAS- 1	126412-1-4	7800	SEDE	A	88
262	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	76
263	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7818	TRANSPORTE	A	76
264	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	76
265	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	76
266	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAUJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3	7810	C.C.TANCREDO NEVES	F	76
267	LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO	ECONOMISTA	401332-1-6	7800	SEDE	A	38
268	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	38
269	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	7800	SEDE	A	76
270	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	7918	CEABM	A	76
271	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2	7800	SEDE	A	76
272	MANUEL MESSIAS DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7	7980	CMT	A	76
273	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	76
274	MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300411-1-9	7800	SEDE	A	76
275	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	38
276	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	76
277	MARGARIDA MARIA MAIA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	76
278	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	76
279	MARIA AMELIA DINIZ	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	76
280	MARIA ANALIA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRO	401174-1-5	7905	CEDB	A	76
281	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	76
282	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	38
283	MARIA APARECIDA R. CARDOSO	LACTARISTA	400724-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
284	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	76
285	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300637-1-6	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	76
286	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401254-1-8	7909	URLBM	A/E	38/38
287	MARIA CARMOSA CARNEIRO ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401663-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
288	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300585-1-8	7915	ALMOXARIFADO	A	76
289	MARIA CRISTINEIDE F. BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
290	MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
291	MARIA DA CONCEIÇÃO G DA SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
292	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONT.ATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	76
293	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
294	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8	7800	SEDE	A	38
295	MARIA DAS GRAÇAS C.DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200618-1-2	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	38
296	MARIADAS GRAÇAS F. CARVALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400793-1-9	7909	URLBM	A	76
297	MARIA DAS GRAÇAS LIMA ARAGÃO	ATEN. ENFERMAGEM	401685-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	38/38

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
298	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7	7924	CECAL	A	76
299	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	AS	38/38
300	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0	7800	SEDE	A	76
301	MARIA DAS GRAÇAS V. DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X	7811	CEART	A	76
302	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3	7811	CEART	A	76
303	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401538-1-0	7800	SEDE	A	38
304	MARIA DE FATIMA A. SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	400798-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
305	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	AF	38/38
306	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7	7918	CEABM	A	76
307	MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
308	MARIA DE FATIMA O. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400474-1-7	7800	SEDE	A	76
309	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5	7906	ADOC	A	38
310	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCAC	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	76
311	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
312	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3	7800	SEDE	A	38
313	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	76
314	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ENFERMAGEM	400812-1-6	7924	CECAL	AF	38/38
315	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	7800	SEDE	A	76
316	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1	7906	ADOC	A	76
317	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	76
318	MARIA DO SOCORRO BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
319	MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
320	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
321	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300650-1-8	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	AE	38/38
322	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	COZINHEIRO	300451-1-4	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	76
323	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400851-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
324	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	400977-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
325	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200099-1-8	7800	SEDE	AE	38/38
326	MARIA ELENA ALVES AMORIM	ATENDENTE DENTAL	401007-1-7	7980	CMT	A	38
327	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	AF	76/38
328	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	38
329	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0	7931	CASAS ABRIGO	A	76
330	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
331	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	AJ	38/38
332	MARIA GORETE DE SOUZA CAMPOS	ATENDENTE DENTAL	401427-1-1	7980	CMT	A	38
333	MARIA GORETE MAIA	AT. ENFERMAGEM	400900-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
334	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300645-1-8	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AF	38/38
335	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9	7906	ADOC	A	76
336	MARIA ISABEL CANDIDA	LACTARISTA	401034-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	76
337	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	38/38
338	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	401761-1-X	7930	PROG PRIMEIRO PASSO	A	76
339	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	76
340	MARIA JOCILENE DE S. ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	76
341	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7922	CESF	AF	38/38
342	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	300455-1-3	7817	ARQUIVO GERAL	A	76
343	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	AE	38/38
344	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3	7905	CEDB	A	76
345	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
346	MARIA LÚCIA DE LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401141-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
347	MARIA LÚCIA DO N. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	76
348	MARIA LÚCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
349	MARIA LÚCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X	7931	CASAS ABRIGO	AF	38/38
350	MARIA LÚCIA MENDONÇA DE LIMA	COZINHEIRO	401588-1-2	7924	CECAL	AF	38/38
351	MARIA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
352	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
353	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
354	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2	7909	URLBM	A	76
355	MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401545-1-5	7909	URLBM	A	76
356	MARIA MARUZA MENDES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	400718-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	38
357	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9	7924	CECAL	AF	38/38
358	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	76
359	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200201-1-3	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	76
360	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	38/38
361	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOMLUSTOSA	AF	38/38
362	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7	7804	C.C.PIRAMBU	A	76
363	MARIA RAILA HOLANDA DE FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0	7800	SEDE	A	76
364	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	200652-1-4	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	76
365	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
366	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	38
367	MARIA SAYONARA DE S. NASCIMENTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1	7800	SEDE	A	38
368	MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA	COSTUREIRO	400680-1-5	7906	ADOC	A	76
369	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	38/38
370	MARIA STELA DE OLIVEIRA BATISTA	COZINHEIRO	401678-1-1	7924	CECAL	A	76
371	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	7800	SEDE	AE	38/38
372	MARIA ZILMA DE ARAÚJO MOURA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401136-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
373	MARIETA ALVES DE FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401094-1-2	7800	SEDE	A	38
374	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
375	MARLUCE GUIMARÃES SANTOS TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7980	CMT	AE	38/38
376	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	38/38
377	MARTA MARIA SILVA SOUZA	COZINHEIRO	401686-1-3	7905	CEDB	A	76
378	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	76
379	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	76

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
380	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401188-1-0	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	38
381	MESSIAS SERAFIM DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400399-1-0	7924	CECAL	A	76
382	MIRIAN DA SILVA SOUZA	COZINHEIRO	401727-1-8	7906	ADOC	A	76
383	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	76
384	MONICA MARIA GUIMARAÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
385	NAGILA MARIA FERNANDES ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A/E	38/38
386	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9	7811	CEART	A	76
387	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401765-1-9	7906	ADOC	A	76
388	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A/S	38/38
389	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-2	7924	CECAL	A	76
390	NÚBIA BRITO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
391	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300073-1-X	7800	SEDE	A/E	38/38
392	PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA	TEC.ASS.EDUCAC	200228-1-7	7800	SEDE	A	76
393	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5	7918	CEABM	A	76
394	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	401732-1-8	7800	SEDE	A	76
395	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1	7800	SEDE	A	76
396	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR MANUTENÇÃO	401797-1-2	7922	CESF	A	76
397	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	76
398	RAIMUNDA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
399	RAIMUNDA CÂNDIDA DE MOURA NUNES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
400	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/S	38/38
401	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/E	38/38
402	RAIMUNDO DA SILVA NOBRE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500030-1-9	7905	CEDB	A	38
403	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	76
404	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	38/38
405	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	A/F	38/38
406	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	76
407	RAIMUNDO NONATO GORDIANO B. VIEIRA	MOTORISTA	400635-1-X	7818	TRANSPORTE	A/F	38/38
408	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	7920	CESM	A	38
409	RAIMUNDO RONALDO C. B. GONÇALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2	7924	CECAL	A	76
410	RAIMUNDO SARAIVA ANDRADE	AUXILIAR SERV. GERAIS	401696-1-X	7909	URLBM	A	38
411	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	76
412	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
413	REGINA HELENA SILVA FEITOSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7	7800	SEDE	A	76
414	REVLSON MAGNO R. DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	76
415	RIBAMAR JOSE MUNIZ TORRES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X	7918	CEABM	A	76
416	RITA DO ESPIRITO SANTOS	AGENTE SOCIAL	300535-1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	38
417	RITA MARIA DE ARAUJO PASSOS	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	7800	SEDE	A	38
418	ROBENILDO ALVES SABINO	TEC. AGROPECUARIO	401140-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	38/38
419	ROBÉRIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	76
420	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	38
421	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHÔA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6	7980	CMT	A	38
422	ROSA DE LIMA CHAVES DE OLIVEIRA	TEC.ASS.EDUCAC	401265-1-1	7909	URLBM	A	76
423	ROSA MARIA SILVIA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	76
424	ROSIMAIRES SOARES M. CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	500062-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	38/38
425	SABINO JOSE NETO	VIGIA	300395-1-3	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	76
426	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	7817	ARQUIVO GERAL	A	76
427	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	7905	CEDB	A/S	38/38
428	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6	7918	CEABM	A/J	38/38
429	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	38/38
430	SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7	7800	SEDE	A	76
431	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	76
432	SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401603-1-0	7800	SEDE	A	76
433	TÂNIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	76
434	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	E	76
435	TEREZA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7980	CMT	A	76
436	TEREZINHA DA SILVA MESQUITA	LAVANDEIRO	500057-1-2	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/F	38/38
437	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	76
438	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	400555-1-7	7909	URLBM	A	76
439	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	76
440	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	76
441	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A	76
442	VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7800	SEDE	A/F	38/38
443	VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	76
444	VÂNIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	76
445	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	7800	SEDE	A	76
446	VERA LÚCIA SPIRITIS GOMES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	38
447	VERBÊNIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	76
448	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	38/38

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº160/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eveline Maria Cordeiro Brandão	Coordenador, simbolo DNS 2	169.680.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Sabrina Cardoso Barbosa	Coordenador, simbolo DNS 2	169.675.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
Danielle Maura Lopes de Luccas	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.041.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Gedenia de Paula Lima	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.688.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria Áurea Fontenele	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria de Socorro Araújo Câmara	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Núcia Maria da Costa Melo	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.691.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Rafael Sousa Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.692.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Andréa Feijó Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Aretuza Holanda Ferreira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Carla Regina Brandão	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.678.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	22	R\$220,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Laete Fernandes de Sousa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Raquel Aline Sales Nobre	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.033.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
Rodrigo Carvalho F. da Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Vera Maria Maia de Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.034.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Daniele Guilherme Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.041.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº198/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Danielle Maura Lopes de Luccas	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.041.1-5	R\$10,00	18	R\$180,00
Gedenia de Paula Lima	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	18	R\$180,00
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,00	18	R\$180,00
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.688.1-1	R\$10,00	18	R\$180,00
Maria de Socorro Araújo Câmara	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	18	R\$180,00
Núcia Maria da Costa Melo	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.691.1-7	R\$10,00	18	R\$180,00
Rafael Sousa Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.692.1-4	R\$10,00	18	R\$180,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,00	18	R\$180,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	18	R\$180,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	18	R\$180,00
Andréa Feijó Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	18	R\$180,00
Aretuza Holanda Ferreira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	18	R\$180,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	18	R\$180,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	18	R\$180,00
Laete Fernandes de Sousa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	18	R\$180,00
Raquel Aline Sales Nobre	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.033.1-3	R\$10,00	18	R\$180,00
Rodrigo Carvalho F. da Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	18	R\$180,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	18	R\$180,00
Vera Maria Maia de Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,00	18	R\$180,00
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.034.1-0	R\$10,00	18	R\$180,00
Daniele Guilherme Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.041.1-5	R\$10,00	18	R\$180,00
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,00	18	R\$180,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	118.421.1-9	R\$10,00	18	R\$180,00

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE A LOJA Nº473-G/2011

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO LOCATÁRIO(A): **ANTONIA DIAS NOBRE ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº09.533.076/0001-57, neste ato representada por sua titular Antônia Dias Nobre, portador do RG de nº292402 SSP/CE e do CPF nº203.417.843-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leonardo Mota, nº303, Apto. 202, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-040, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO é outorgada** ao(a) PERMISSSIONÁRIO(A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel, situado na Rua Dr. João Moreira, nº473, ALA GALERIA, LOJA 473 (quatrocentos e setenta e três), perfazendo a área construída de 25.17 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual

período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃO DE USO será de R\$367,49 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Antônia Dias Nobre (Permissãoário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA Nº012 A-S/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSÃOÁRIO: **FLÁVIO FRANCISCO ALVES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº01.509.550/0001-01, neste ato representado por seu titular Flávio Francisco Alves, portador do RG de nº866.868-85 SSP/CE e do CPF nº382.355.603-75, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Menezes de Oliveira, nº447, Vila Velha, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSÃOÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO é outorgada** ao(a) PERMISSÃOÁRIO(A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 12-A (doze A), perfazendo a área construída de 5,55 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃOÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO será de R\$276,41 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Flávio Francisco Alves (Permissãoário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA Nº012-N/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSÃOÁRIO: **LUIZ CARLOS BEZERRA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº03.390.677/0001-71, neste ato representado por seu titular Luiz Carlos Bezerra, portador do RG de nº91002037800 SSP/CE e do CPF nº310.426.193-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Paulo, nº1.429, Centro, CEP: 60.030-101, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSÃOÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO é outorgada** ao(a) PERMISSÃOÁRIO(A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 12 (doze), perfazendo a área construída de 11.18 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃOÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO será de R\$276,41 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e

em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Luiz Carlos Bezerra (Permissãoário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA Nº020-N/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSÃOÁRIO: **MARCIA MARIA ALBUQUERQUE GADELHA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº10.464.212/0001-83, neste ato representada por sua titular Márcia Maria de Albuquerque Gadelha, portadora do RG de nº474.925-82 SSP/CE e do CPF nº296.138.763-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Virgílio Paes, nº2.533, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-370, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSÃOÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO é outorgada** ao(a) PERMISSÃOÁRIO(A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 20 (vinte), perfazendo a área construída de 12.56 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃOÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO será de R\$276,41 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Márcia Maria de Albuquerque Gadelha (Permissãoário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA Nº505-G/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSÃOÁRIO: **CELSE EDUARDO DE SOUZA FRANÇA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº10.343.783/0001-60, neste ato representado por seu titular Celso Eduardo de Souza França, portador do RG de nº2002009064270 SSP/CE e do CPF nº012.814.713-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Gentil, nº545, Benfica, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSÃOÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO é outorgada** ao(a) PERMISSÃOÁRIO(A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel, situado na Rua Dr. João Moreira, nº505, ALA GALERIA, LOJA 505 (quinhentos e cinco), perfazendo a área construída de 26,47 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃOÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO será de R\$342,99 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Celso Eduardo de Souza França (Permissãoário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art.54, combinado com o Art.55, inciso I, alínea "a", inciso III, alínea "a" e "b" e §2º. da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2011, compreendendo o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2011, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art.20, inciso II, alínea "a" e §4º do referido diploma legal. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de janeiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
2º VICE PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS - FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
3º QUADRIMESTRE DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	196.299.738,09	320.734,89
Pessoal Ativo	159.791.909,22	320.734,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.288.041,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	9.219.787,37	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19, da LRF) (II)	20.745.551,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-118.645,60	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-20.626.905,72	-0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	175.554.186,77	320.734,89
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		175.874.921,66
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.934.444.521,00	10.934.444.521,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - <%>		2,22

Fonte RECEITA - SEFAZ - COTES - Coordenadoria do Tesouro Estadual

Nota: 1) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
2) Não computadas despesas com "Pensionistas" conforme Resolução nº2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Mesa Diretora
Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
2º VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL
César Espíndola Frota
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Paulo Afonso Cavalcante Junior
AUDITOR INTERNO
Marcus Vinícius Melo Cruz
DIRETOR FINANCEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - EXERCÍCIO DE 2011

LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "B" - ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		INCRITOS NO EXERCÍCIO Processados	Não Processados		
Assembleia Legislativa	869.278,93	2.013.291,15	6.275.013,36	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR		8.288.304,51			

Nota As despesas inscritas em Restos Pagar pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará serão pagas com as disponibilidades de caixa do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado

Mesa Diretora
Dep. Roberto Claudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
2º VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL
César Espíndola Frota
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Paulo Afonso Cavalcante Junior
AUDITOR INTERNO
Marcus Vinícius Melo Cruz
DIRETOR FINANCEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "A" - ANEXO V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	
Disponibilidade Financeira		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Banco			
Conta Movimento	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA	0,00	SUFICIÊNCIA	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			6.275.013,56

Nota: O valor refere-se ao saldo apurado no extrato bancário da conta de gestão da Assembleia Legislativa em 31/12/2011, conta esta vinculada ao Tesouro Estadual.

Mesa Diretora
Dep. Roberto Claudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
2º VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL
César Espíndola Frota
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Paulo Afonso Cavalcante Junior
AUDITOR INTERNO
Marcus Vinícius Melo Cruz
DIRETOR FINANCEIRO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº701

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, XVIII, b, da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade administrativa; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 6º do Art.39 da Constituição Federal, na forma do qual "os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos"; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.162-A, 162-B e 162-C da Constituição Estadual, RESOLVE: **DETERMINAR a publicação**, no Diário Oficial do Estado e na Internet, **das relações nominais dos servidores públicos e aposentados** do Quadro Único do Poder Legislativo, dos ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, dos Deputados Estaduais e Pensionistas Parlamentares e das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços (folha 8), e das tabelas dos valores individuais e totais, dos subsídios e das remunerações dos cargos efetivos e comissionados, funções gratificadas, proventos e prestações de serviços (folha 8), referentes ao mês de janeiro de 2012, na forma, respectivamente dos Anexos I a V e VI a XV. Cumpra-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

Dep. Ely Aguiar

4º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

ANEXO I AO ATO DELIBERATIVO Nº701

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS - QUADRO UNICO, DOS OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DOS ASSESSORES PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO/ASSESSOR/FUNÇÃO GRAT
ABÍDIAS DEMORAES PEREIRA	015806	03	GT/CONHECENDO O LEGISLATIVO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ABIGAIL SILVADO NASCIMENTO	023094	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ABIMAE L. GOMES DE CASTRO	023219	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ABIMAE OLIVEIRA PEREIRA	023022	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
ACRISIO JOSE UCHOA BASTOS	023098	03	COMISSAO DE ORCAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTACAO		SECRETARIO GT
ACRIZIO SALDANHA PEIXOTO	010181	00	MIRIAN SOBRERA		ASS GAB PARLAMENTAR
ADAÍAS REBOUCAS LIMA	019448	03	BIBLIOTECA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ADAILSON PEREIRA DA SILVA	022380	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ADAILSON SOUSA LIMA	006076	00	MAURO FILHO		ASS GAB PARLAMENTAR
ADAILTON MARIZ FEITOSA	022105	00	IDEMARCITO		ASS GAB PARLAMENTAR
ADAILTON MENEZES SALDANHA	005483	00	ROGERIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ADAIRANE PESSOA MAGALHAES	019795	03	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA		COORDENADOR GT
ADALBERTO COELHO SOMBRA	023402	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ADALBERTO ROCHA JUNIOR	015773	03	NUCLEO DE TELEVISAO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ADALIA CORREIA DE OLIVEIRA	022579	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ADBERG SANTOS CAVALCANTE	000244	07	GABINETE DA PRESIDENCIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ADEANE MARIALIMA TEIXEIRA	023596	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ADELAIDE BRAGA SILVATAVARES	006815	03	ESPACO DO POVO		ASSESSOR TECNICO GT
ADELAIDE CRISTINA SOARES RAMOS	022936	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ADELAIDE MARIA BRITO MOREIRA	000245	07	COMISSAO DE AGROPECUARIA	FARMACEUTICO	ATIVIDADE DE ASSESSORIA
ADELINAMARIA ROCHA MESSUTTA	000001	02	SERVICO ODONTOLOGICO	CIRURGIAO DENTISTA	
ADELMAN ALMEIDA MORENO	023203	00	MARIO HELIO		ASS GAB PARLAMENTAR
ADEMIR ROCHA BENEVIDES	000246	07	SECAO DE PORTARIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ADIEL DA SILVA COSTA	023096	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ADILMARQUES PINHEIRO	022772	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
ADILIA OLIVEIRA BRANDAO	000247	07	COMITE DE IMPRENSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	000248	07	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ATIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
ADILSON PONTES DA ROCHA	000003	02	SERVICO MEDICO	MEDICO	
ADRIANA ALBUQUERQUE FONSECA BRAZ	023123	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	000249	07	DIRETORIA GERAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
ADRIANA ALMEIDA PEIXOTO	005953	00	PROFESSOR TEODORO		ASS GAB PARLAMENTAR
ADRIANA COELHO DA SILVA	021066	03	COMISSOES TECNICAS		ASSESSOR TECNICO GT
ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDO RAMOS	000250	07	SERVICO DE REGISTRO FUNCIONAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ADRIANA DE OLIVEIRA S CARCELA	000251	07	TEOMENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	023398	00	FERREIRA ARAGAO		ASS GAB PARLAMENTAR
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	023557	03	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ		MEMBRO EXECUTIVO GT
ADRIANA ELLACOTT	023436	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	000252	07	DIRETORIA GERAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ADRIANA MARIA FROTA DE PAULA PESSOA	000253	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIAS SOCIAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ADRIANA MARIA PINTO PACHECO	000254	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	CIRURGIAO DENTISTA	
ADRIANA MARIA THOMASI	020909	03	GT INESP		SUPERVISOR GT
ADRIANA MATOS ROCHA ARAIS MAIA	000255	07	WELLINGTON LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ADRIANA MORAIS DA SILVA	019834	03	SERVICO DE LEGISLACAO DE DIREITOS E VANTAGENS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ADRIANA NASCIMENTO GIRAO	022561	00	MOESIO LOIOLA		ASS GAB PARLAMENTAR
ADRIANA PEREIRA SABOYA	019425	03	NUCLEO DE TELEVISAO		COORD DE REDACAO
ADRIANA VIANADA SILVA	007579	00	DRASILVANA		ASS GAB PARLAMENTAR
ADRIANNE BOBODE CARVALHO ALVES	023547	00	PAULO FACO		ASS GAB PARLAMENTAR
ADRIANO DE GOIS NOGUEIRA	021115	03	UNILEC		ASSESSOR TECNICO GT
ADRIANO DE OLIVEIRA BENEVIDES	019619	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ADRIANO FERREIRA GOMES DA SILVA	021638	03	APOIO JURIDICO		SUPERVISOR GT
ADRIANO GLEISON RODRIGUES DA SILVA	021512	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS	022608	03	RECURSOS HUMANOS		SUPERVISOR GT
AECIO BRAGA MARCELI NO JUNIOR	021490	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
AFONSO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	007687	03	GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDENCIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
AGENOR CORDEIRO STUART GURGEL	005998	03	GT COMISSOES TECNICAS		COORDENADOR GT
AGESILAU SILVA DE CARVALHO FILHO	007543	00	DELEGADO CAVALCANTE		ASS GAB PARLAMENTAR
AGESILAU PAIXAO FONTENELE	000257	07	SECAO DE TRANSPORTES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
AGLAILSON SILVA PINHEIRO	020264	00	ANTONIO GRANA		ASS GAB PARLAMENTAR
AGOSTINHO GOMES DA COSTA NETO	007138	03	COORD DO COMPLEXO DAS COMISSOES		COORDENADOR GT
AGUINALDO CARLOS DE SOUZA	023468	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
AIDA DE CASTRO CHAGAS	000258	07	COMISSAO DE LICITACAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
AILAMARIA ARAUJO BATISTA	015884	03	DIRETORIA GERAL		SEC EXECUTIVO II
AILAMARIA LEITE PEREIRA	000004	02	SERVICO DE REGISTRO FUNCIONAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	CH SERV REGISTRO FUNCIONAL
AILZA HELENA STUART DE CASTRO ARAUJO	000259	07	SECAO DE REPROGRAMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
AIRTON MARTINS DE CASTRO	013364	03	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL		APOIO ADMINISTRATIVO GT
AIRTON MENDONÇA DA SILVA	021682	00	ELIANE NOVAES		ASS GAB PARLAMENTAR
AIRTON SALES BAYMA JUNIOR	016217	00	FERNANDO HUGO		ASS GAB PARLAMENTAR

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO E ASS. FUNÇÃO GRAT
ALAIDE OLIVEIRA PONTES	020235	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALANDA GOMIYAZAKI	023204	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
ALANA MARIUS DIAS COSTA	000260	07	SERVICO DE MOVIMENTACAO E FREQUENCIA DE PESSOAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ALANE VALE FARIAS	020377	00	MAILSON CRUZ		ASS GAB PARLAMENTAR
ALBANEIDE TIMBO ARAUJO	000261	07	COMISSAO DE VIACAO, TRANSPORTE DE ENV URBANO	CONSULTOR TEC JURIDICO	ATIVIDADE DE ASSESSORIA
ALBANIZIA MENDES DIOGO	020217	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALBERICE SOUSA OLIVEIRA	002263	03	GT DEFESA DO CONSUMIDOR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALBERTO CID GUALBERTO LOPES FILHO	007136	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	023438	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	000262	07	DIVISAO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	CH DIV DE EXPED LEGISLATIVO
ALCINEIDE LIMA RABELO	007670	03	GT UNILECE		COORDENADOR GT
ALCY DE BRITO CARDOSO XIMENES	000263	07	SECAO DE TELECOMUNICACOES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ALDA BEZERRA LIMA BARBOSA	008422	02	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	
ALDA CARDOSO LINHARES OLIVEIRA LIMA	020213	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALDA MARIA CASTRO ALVES	000264	07	CARLOMANO MARQUES	CONSULTOR TEC ADMINISTRATIVO	ASS GAB PARLAMENTAR
ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	000265	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ALDEMIR MIRANDADA SILVA	018920	00	MOESIOLOIOLA		ASS GAB PARLAMENTAR
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	003810	03	GT UNILECE		COORDENADOR GT
ALDREI TUTUME	023191	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALESSANDRA COELHO ANDRADE	023289	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALESSANDRA COELHO DESANTORIS	007498	03	GABINETE DA 3ª SECRETARIA		OF DE GABINETE PARLAMENTAR
ALESSANDRA MAGNA PEREIRA FREITAS	016485	00	FERREIRA ARAGAO		ASS GAB PARLAMENTAR
ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	009507	03	GT INESP		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALEXRIOS SILVEIRA	019793	00	ROGERIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ALEX SILVA DE OLIVEIRA	007558	03	OUVIDORIA PARLAMENTAR		SUPERVISOR GT
ALEXANDRA COSTANUNES	000267	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ALEXANDRA CUSTODIOMATIAS	007290	00	RONALDOM MARTINS		ASS GAB PARLAMENTAR
ALEXANDRE ALVES MOTA	021866	03	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		SUPERVISOR GT
ALEXANDRE BARBOSA ASSUNCAO	023056	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALEXANDRE CHAVES ARAPIPE	017549	03	GT UNILECE		COORDENADOR GT
ALEXANDRE CRUZ SARAIVA	000268	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	000269	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ALEXANDRE DEHOLANDA MARANHÃO	000270	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ALEXANDRE DE LIMA MOREIRA	016576	03	REESTRUTURACAO FISICA		SECRETARIO GT
ALEXANDRE DE MENEZES ALBUQUERQUE	021374	00	PROFESSOR TEODORO		ASS GAB PARLAMENTAR
ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	000271	07	SECAO DE REPRODUCAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ALEXANDRE FRANCA PINTO	016827	03	NUCLEO DE RADIO		SUPERVISOR GT
ALEXANDRE GADELHADANTAS	000272	07	SECRETARIA EXECUTIVA DAMESADIRETORA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
ALEXANDRE GASPAR ALBANO AMORA	000273	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ALEXANDRE GURGEL VIANA	021524	00	MANOEL DUCA		ASS GAB PARLAMENTAR
ALEXANDRE JULIO GONDIM DE SOUSA	017693	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		SECRETARIO GT
ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	002692	03	DIVISAO DE TESOURARIA		ASSESSOR TECNICO GT
ALEXANDRE NIBON MOURAO	020871	03	UNILECE		SECRETARIO GT
ALEXANDRE PONTES VASCONCELOS	004012	03	NUCLEO DE RADIO		ASSESSOR TECNICO GT
ALEXANDRE RICARDO SOUZA DONASCIMENTO	015327	00	JULIO CESAR FILHO		ASS GAB PARLAMENTAR
ALEXANDRE RODRIGUES DE AMOREIRA	019685	03	MEMORIAL		GERENTE GT
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	021961	03	GT TECNOLOGIA DA INFORMACAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALEXANDRE VIANA DE ANDRADE	023291	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ALEXANDRINA MORAIS MEIRA	022922	03	GT UNIPACE		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ALEXSANDER MAGALHAES BASTOS	007108	00	MAURO FILHO		ASS GAB PARLAMENTAR
ALEXSANDRADO CARMO SILVA BOTAO	022249	03	GESTAO INTEGRADA		ASSESSOR TECNICO GT
ALEXSANDRA DOS SANTOS SOUZA	019772	00	VANDERLEI PEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
ALEXSANDRA MARQUES TEIXEIRA DE SOUSA	022251	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		SUPERVISOR GT
ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	020905	03	GT GESTAO INTEGRADA		SECRETARIO GT
ALFREDO CARDOSO DE MORAES NETO	023206	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ALFREDO FRANCO JUNIOR	000274	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	MEDICO	
ALFREDO LOPES NETO	016196	03	COMISSAO DE CRIACAO DE MUNICIPIOS		MEMBRO COM TRIA GELAB CRIAMUN
ALFREDO OTHON COELHO NETO	000275	07	PROCURADORIA	CONSULTOR TEC JURIDICO	
ALFREDO RODRIGUES DA COSTA	022174	00	ANTONIO CARLOS		ASS GAB PARLAMENTAR
ALICE ALBUQUERQUE GOES PENAFORTE	018464	03	PREVENCAO AO USO DE DROGAS		COORDENADOR GT
ALINE ALENCAR DE MEDEIROS	022823	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		SECRETARIO GT
ALINE BARBARA ROSA DE ALMEIDA	023100	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ALINE CAVALCANTI GOMES	015790	03	NUCLEO DE TELEVISAO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ALINE CRISTINA SALES DA SILVA	019796	03	SERVICO MEDICO		SECRETARIO GT
ALINE DE ALMEIDA SILVA	021313	00	ELY AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ALINE DE CASTRO GONCALVES	022573	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALINE DOS SANTOS MESQUITA	015902	03	GT INESP		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALINE FERREIRA GOMES VASQUES	022770	03	GT CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		SECRETARIO GT
ALINE HARDY MELLO	022326	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALINE LOPES COLACO ACCIOLY	022454	03	PROCURADORIA		SUPERVISOR GT
ALINE MARIA CUNHA DA SILVA	007424	00	IVO GOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ALINE MARIA MARQUES DE ALMEIDA	019343	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALINE MARIA VIRGILIO RODRIGUES	009755	03	GT RECURSOS HUMANOS		COORDENADOR GT
ALINE MORAIS FONTES	022564	00	MOESIOLOIOLA		ASS GAB PARLAMENTAR
ALINE PINHEIRO MACHADO VASCONCELOS	021377	00	MOESIOLOIOLA		ASS GAB PARLAMENTAR
ALINE PONTES BEZERRA	021448	00	MARIO HELIO		ASS GAB PARLAMENTAR
ALINE RIBEIRO DA SILVA	022773	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ALINE ROCHA PRACA	020535	00	INES ARRUDA		ASS GAB PARLAMENTAR
ALINE RODRIGUES PAIVA	022455	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALINE SILVEIRA BORGES	006373	03	GT DEFESA DO CONSUMIDOR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALINE TAVARES PEREIRA	023359	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ALINE VIRNA MONTEIRO TAVARES	023095	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALINE BIA PINA GOMES	022768	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ALLAN SABRY MONROE	000005	02	JULIO CESAR FILHO	ENGENHEIRO	
ALLEKSON RAMON SARAIVA CAVALCANTE	021648	00	MIRIAN SOBREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ALLISON TAVARES MENDES	021845	03	GT CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	021238	00	BETH ROSE		ASS GAB PARLAMENTAR
ALUISIO ADERALDO MARTINS RODRIGUES	021686	00	ELIANE NOVAES		ASS GAB PARLAMENTAR
ALUIZIO NERILHILHO	022513	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
ALVANEIDE LIMA RABELO	021620	03	REESTRUTURACAO FISICA		SUPERVISOR GT
ALYNE MAYARA SANTOS ALVES	020561	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		SECRETARIO GT
ALZENY CLEMENTINO FERREIRA	021578	00	NETO NUNES		ASS GAB PARLAMENTAR
ALZIRABOBO DE CARVALHO ALVES	005750	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ALZIRA CHRISTIANE ALBUQUERQUE FONSECA	017753	03	GT DEFESA DO CONSUMIDOR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
AMADEU FERREIRA GOMES FILHO	000278	07	MANOEL DUCA	CONSULTOR TEC LEGISLATIVO	
AMADEU FERREIRA GOMES NETO	015350	03	ALTOS ESTUDOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
AMAIR ARAUJO CHAVES	018883	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
AMALIA LUIZA SOARES SAMPAIO	002933	03	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
AMANDA ALVES DOS SANTOS	019634	03	GT CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		SECRETARIO GT
AMANDA DE OLIVEIRA COSTA	020268	03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		GERENTE GT
AMANDA DIAS CAPISTRANO	015246	03	GT NUCLEO DE TV		ASSESSOR TECNICO GT

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO/ASSESS/FUNÇÃO GRAT
AMANDA FEITOSA CAVALCANTE MOTA	002950	03	GT INESP		MEMBRO EXECUTIVO GT
AMANDA FREITAS PONTES	023587	00	DELEGADO CAVALCANTE		ASS GAB PARLAMENTAR
AMANDA JONES ALVES CORDEIRO	020810	03	GT CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
AMANDA KLEIN ACIOLI GUERRA	007929	00	JOSE ALBUQUERQUE		ASS GAB PARLAMENTAR
AMANDA LIMA VIEIRA	009905	03	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		SUPERVISOR GT
AMANDA SOBREIRA QUINTINO DE CASTRO	015879	03	NUCLEO DE RADIO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	000279	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
AMELIA CECILIA DUARTE PEREIRA	002633	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
AMELIA LOPES DASILVA	000006	02	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	
AMELIA MARIA MAIA DE SOUSA	000280	07	TEOMENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
AMELIA RILVA SOARES NEGREIROS	000281	07	DIRETORIA GERAL	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	
AMIL CAR CHAGAS FREITAS	000282	07	COMISSAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERI	ENGENHEIRO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
AMILTON SOUZA DELIMA	005540	00	MAURO FILHO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA ABIGAIL ARAUJO	022611	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA	021929	03	COMISSAO DE CRIACAO DE MUNICIPIOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA ALICE MAIA ALVES TEIXEIRA	007406	00	HEITOR FERRER		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA ALICE PIMENTEL JUCA	023599	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
ANA AMELIA FURTADO MARQUES	022319	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA ANGELICA PINHEIRO GUERRA	000284	07	COMISSAO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAUDE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
ANA CARLOTA MOURA OLIVEIRA	000285	07	SERVICO MEDICO	ENFERMEIRO	
ANA CAROLINA GIRA O ROMERO	022920	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA CAROLINA GUIMARAES VIDAL	022767	03	GT MEMORIAL		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA CAROLINA MARTINS ADEODATO	018738	03	GT COMISSOES TECNICAS		SECRETARIO GT
ANA CAROLINA NASCIMENTO DASILVA	023209	03	GRUPOS DE TRABALHO		SUPERVISOR GT
ANA CAROLINE ANGLIM GOMES BENEVIDES	011765	03	SERVICO DE ANALISES CLINICAS		SECRETARIO GT
ANA CAROLINE FERREIRA FORTE	023057	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA CAROLINE GURGEL PINTO	012094	00	BETHROSE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	000286	07	WELLINGTON LANDIM	CONTADOR	
ANA CECILIA SILVA DE OLIVEIRA	023340	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANA CELIA DE OLIVEIRA	015789	03	NUCLEO DE TELEVISAO		COORD DE PRODUCAO
ANA CELIA DOS SANTOS LIMA	022933	00	DR SARTO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CELIA FREIRE MAIA	021932	03	DIRETORIA GERAL		SEC EXECUTIVO I
ANA CELIA SILVESTRE DE AZEVEDO	021935	03	GT SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA CHRISTINA CARNEIRO MELLO MOREIRA	016853	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		SUPERVISOR GT
ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	000291	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANA CILEDA DIÓGENES CARVALHO	022805	03	GT ESPACO DO POVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA CARNEIRO	021839	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE VIEIRA	019075	03	NUCLEO DE TV		COORDENADOR GT
ANA CLAUDIA ANDRADE DELAVOR	010111	00	MIRIAN SOBREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CLAUDIA ARAUJO COSTA	017109	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA CLAUDIA BOMFIM JACO	000287	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	021529	00	MANOEL DUCA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CLAUDIA BRAGA FARIAS	021504	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CLAUDIA CARNEIRO ALVES	004031	03	GT INICIATIVA COMPARTILHADA		ASSESSOR TECNICO GT
ANA CLAUDIA COUTO RORIZ LOIOLA	009980	03	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		ASSESSOR TECNICO GT
ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	000288	07	DIVISAO DE TREINAMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	000290	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANA CLAUDIA SIEBRA DE QUEIROZ	017290	00	ANTONIO GRANIA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	000007	02	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
ANA CLAUDIA SUSSUARANA VIEIRA	021436	03	REESTRUTURACAO FISICA		SUPERVISOR GT
ANA CONCEICAO VIEIRA BASILIO DE MELO	022960	03	GT CONHECENDO O LEGISLATIVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA CONSUELO MOREIRA PONTES	022628	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA CRISTINA ALMEIDA	023292	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MEIRELES	016941	00	ROBERTO MESQUITA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CRISTINA ANDRADE SOUSA	022991	00	VANDERLEY PEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CRISTINA DE SENA COSTA	021508	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA CRISTINA FERRAZ SOARES	018940	03	CERIMONIAL		SUPERVISOR GT
ANA CRISTINA MELO COELHO	000292	07	SERGIO AGUIAR	ECONOMISTA	
ANA CRISTINA PINTO DE FARIAS	018855	03	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA CRISTINA RODRIGUES	023540	03	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA CRISTINA SILVA BOMFIM	019692	03	COORDENADORIA DE ACESSORIA DE COMUNICACAO LEGISL		ASSESSOR TECNICO GT
ANA CRISTINE GOMES MILITAO	022696	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA DAURIA DE OLIVEIRA	000293	07	SECAO DE PAGAMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	CH DA SEC DE PAGAMENTOS
ANA ELIZA DE ARAUJO FERREIRA	021581	00	NETO NUNES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA EMANUEL APAIVA BARROSO	006444	00	PATRICIAS ABOYA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA EULALIA LEITE ARNALDO	000294	07	COMISSAO DE DEFESA SOCIAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
ANA EULINA ROCHA VIEIRA	019776	00	VANDERLEY PEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA FABIA SALGADO DE ALMEIDA	003030	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		COORDENADOR GT
ANA FLAVIA DE ALMEIDA	019694	03	GT COMISSOES TECNICAS		ASSESSOR TECNICO GT
ANA FLAVIA SANTANA BRAGA	021354	00	FERNANDA PESSOA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA GISELA MELO COELHO	000295	07	COMISSAO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAUDE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
ANA GISELE REGO CASTRO ALVES	015981	03	GT ALTOS ESTUDOS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA GOMES	022930	00	DR SARTO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA IZABEL GONCALVES LEMOS DE AMORIM	017431	03	GT REESTRUTURACAO FISICA		SECRETARIO GT
ANA JACY COSTA PONTES REGO	005371	00	ROGERIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA JAMILLE ARAUJO BARROS	017533	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	000296	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANA JOICE PINTO MARTINS	018923	03	REESTRUTURACAO FISICA		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA KARINA CARDOSO	021300	03	BIBLIOTECA		SUPERVISOR GT
ANA KARINE DE MENDONCA SILVA	011207	03	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA KARINE LIMA DAS CHAGAS	021573	00	VANDERLEY PEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA KARINE SA PONTES	019846	03	CORREGEDORIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA KARINE UCHOA SALES GRANGEIRO	023293	03	GRUPOS DE TRABALHO		GERENTE GT
ANA KAROLINA CAVALCANTE OLIVEIRA	017307	00	NENEM COELHO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA KATYASAMPAIO FARIAS	000008	02	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	
ANA LARISSA FREITAS DE QUEIROZ	019492	00	OSMAR BAQUIT		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA LAURA ALBUQUERQUE CIDRAO	011249	03	SECRETARIA EXECUTIVADA MESADIRETORA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA LAURA GOMES BRAGA	000298	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
ANA LETICIA FERREIRA FIALHO	002817	03	SERVICO ODONTOLOGICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA LINDO DASILVALOPES	022510	03	ARTICULACAO INTERSECTORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA LUCIA ALVES	022111	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	000009	02	COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	
ANA LUCIA CLARENTINO DE SOUSA	022445	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	000299	07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANA LUCIA DE MENDONCA COLARES	000300	07	COORDENADORIA DE ACESSORIA DE COMUNICACAO LEGISL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANA LUCIA DE MENEZES SAMPAIO	000301	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	022578	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA LUCIA SOARES NUNES	016035	00	ANTONIO GRANIA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI	002935	03	PROCURADORIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA LUISE MOURA OLIVEIRA	000302	07	SECAO DE ARQUIVO GERAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ANA LUIZA ANGELIM GOMES DASILVA RIBEIRO	020206	03	DIVISAO DE TREINAMENTO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA LUIZA BARBALHO PARENTE	022765	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		MEMBRO EXECUTIVO GT

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO E ACESSO/FUNÇÃO GRAT
ANALUIZA DASILVA OLIVEIRA	023269	00	TOMAZHOLANDA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANALUIZA DUARTE SA	018832	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
ANALUIZA LACERDA COELHO	000303	07	COMISSAO DE FISCALIZACAO E CONTROLE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ATIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
ANALYSIADIAS MONTALVERNE	000304	07	GABINETE DA 1ª. SECRETARIA	ASSISTENTE SOCIAL	
ANAMANUELA DIOGENES TEIXEIRA	011075	03	NUCLEO DE TELEVISAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANAMARCIA CATUNDA ARAGAO	000010	02	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO PLENARIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	
ANAMARIA ARAGAO AMORIM	000305	07	GABINETE DA 1ª. VICE-PRESIDENCIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANAMARIA DE SOUZA ARAUJO	019370	00	BETHROSE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAMARIA DIOGENES BAQUIT	006525	00	JOSE ALBUQUERQUE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAMARIA DUARTE DE FIGUEIREDO ARAIS	021355	00	FERNANDA PESSOA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAMARIA FERREIRA SALES ESOUZA	023333	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR DE CONTR INTERNO
ANAMARIA FORTE ESCORCIO	021914	03	CONSELHO DE ETICA		SECRETARIO GT
ANAMARIA LIMA DE ALBUQUERQUE	007766	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANAMARIA MARTINS GOMES	000306	07	MANOEL DUCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANAMARIA OLIVEIRA PEREIRA	019594	00	TEOMENEZES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAMARIASOUTO SILVA	000307	07	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO PLENARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	OF DE PLENARIO
ANAMARIA VERAS DANO BREGA SILVEIRA	000012	02	SERVICO ODONTOLOGICO	CIRURGIAO DENTISTA	
ANAMARIA VIEIRA BRAGA	002508	03	INESP		COORDENADOR GT
ANAMARIE DIOGENES SALDANHA	019699	03	COMISSAO DA JUVENTUDE		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANAMARTILIANA DE ALMEIDA	015305	03	COMISSOES TECNICAS		COORDENADOR GT
ANAMAURA JUNIOR RIOS	000308	07	GABINETE DA 1ª. SECRETARIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANAPATRICIA ARAUJO MADEIRA	022815	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANAPATRICIA CHAVES LIMA	020854	00	RACHEL MARQUES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAPATRICIA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO	009688	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANAPATRICIA PIRES DE MELO	011498	03	OUVIDORIA PARLAMENTAR		ASSESSOR TECNICO GT
ANAPATRICIA PRACIANO PONTES	020271	03	DIV DE COMUNICACAO GERAIS		ASSESSOR TECNICO GT
ANAPAUULA ALBUQUERQUE RIBEIRO	018781	03	DIRETORIA GERAL		ASS TEC DA DIR. GERAL
ANAPAUULA COELHO	000309	07	SERVICO ODONTOLOGICO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANAPAUULA CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	013124	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
ANAPAUULADA SILVA LOPES	020754	03	DIVISAO DE TREINAMENTO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANAPAUULADA SILVA ROCHA	021179	00	RACHEL MARQUES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAPAUULADA OLIVEIRA FERREIRA	017551	03	SERVICO DE REGISTRO FUNCIONAL	GERENTE GT	
ANAPAUULALEITE CUNHA	018087	03	GT REESTRUTURACAO FISICA	GERENTE GT	
ANAPAUULANOGUEIRA LIMA	007944	03	SERVICO MEDICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANAPAUULA PEREIRA DA SILVA	016410	00	ELYAGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAPAUULASILVA CRUZ	021221	03	GT ALTOS ESTUDOS		ASSESSOR TECNICO GT
ANAPAUULASIQUEIRANOGUEIRA	016175	00	CIRLOPIMENTA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAPAUULA VIEIRA CAVALCANTE	000310	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANAPRISCILADANTAS DA SILVA	021197	03	GT CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		ASSESSOR TECNICO GT
ANARITIA PEREIRA NORONHA	000311	07	COMISSAO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E SERVICOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ATIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
ANARITIA ROGERIO MAIA NOGUEIRA	009995	03	OUVIDORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANARITASALES DE CASTRO	008129	00	MAURO FILHO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANAROSAAALVES DASILVA	000013	02	GABINETE DA 1ª. SECRETARIA	ASSISTENTE SOCIAL	
ANAROSAAALVES FACANHA	019435	03	GRUPOS DE TRABALHO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANAROSALIMA ALENCAR	000312	07	DIRETORIA GERAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	SECRET EXEC DO DIRETOR GERAL
ANAROSA QUEZADOSAMPAIO	000313	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANASILVIA SOUSA DA SILVA	005362	00	JULIO CESAR FILHO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANASORAYADE CASTRO PONTES	000314	07	ROGERIO AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANASUELY PONTES DOS SANTOS	000014	02	DIRETORIA GERAL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	
ANASUELY ROMERO DA FROTAMORAES	000315	07	INESP	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANASUELY VIANA BARROS	022824	03	ESPACO DO POVO		COORDENADOR GT
ANATERESA ARRUDA AGUIAR	022646	03	CORREGEDORIA		COORDENADOR GT
ANATEREZA CORDEIRO LETAO	023058	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
ANATEREZA COSTA RODRIGUES	000316	07	DIVISAO DE CONTABILIDADE	DATILOGRAFO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANA VEIGA FERRER LIMA	019205	03	UNIPACE		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANA VLADIA DE QUEIROZ	000317	07	COMISSAO DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CONSULTOR TEC JURIDICO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
ANA VLADIA BASTOS FELIX	000318	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ANABEL ALMA DE DEUS	018743	03	GT REESTRUTURACAO FISICA		ASSESSOR TECNICO GT
ANACLETA CRISTINA MORAIS	000319	07	GABINETE DA 1ª. SECRETARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANAIR TAVARES SILVESTRE	000320	07	GABINETE DA 3ª. SECRETARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANALIAMARIA DE ALBUQUERQUE MELO	019899	03	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		ASSESSOR TECNICO GT
ANALU ARAGAO FONTELES	012790	03	GT CONHECENDO O LEGISLATIVO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANAMARIA CAMILO DUARTE	020572	03	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANANILHA GOMES BARBOSA	018766	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		SECRETARIO GT
ANASTACIALETE JUCARAMALHO	000321	07	SERVICO ODONTOLOGICO	CIRURGIAO DENTISTA	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANATALIA LOIOLA DE OLIVEIRA	022612	03	GT ESPACO DO POVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANDERLENE ARAUJO DA GRACA	021645	00	IDEMARCITO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANDRE ALCIDES ESPINOLA	000322	07	PROCURADORIA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	
ANDRE ALMEIDA BASTOS	016813	03	GT RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		ASSESSOR TECNICO GT
ANDRE ALMEIDA GURGEL MOREIRA	021901	03	GT INICIATIVA COMPARTILHADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANDRE BEZERRA DE MENEZES FONSECA	007734	03	GT CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANDRE BEZERRA LEITE	020948	00	WELLINGTON LANDIM		ASS GAB PARLAMENTAR
ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO	000323	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANDRE CARLOS COSTA	022236	00	CAMILO SANTANA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANDRE DE CARVALHO AUGUSTO	023077	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANDRE GARCIA XERZ SILVA	021175	03	ASSESS JURIDICA DE REL INSTIT DA PRESIDENCIA		ASSESSOR TECNICO GT
ANDRE LUIS SOUSA PIRES	021963	03	GT TECNOLOGIA DA INFORMACAO		SECRETARIO GT
ANDRE LUIZ CAMPOS PEIXOTO	017542	03	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA		ASSESSOR TECNICO GT
ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	019565	00	CAMILO SANTANA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	000325	07	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	ANALISTA DE SISTEMAS	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANDRE MARTINS STUART	011837	03	APOIO JURIDICO		SECRETARIO GT
ANDRE PAZ MARTINS	016358	00	TEOMENEZES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANDREWILSON DE MACEDO FAVELA	002960	00	ROBERTO MESSQUITA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANDREA ALBUQUERQUE DELIMA	000326	07	PROCURADORIA	CONSULTOR TEC JURIDICO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANDREA CAMURCA PONTES TORRES DE MELO	020513	03	UNIPACE		SECRETARIO GT
ANDREA FERNANDES MELO	009792	03	INESP		COORDENADOR GT
ANDREA FONTENELLE DE ALMEIDA	018820	03	GABINETE DA PRESIDENCIA		OF DE GABINETE PARLAMENTAR
ANDREA HELENA FARIA	009762	00	ROGERIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ANDREA JUACABA RIBEIRO DE OLIVEIRA	022640	03	COMISSAO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO		MEMBRO COM INQUERITO ADM
ANDREA MARIA LIMA MIRANDA	017410	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANDREA MARQUES ALBUQUERQUE	018797	03	SERVICO MEDICO		ASSESSOR TECNICO GT
ANDREA PAES CARDOSO	022763	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANDREA PERES MOTA FERREIRA MACHADO	000327	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANDREA PONTE ROCHA	000328	07	GABINETE DA 1ª. VICE-PRESIDENCIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANDREA SIQUEIRA SANTOS	013210	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANDREATEMOTEO DA SILVA BARROS	022684	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		COORDENADOR GT
ANDREA VANIA DO NASCIMENTO	023466	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANDRE LINADANTAS VASCONCELOS	000329	07	PROSAI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANDRESA BARBOSA PIRES DE MEDEIROS	019615	03	NUCLEO DE TV		SUPERVISOR GT
ANDREZA KESSIA LIMA	023409	00	FERNANDO HUGO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANDREZZA DE OLIVEIRA CASTRO	017718	03	GESTAO INTEGRADA		ASSESSOR TECNICO GT
ANETENOGUEIRA AGUIAR	004472	03	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL		GERENTE GT
ANGELA CLAUDIA PEREIRA	000330	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO E ASS/ESS/FUNÇÃO GRAT
ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	000331	07	DIVISAO DE TESOUREARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CH DA DIV DE TESOUREARIA
ANGELA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS	015785	03	NUCLEO DE TELEVISAO		COORD DE DOCUMENTARIO
ANGELA MARIA CARVALHO	021764	00	ROBERTO MESQUITA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANGELA MARIA DO CARMO MACHADO	021503	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANGELA MARIA FERREIRA TELES	008534	02	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
ANGELA MARIA JUCA ALENCAR	000332	07	COMISSAO DELICTACAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	MEMBRO COM LICITACAO CONT
ANGELA PINHEIRO FREITAS	017100	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	000333	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ANGELUS ROBERTO HOLANDA MACEDO	009530	03	PROCURADORIA		MEMBRO COM TRIANGULAB CRIA MUN
ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	000334	07	HEITOR FERRER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
ANISIO SILVA DE AL CANTARA	000335	07	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAIS	000336	07	PROCURADORIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	MEMBRO COM PREV PARLAMENTAR
ANTALEOCADIA COSTA DE OLIVEIRA	017818	03	GESTAO INTEGRADA		ASSESSOR TECNICO GT
ANTAMESSIAS DE OLIVEIRA	000337	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANNA GABRIELA MOREIRA DE MACEDO	022931	03	DIRETORIA GERAL		SECRETARIO GT
ANNA GLADYS GUERRA ACCIOLY	018936	03	GT REESTRUTURACAO FISICA		ASSESSOR TECNICO GT
ANNA KAROLINA SARAIVA CAVALCANTE	020436	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		COORDENADOR GT
ANNA MARIA BOBLITZ PARANTE	015740	00	JOAO JAIME		ASS GAB PARLAMENTAR
ANNA WALERIASAMPAIO DE ARAUJO	000338	07	ASSESS JURIDICA DE REL INSTIT DA PRESIDENCIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANNE ARAUJO	021474	00	MARIO HELO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANNE CAROLINE TORRES LOPES	020154	03	SERVICO MEDICO		COORDENADOR GT
ANNE MARY SALDANHA FREIRE	000339	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASSESSOR TECNICO II
ANNE NAYRIANE DA CUNHA MARTINS	022669	03	ESPACO DO POVO		COORDENADOR GT
ANTHONY SAKER FILHO	017758	03	GESTAO INTEGRADA		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONETE LUISA ROGERIO PINHEIRO	018389	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	020941	00	SERGIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA AGUIAR PORTELA	021521	00	MANOEL DUCA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA ALVES DASILVA	007606	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONIA ALVES VERISSIMO	020220	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIA ARLETE DELIMA	016979	03	MEMORIAL		COORDENADOR GT
ANTONIA BEATRIZ LEITE BARROS	016263	00	AUGUSTINHO MOREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	000340	07	SERGIO AGUIAR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIA CELIA GONCALVES DE MORAES	018511	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANTONIA CHIRLES BATISTADA MASCENO	016482	00	BETH ROSE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA CISELENE XIMENES LUSTOSA	003766	03	COMISSAO DE CRIACAO DE MUNICIPIOS		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	020683	03	GT MEMORIAL		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIA CLEIDIANA FARIAS DE OLIVEIRA	020036	03	GT UNIPACE		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIA DALVANY VIEIRA	000341	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	DATILOGRAFO	
ANTONIA DE FATIMA GUEDES GONDIM	022625	00	ELY AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	000342	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIA EDILENE FARIAS SOARES	021088	00	GONY ARRUDA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA ELLANE PINHEIRO CAVALCANTE	000343	07	LEONARDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIA ELIENE PINHO MARTINS	018616	00	SINEVAL ROQUE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	000344	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIA ENILCE VIEIRA	000345	07	COMISSAO DE FISCALIZACAO E CONTROLE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIA ERIDANDA SILVA ALVES	021913	03	OUIDORIA PARLAMENTAR		ATIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
ANTONIA ERIVANIA DA COSTA SOUSA PEREIRA	022621	00	RACHEL MARQUES		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	000346	07	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA GOMES MATIAS	022875	00	DEDE TEIXEIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA GONCALVES MARTINS	017014	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	000347	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	CONSULTOR TEC. JURIDICO	
ANTONIA ILZETE CIDRAO ROCHA	007795	00	IDEMAR CITO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA IONE SILVA DA CUNHA FEITOSA	023590	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIA IRINEUDA SILVA REIS MELO	023188	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIA ISMENIA PRACIANO FERNANDES	021328	00	AUGUSTINHO MOREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA IUDICY MARTINS LIMA	002576	03	GT GESTAO INTEGRADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIA IVONE BEZERRA SARAIVA	002669	03	COMISSAO DELICTACAO		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONIA IVONE TE PEREIRA DO VALE	020389	03	SERVICO ODONTOLOGICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIA LEANDRO ELIAS	000349	07	DIRETORIA GERAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ANTONIA LEIDE PINHEIRO LANDIM	000350	07	LEONARDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIA LENI FREITAS	021389	00	LEONARDO PINHEIRO		
ANTONIA LORENA DE SOUSA VIEIRA	022622	00	DELEGADO CAVALCANTE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA LUZIANE PINHEIRO	006565	00	AUGUSTINHO MOREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA MARIA PAUL ALIMA	000351	07	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	
ANTONIA MARIA PEREIRA DASILVA	007852	00	IVO GOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA MORGANA DE ALCANTARA JORGE	022821	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIA NAIANA DE SOUSA OLIVEIRA	022325	03	GT PREVENCAO AO USO DE DROGAS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIA NOELIA PONTES	000353	07	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIA OLIVEIRA FILHA	021665	00	IDEMAR CITO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	019864	03	GT CONHECENDO O LEGISLATIVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIA REGINA DASILVEIRA	000354	07	COMISSAO DE FISCALIZACAO E CONTROLE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIA RENATA MESQUITA LIMA	022762	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIA SUELY LOPES DOS SANTOS	019728	00	NETO NUNES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA TICIANNY MARCELINO COELHO	021502	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIA VANIZETE DE ALMEIDA MARTINS	023215	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIA VILMACAVALCANTE GALVAO	000355	07	PROCURADORIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIA VITORIA NUNES DINIZ	000356	07	IDEMAR CITO	FSIOTERAPEUTA	
ANTONIETA DE AGUIAR CAMURCA	021178	00	RACHEL MARQUES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIETA PERES MARTINS	000018	02	PROCURADORIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
ANTONIETTA MACHADO NAPPI	022678	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO ADERBAL BEZERRA	018520	03	GESTAO INTEGRADA		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONIO ADILSON EUFRASINO DE PINHO	000357	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO AGUIAR FILHO	009787	03	NUCLEO DE TV		SUPERVISOR GT
ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	000359	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	SEC EXECUTIVO I
ANTONIO AIRTON MANO DE CARVALHO FILHO	021915	03	GT SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR	000360	07	COMISSAO PERMANENTE DE COMPANHAMENTO DA PREVIDENC	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	PRES COM PREV PARLAMENTAR
ANTONIO ALEXANDRE NETO	022818	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		SECRETARIO GT
ANTONIO ALMEIDA PINHO	000362	07	DIRETORIA GERAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO ALVES DELIMA	020504	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO ALVES FERREIRA	002535	03	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO ALVES PIRES	000363	07	SECAO DE REPROGRAMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO ANANIAS DELIMA	000364	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO APARECIDO BARRETO ALENCAR	022315	03	OUIDORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO AROLDO LINS SOARES	016141	00	PROFESSOR TEODORO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE MESQUITA	022984	00	JOSE ALBUQUERQUE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO BARBOSA DASILVA	023159	00	NETO NUNES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO BELARMINO BARROS	016313	03	CONSELHO DE ETICA		SUPERVISOR GT
ANTONIO BERGSON FROTA CATUNDA	000366	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO BESERRA VERAS	003256	03	GESTAO INTEGRADA		SUPERVISOR GT
ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	000367	07	SERVICO MEDICO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO BEZERRA LEITENETO	021966	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO BOTELHO NETO	000368	07	COMISSAO DELICTACAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO E ASS. FUNÇÃO GRAT
ANTONIO BRASILEIRO MAGALHAES	019069	00	FERREIRA ARAGAO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO BRUNO BASTOS BARBOSA	022363	03	INESP		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	021745	00	PAULO FACO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA	019966	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO CARLOS ASSMAR FERREIRA	008170	03	ESPACO DO POVO		COORDENADOR GT
ANTONIO CARLOS BARROS NOGUEIRA DE SA JUNIOR	010262	03	GT INESP		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES	016526	00	NENEM COELHO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO CARLOS DE SA BRANDAO	021823	03	PREVENCAO AO USO DE DROGAS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA	018424	00	JOAO JAIME		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO CARLOS MAGALHAES	018729	03	NUCLEO DE TELEVISAO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO CARLOS PINHEIRO	021576	00	DANIEL OLIVEIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO CARLOS PONTES CASTELO BRANCO	000369	07	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA	OPERADOR DE COMPUTADOR	
ANTONIO CARLOS SILVESTRE GOMES	022064	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO CARLSON FROTA CATUNDA	000370	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO CELESTE HOLANDA DOSSANTOS	000371	07	DIRETORIA GERAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
ANTONIO CELIO MAGNO DESOUSA	022311	03	INESP		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	016763	03	GTRACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		GERENTE GT
ANTONIO CLAUDIO COSTA	000372	07	NUCLEO DE TELEVISAO	MOTORISTA	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
ANTONIO CLAUDIO RAMOS MACIEL	016469	00	FERREIRA ARAGAO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO COELHO DE PAULA	018503	00	VANDERLEY PEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO DA GUIA MATEUS	019361	00	FERNANDO HUGO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO DA ROCHA SAMPAIO	009331	03	GT ALTOS ESTUDOS		SECRETARIO GT
ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	019059	00	AUGUSTINHO MOREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO DAVI POMPEU BARBOSA	022722	00	MAILSON CRUZ		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	000373	07	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	000374	07	SERVICO DE CONTROLE DE PAGAMENTO E ALTERACOES FINA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO DE OLIVEIRA	021671	00	ELIANE NOVAES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO DE PADUA NEVES	019468	00	ROGERIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO DE TARSO ARAUJO BASTOS	006208	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	000375	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO DIAS MARTINS	003576	03	COMISSAO DELICITACAO		SEC COM LICITACAO CONT CONTAS
ANTONIO EDSON IRENE	019331	03	NUCLEO DE TELEVISAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	000376	07	COM DESENV REGIONAL, RECURSOS HIDRICOS, MINAS PESCA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
ANTONIO ERICO SOUSA CAMPOS	022876	00	MARIO HELIO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	000377	07	SERVICO ODONTOLOGICO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO ESTRELA DA SILVA	019914	03	SECAO DE ALMOXARIFADO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO EUGENIO ALVES	017391	03	SERVICO DE OBRAS E MANUTENCAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO EVANILDO OLIVEIRA ALMEIDA	019173	03	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO EVERARDO LOPEZ MATTIAS	019800	03	CONHECENDO O LEGISLATIVO		SECRETARIO GT
ANTONIO FERNANDO CHAVES DELIMA	020943	00	DE TEXEIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	000016	02	SERVICO DE ANALISES CLINICAS	FARMACEUTICO	
ANTONIO FERREIRA PORTELA FILHO	019439	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		COORDENADOR GT
ANTONIO FRANCISCO PRACIANO FERNANDES	021286	00	AUGUSTINHO MOREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO FREDERICO MELO DE OLIVEIRA	000378	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	022419	00	PERBOY REDIO GENES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO GERALDO GONCALVES LOIOLANETO	016876	03	GT CORREGEDORIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO GERALDO VIEIRA CAVALCANTE	021080	03	GT CORREGEDORIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO GERMANOR AMALHO	000379	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO GILSON ALVES MOUTA	000380	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO	000381	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	
ANTONIO GLAYDSTONE ALENCAR DE MENESES	021922	03	GABINETE DA PRESIDENCIA		OF DE GABINETE PARLAMENTAR
ANTONIO GOMES DACOSTA	022613	03	SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	006431	00	RONALDO MARTINS		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO	021724	00	ROBERTO MESQUITA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO GUSTAVO ALVES DE BRITO	022670	00	VANDERLEY PEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO HOLANDA DASILVA FILHO	021661	00	SERGIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO IGOR FERNANDES SOUSA	019395	03	GT INESP		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO JACINTO MENDES	017041	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO JACKSON RAMOS FROTA	019160	03	CONSELHO DE ETICA		COORDENADOR GT
ANTONIO JERRIVAN FILHO	021356	00	FERNANDA PESSOA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	015779	03	NUCLEO DE TELEVISAO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO JOSE DE QUEIROZ MEMORIA	017039	03	GT NUCLEO DE TV		SECRETARIO GT
ANTONIO JOSE GONCALVES AIRES	023529	00	MAILSON CRUZ		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO JUCIE DE OLIVEIRA	021129	00	BETH ROSE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO KAIRO RODRIGUES SILVA	023516	00	DR PIERRE		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO	010175	03	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL		SUPERVISOR GT
ANTONIO LAERTE BEZERRA DE MENEZES SOARES	020671	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		SECRETARIO GT
ANTONIO LAURO BATISTA	023021	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANTONIO LIRA ANDRADE	000384	07	PROCURADORIA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO LUCIANO DELIMA GUIMARAES	000017	02	DIRETORIA GERAL	ENGENHEIRO	
ANTONIO LUCIANO FERNANDES	002596	03	SERVICO ODONTOLOGICO		COORDENADOR GT
ANTONIO LUCIO DA SILVA	022650	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADADA CIDADANIA		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS	000385	07	SECAO DE TRANSPORTES	MOTORISTA	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO LUIS CARACAS	022961	03	GT ESPACO DO POVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO MARCOS ALVES FERREIRA	023035	00	DRASILVANA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO MARCOS CARACAS	017108	03	CONSELHO DE ETICA		COORDENADOR GT
ANTONIO MARCOS DA SILVA	021358	00	FERNANDA PESSOA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO MARCOS DASILVA PEREIRA	023039	00	DRASILVANA		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO MARCOS DO CARMO	022450	03	ESPACO DO POVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO MARCOS RABELO SILVA	003966	03	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL		GERENTE GT
ANTONIO MARIA DE ARAUJO	006710	03	GT ARTICULACAO INTERSETORIAL		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO MARTINS DACOSTA	021069	03	GRUPOS DE TRABALHO		SUPERVISOR GT
ANTONIO NEI DE SOUSA	006469	03	GRUPOS DE TRABALHO		SUPERVISOR GT
ANTONIO NETO FORTI BOMFIM	021969	03	GT DEFESA DO CONSUMIDOR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO NEUCIRO FERREIRA PONTES	009644	03	NUCLEO DE RADIO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO NILSON MARTINS MENDES	018378	00	SERGIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	000386	07	LUCILVIO GIRAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO ODILON DE SOUSA	000387	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO OLIVEIRA BRAGA	021049	00	IVO GOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO ORENILTON VIDAL DACOSTA	023465	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	000389	07	DIRETORIA GERAL	MOTORISTA	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
ANTONIO PAULO DE SOUSA	000390	07	SECAO DE PORTARIAS	AGENTE DE SEGURANCA	
ANTONIO PAULO MELO SILVA	023020	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	020882	00	PROFESSOR TEODORO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO PEREIRA LIMA	000391	07	SECAO DE PORTARIAS	AGENTE DE SEGURANCA	
ANTONIO RAIMUNDO DE ALENCAR	021742	00	PAULO FACO		ASS GAB PARLAMENTAR
ANTONIO REGINALDO PEREIRA FILHO	022449	03	CONSELHO DE ETICA		SUPERVISOR GT
ANTONIO REGIS BARROSO IBIAPINA	000393	07	ROBERTO CLAUDIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO RENNEN UCHOA MATOS	016735	03	DIVISAO DE INFORMACAO E DOCUMENTACAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA	020434	03	NUCLEO DE TELEVISAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ANTONIO SALES NETO	000394	07	MANOEL DUCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO/ASSESS/FUNÇÃO GRAT
ANTONIO SERGIO VIEIRA DE MELO	000396	07	GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDENCIA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	
ANTONIO TABOSA DE ALBUQUERQUE	019604	00	IVOGOMES		ASSGAB PARLAMENTAR
ANTONIO TIAGO GOMES OLIVEIRA SANTOS	022827	03	GT ARTICULACAO INTERSETORIAL		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ANTONIO UEDSON DA SILVA	021809	03	UNILEC		COORDENADOR GT
ANTONIO VIANA DE CARVALHO	004126	03	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ANTONIO VIANA LIMA	002931	03	NUCLEO DE RADIO		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO	007453	00	NELSON MARTINS		ASSGAB PARLAMENTAR
ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	000397	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO WAGNER FERREIRA PAIVA	006763	03	GESTAO INTEGRADA		ASSESSOR TECNICO GT
ANTONIO WELINGTON PIMENTA LEITE	000398	07	PROSA I	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
ANTONIO WILSON DE AQUINO PINHO	017832	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
APARECIDA VALESKA ALVES FERREIRA	016481	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR	007179	03	SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS		ASSESSOR TECNICO GT
ARABELLA COSTA PINHEIRO	006790	03	RECURSOS HUMANOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ARACIANA PINTO PINHO MATIAS	023574	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ARAICY PINTO PINHO COELHO	022456	03	MEMORIAL		COORDENADOR GT
ARCHELA NIVEAS SANTOS MOURA	009836	00	MAURO FILHO		ASSGAB PARLAMENTAR
ARGEMIRO ARAIAS FILHO	006532	00	SINEVAL ROQUE		ASSGAB PARLAMENTAR
ARGENTINA MOREIRA DE MENESES	023400	00	LULA MORAIS		ASSGAB PARLAMENTAR
ARGENTINO TOMAZ FILHO	022614	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ARIRIS LOIOLA	000399	07	DIRETORIA GERAL	ECONOMISTA	
ARIADNA SOCORRO BARBOSA CARVALHO	020893	03	MEMORIAL PONTES NETO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	022917	03	COMISSAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR		ASSESSOR TECNICO GT
ARIMATEIA ARAUJO DA FONSECA	021433	00	MARIO HELIO		ASSGAB PARLAMENTAR
ARIMEDON PEREIRA DE SOUSA	022077	03	GT CONSELHO DE GESTAO COM PARTILHADA		SECRETARIO GT
ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	000408	07	SERVICO DE ANALISES CLINICAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ARIOLINO FERREIRA DE MEDEIROS	018060	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
ARISLENE MARIA CAMERINO OSTERNO	015418	00	ROGERIO AGUIAR		ASSGAB PARLAMENTAR
ARISOLDO BARBOSA CARNEIRO JUNIOR	018856	03	SERVICO DE CONTROLE DE PAGAMENTO E ALTERACOES FINANC		SECRETARIO GT
ARISTIDES ANDRADE LOPES	023018	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	000401	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIAS SOCIAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
ARISTON LOPES DE ALMEIDA	007068	00	GONY ARRUDA		ASSGAB PARLAMENTAR
ARTUZATIMBO FREITAS	016660	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		MEMBRO EXECUTIVO GT
ARLINDO AMARO SANTOS CASADO	009943	00	JOAO JAIME		ASSGAB PARLAMENTAR
ARLINDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	021716	00	ROBERTO MESQUITA		ASSGAB PARLAMENTAR
ARMANDO HOLANDA PINHEIRO FILHO	002880	03	CONSELHO DE ETICA		MEMBRO EXECUTIVO GT
ARMANDO OLIVEIRA BURLAMAQUI	009910	03	NUCLEO DE TELEVISAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ARMANDO TEIXEIRA LEAO	007824	00	LULA MORAIS		ASSGAB PARLAMENTAR
ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR	017692	03	COMISSAO DE CRIACAO DE MUNICIPIOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
ARNALDO DE SOUSA LIMA	023442	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
ARNALDO FREITAS BEZERRA	000403	07	DIRETORIA GERAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	SECRETARIO EXEC PARLAMENTAR
ARNOLDO CARVALHO DE AZEVEDO	015924	03	COMISSOES TECNICAS		SUPERVISOR GT
ARTEMISA MOTA TIBURCIO	021142	00	HEITOR FERRER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASSGAB PARLAMENTAR
ARTHUR ADRIANO REGODIAS	000404	07	DIRETORIA GERAL		
ARTHUR ROLIM MOREIRA SILVA	021248	00	IDEMARCTTO		ASSGAB PARLAMENTAR
ARTUR EMILIO CAVALCANTE SAMPAIO	015047	03	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS		SECRETARIO GT
ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	002479	03	GT ESPACO DO POVO		MEMBRO EXECUTIVO GT
ASTROGILDA FEITOSA LIMA CAVALCANTE MOTA	002620	00	IDEMARCTTO		ASSGAB PARLAMENTAR
ATACISO CAVALCANTE MOTA FILHO	000019	02	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
ATILADJAZIANNY DE OLIVEIRA	021282	03	DIRETORIA GERAL		SEC EXECUTIVO I
ATSON RODRIGO ARAUJO MACEDO	022074	03	COMISSOES TECNICAS		MEMBRO EXECUTIVO GT
AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS	017139	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		COORDENADOR GT
AUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	019256	00	LUCILVIO GIRAO		ASSGAB PARLAMENTAR
AUGUSTO BORGES NETO	023405	00	TINGOMES		ASSGAB PARLAMENTAR
AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	000405	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIAS SOCIAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
AUREALUIZA SOARES DIAS	021984	03	GT UNILECE		MEMBRO EXECUTIVO GT
AUREA MARIA PONTES GADIELHA	000406	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	CHD DA DIV CONTROLE DE PESSOAL
AUREA MARIA SILVA SOUSA	000407	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
AURELIANA FEITOSA DASILVA	019550	03	SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS		COORDENADOR GT
AURELIANO ALVES RIBEIRO FILHO	021758	03	RECURSOS HUMANOS		COORDENADOR GT
AURELIO CHAVES ARARIPE	021813	03	DEFESA DO CONSUMIDOR		SUPERVISOR GT
AURENIR LOPES ALVES	020799	03	GT CONHECENDO O LEGISLATIVO		SECRETARIO GT
AURICELIO PONTES JUNIOR	022065	03	APOIO JURIDICO		COORDENADOR GT
AURILENE FERREIRA DE ALMEIDA	019255	00	LUCILVIO GIRAO		ASSGAB PARLAMENTAR
AURILIAN VIANUNES DE SOUSA	022761	03	GESTAO INTEGRADA		ASSESSOR TECNICO GT
AURILENE BARROSO CORDEIRO MONTEIRO	010271	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
AURINEIDE MARQUES CARDOSO DE SOUSA	004032	03	GT DEFESA DO CONSUMIDOR		MEMBRO EXECUTIVO GT
AURINEIDE SOUSA MOREIRA DA COSTA	009658	03	REESTRUTURACAO FISICA		COORDENADOR GT
AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ	021518	00	BETH ROSE		ASSGAB PARLAMENTAR
AVANIAN AMORAIS CAVALCANTE	000409	07	COMISSAO DE ACOMP DE PROC APOSENTADORIA E PENSAO	DATILOGRAFO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
BARBARA DE LIMA MARTINS	011196	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
BARBARA NOEMIE ALEXANDRE DA COSTA	019884	03	PROCURADORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
BARBARA OLIVEIRA COSTA FAVA	021986	03	OUVIDORIA PARLAMENTAR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
BARTOLOMEU GERALDO DA SILVA RAMATOS	021471	00	MARIO HELIO		ASSGAB PARLAMENTAR
BEATRIZ CONSUELO PEREZ DA SILVEIRA	021361	00	FERNANDA PESSOA		ASSGAB PARLAMENTAR
BEATRIZ MACHADO BEZERRA	013513	03	NUCLEO DE RADIO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
BEATRIZ PHILOMENO CALS	002949	03	SERVICO ODONTOLOGICO		ASSESSOR TECNICO GT
BEJACIR DA SILVA CABRAL	021987	03	OUVIDORIA PARLAMENTAR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
BELARMINA MARIA PONTE ROCHA	000410	07	CERIMONIAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
BENEDITA MARTINS GOUVEIA	019085	03	DIV DE COMUNIC SERV GERAIS		MEMBRO EXECUTIVO GT
BENEDITO JULIO ANDRADE	000023	02	PROCURADORIA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	
BENJAMIN FORTES CASTELO BRANCO FILHO	021625	03	GT APOIO JURIDICO		SECRETARIO GT
BERNADETH VERAS PARENTE DE ANDRADE	006601	03	GT ALTOS ESTUDOS		SECRETARIO GT
BERONIMO SANTANA ALMEIDA	016365	00	JULIO CESAR FILHO		ASSGAB PARLAMENTAR
BETEMARY PINHEIRO DA SILVA	002946	03	ESPACO DO POVO		MEMBRO EXECUTIVO GT
BHARBARAMEYRE DE BRITO MATIAS	019297	03	GT INESP		APOIO ADMINISTRATIVO GT
BIANCA BEZERRA DO REAL	022671	03	GESTAO INTEGRADA		COORDENADOR GT
BIANCA MARIA BARROSO FACUNDO	006081	03	COMISSAO DE DEFESA SOCIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
BRENNA KESIA TELES MARTINS	022937	03	NUCLEO DE RADIO		SECRETARIO GT
BRIANE VASCONCELOS DE CASTRO	021691	00	ELIANE NOVAES		ASSGAB PARLAMENTAR
BRILANJA PEREIRA TAVARES	000411	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	DATILOGRAFO	
BRUNA DA NOBREGA CIRINO DIOGENES	022084	03	DIVISAO DE ENGENHARIA		OF DE GABINETE DA DIRET GERAL
BRUNA DE OLIVEIRA ALENCAR HOLANDA	021658	00	SERGIO AGUIAR		ASSGAB PARLAMENTAR
BRUNA DOS SANTOS ROCHA	022758	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
BRUNA FEIJO BRENAS	015019	03	GT ESPACO DO POVO		ASSESSOR TECNICO GT
BRUNA FERREIRA GOMES	022523	03	SERVICO MEDICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
BRUNALOPES LEITE	007792	00	HEITOR FERRER		ASSGAB PARLAMENTAR
BRUNA PAIVA DE AZEVEDO	021973	03	GT TECNOLOGIA DA INFORMACAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
BRUNARAPHAELLY RODRIGUES VIANA	022651	03	COMISSOES TECNICAS		SECRETARIO GT
BRUNASQUEIRA DE PAULA ALMEIDA	019488	03	BIBLIOTECA		MEMBRO EXECUTIVO GT
HERRERA					
BRUNO AGUIAR BARBOSA BRAGA	002517	03	NUCLEO DE RADIO		COORDENADOR GT

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO E ASSESS. FUNÇÃO GRAT
BRUNO DE CASTRO BRITO	018031	03	GT INESP		MEMBRO EXECUTIVO GT
BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE	021130	00	SINEVAL ROQUE		ASS GAB PARLAMENTAR
BRUNO DE OLIVEIRA HELAL TABOSA	011250	03	GT APOIO JURIDICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
BRUNO EDUARDO GONCALVES LEITE	017087	03	PREVENCAO AO USO DE DROGAS		COORDENADOR GT
BRUNO FERNANDES MOTVA	021710	00	ROBERTO MESQUITA		ASS GAB PARLAMENTAR
BRUNO FERREIRA SOARES	021857	03	GT APOIO JURIDICO		ASSESSOR TECNICO GT
BRUNO GARCIA VASCONCELOS	016734	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		ASSESSOR TECNICO GT
BRUNO LEONARDO BRANDAO BARBOZA	021754	00	ROBERTO MESQUITA		ASS GAB PARLAMENTAR
BRUNO PINHEIRO JUCA	021976	03	NUCLEO DE TV		SECRETARIO GT
BRUNO REGIS MAIA PEREIRA	012026	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
BRYZZA DE PAULA CARNEIRO	022447	03	APOIO JURIDICO		SECRETARIO GT
CACILDA MARIA DO CARMO	022990	00	VANDERLEYPEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
CAIO CESAR GUIMARAES DE FREITAS	023584	00	DELEGADO CAVALCANTE		ASS GAB PARLAMENTAR
CAIO LUCAS MORAIS PINHEIRO	013045	03	COMISSAO DA JUVENTUDE		SECRETARIO GT
CAIO MENDONCA CYSNE	020356	00	DR SARTO		ASS GAB PARLAMENTAR
CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	000412	07	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA	023324	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CAMILA BEZERRA MENDES	022272	03	UNILEC		MEMBRO EXECUTIVO GT
CAMILA CAROLINE FRANCA DE PAIVA	023277	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CAMILA CARVALHO DA COSTA	018567	03	NUCLEO DE TELEVISAO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
CAMILA CASTRO TOURINHO	011597	03	NUCLEO DE RADIO		ASSESSOR TECNICO GT
CAMILA COELHO POMPEU	011052	03	UNIPACE		SUPERVISOR GT
CAMILA COSTA PINTO PEDROSA	022427	00	VANDERLEYPEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
CAMILA D ASSUNCAO RANGEL	022337	03	SERVICO ODONTOLOGICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CAMILA DE OLIVEIRA NUNES	022626	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CAMILA DIAS VIDAL	016777	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		SUPERVISOR GT
CAMILA FAUSTINO VIEIRA	021393	00	LEONARDO PINHEIRO		ASS GAB PARLAMENTAR
CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	021515	00	BETH ROSE		ASS GAB PARLAMENTAR
CAMILA FREITAS DOS SANTOS	021531	00	MANOEL DUCA		ASS GAB PARLAMENTAR
CAMILA LOUSADA HERBSTER FERRAZ	010260	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		SUPERVISOR GT
CAMILA MARIA ARAUJO	017535	03	SERVICO MEDICO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CAMILA MELO MEIRELES	019960	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
CAMILA MICHAELLY COSTA CARNEIRO	017437	03	GT COMISSOES TECNICAS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CAMILA NEUMA PEIXOTO DE MAGALHAES	022494	03	INICITIVA COMPARTILHADA		ASSESSOR TECNICO GT
CAMILA PESSOA DE CARVALHO GOMES	018299	03	GT REESTRUTURACAO FISICA		ASSESSOR TECNICO GT
CAMILA SOUSA DE ANDRADE	022342	03	RECURSOS HUMANOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CAMILA ANDRADE LOPES	020685	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CAMILA BARRETO PINHO	022292	03	GT RECURSOS HUMANOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CAMILA FERNANDES VIEIRA	023242	00	CAP WAGNER		ASS GAB PARLAMENTAR
CAMYLE CAVALCANTE LEITAO	018345	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO	017093	03	COMISSAO DELICTACAO		SUPERVISOR GT
CANDIDO AUGUSTO FERNANDES NETO	005544	00	MAURO FILHO		ASS GAB PARLAMENTAR
CARILA MARIA UCHOA SOUZA	023073	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CARINA BARBOSA BANDEIRA	019267	03	APOIO JURIDICO		SUPERVISOR GT
CARLA ADALGISA TAVARES DIOGENES	013500	03	OUVIDORIA PARLAMENTAR		SUPERVISOR GT
CARLA CRISTIANA CARVALHO	022264	03	GABINETE DA PRESIDENCIA		ASSESSOR TECNICO GT
CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO	016393	03	RECURSOS HUMANOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLA CRISTINE DASILVA	017942	03	BIBLIOTECA		SUPERVISOR GT
CARLA DE ANDRADE GOMES	017839	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		COORDENADOR GT
CARLA DIAS DE ARAUJO	020999	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		SUPERVISOR GT
CARLA JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	020315	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		COORDENADOR GT
CARLA JOVETINO DEUS MASSINELLI	005164	07	FERNANDA PESSOA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	000413	07	COMISSAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERI	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
CARLA PATRICIA MOTA ARAUJO	000414	07	HEITOR FERRER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
CARLA PIMENTAL ETE	000415	07	DIRETORIA GERAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLA PINHEIRO MOREIRA MATOS	021847	03	REESTRUTURACAO FISICA		SECRETARIO GT
CARLA ROSE ANE RODRIGUES	019429	03	GT ESPACO DO POVO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLA SUNNALLE PINHEIRO SILVERIO	020827	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLA ANDREIA DE ARAUJO DA SILVA	021979	03	GT DEFESA DO CONSUMIDOR		SECRETARIO GT
CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA	000416	07	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	DIR DEPTO LEGISLATIVO
CARLOS ALBERTO ARAUJO LOPES	020852	03	RECURSOS HUMANOS		ASSESSOR TECNICO GT
CARLOS ALBERTO ARAUJO MELO	000417	07	PROSAI	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO	018950	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR	002302	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	009845	00	HEITOR FERRER		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS ALBERTO FELISMINO GOMES	018270	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		COORDENADOR GT
CARLOS ALBERTO LEAL DESA JUNIOR	000418	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CARLOS ALBERTO PIANELLY GONCALVES TOMAZ	022652	03	CORREGEDORIA		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FARIAS	015775	03	NUCLEO DE TELEVISAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ALENCAR	022276	03	MEMORIAL		SUPERVISOR GT
CARLOS ALIKHAN PIANCO CARDOSO	016433	00	ELY AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS ALISSON BORGES DIOGENES	018408	03	GT ESPACO DO POVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CARLOS ANDRE ALMEIDA BRASIL	022760	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES	000419	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CARLOS ANTONIO DE PINHO	000420	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	
CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	000421	07	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL	CONTADOR	
CARLOS ANTONIO SOBREIRA PEREIRA	021000	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		SECRETARIO GT
CARLOS ATILAMELO DE PAULO	023266	00	TOMAZ HOLANDA		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA	022107	00	IDEMARCITO		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS AUGUSTO DIOGENES PINHEIRO	006396	00	LULA MORAIS		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	000422	07	SECAO DE REPROGRAFIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES	008641	00	FERNANDO HUGO		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS AURELIO FERREIRA PORTELA	000423	07	GABINETE DA 4ª SECRETARIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLOS BRUNO FEITOSA MARCELINO	018294	03	INESP		SECRETARIO GT
CARLOS CESAR COLARES DE FREITAS	021988	03	GT UNILECE		COORDENADOR GT
CARLOS CESAR DASILVA LEITE	000424	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	DATILOGRAFO	
CARLOS CESAR DE CARVALHO	021423	00	ANTONIO CARLOS		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	009800	00	ELIANE NOVAES		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS CESAR ESPINDOLA ROCHA	003894	03	SERVICO MEDICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLOS CEZAR NASCIMENTO GASPAR	018429	03	NUCLEO DE TV		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	000425	07	SECAO DE SOMETE GRAVACAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	CHDA SEC DE SOMETE GRAVACAO
CARLOS DANIELLY ALVES PONTES	017448	03	MEMORIAL PONTES NETO		ASSESSOR TECNICO GT
CARLOS DEMOSTHENES DE OLIVEIRA MAIA	023294	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES SANTANNA	000426	07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
CARLOS EDILSON ARAUJO	000427	07	PROCURADORIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLOS EDUARDO BERNARDO TORRES E SILVA	020839	03	NUCLEO DE TV		SECRETARIO GT
CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA	021363	00	FERNANDA PESSOA		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS EDUARDO GONCALVES	017083	03	GT RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		ASSESSOR TECNICO GT
CARLOS EDUARDO LETTE FEITOSA	017556	03	GT REESTRUTURACAO FISICA		GERENTE GT
CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA	019338	03	PROCURADORIA		ASSESSOR TECNICO GT

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO E ASS/ESS/FUNÇÃO GRAT
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO	023243	00	CAPWAGNER		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS EDUARDO SOARES BEZERRA	022653	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLOS EDUARDO SOARES ROCHA	017687	03	DEFESA DO CONSUMIDOR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CARLOS EDUARDO SYDNEY BALLALAI	000024	02	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	TAQUIGRAFO REVISOR	
CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS	000428	07	IDEMARCTO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	
CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA	010130	03	OUIDORIA PARLAMENTAR		ASSESSOR TECNICO DE CPI
CARLOS ERNESTO MONTEIRO BRAGA	000429	07	-PROCON-	CONSULTOR TEC. JURIDICO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
CARLOS FRANCISCO GONCALVES	019915	03	GT INICIATIVA COM PARTILHADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLOS FREDERICO RODRIGUES LIMA	022939	03	NUCLEO DE TV		SECRETARIO GT
CARLOS FREITAS BEZERRA DE MENEZES	023572	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	021450	00	MARIO HELIO		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	000430	07	GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDENCIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLOS HENRIQUE BARRETO LEITAO	007504	03	GABINETE DA 3ª SECRETARIA		ASS PARLAMENTAR
CARLOS HENRIQUE HORACIO DE MESQUITA	021881	03	GT UNILECE		COORDENADOR GT
CARLOS HENRIQUE LIMA MACIEL	022635	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
CARLOS HENRIQUE PASSOS PEREIRA	021948	03	GT TECNOLOGIA DA INFORMACAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLOS HENRIQUES AMPAIO FARIAS	000025	02	COMISSAO DE EDUCACAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	ATIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
CARLOS IVONOGUEIRA VASCONCELOS	015291	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CARLOS JOSE DOS SANTOS	022686	03	CONSELHO DE ETICA		SECRETARIO GT
CARLOS LACERDA DE MORAES	000431	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CARLOS MAGNO BARBOSA DE ARAUJO	000432	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLOS MARCILIO RODRIGUES DA COSTA	021556	00	LULA MORAIS		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR	000433	07	COMISSAO DE LICITACAO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
CARLOS NUNES DOURADO	000434	07	DIRETORIA GERAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CARLOS REGIS DE BORBA BENEVIDES	021762	03	REESTRUTURACAO FISICA		COORDENADOR GT
CARLOS RENATO COSTA SOUSA	022834	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
CARLOS RENATO MOUTA BARBOZA	021498	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS RENER PEREIRA RUFINO	019918	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO	021536	00	MANOEL DUCA		ASS GAB PARLAMENTAR
CARLOS SERGIO MOTA SILVA	022756	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CARLOS SILVA BARBOZA	007439	03	DIRETORIA GERAL		SEC EXECUTIVO I
CARLOS WAGNER CAVALCANTE ARAUJO	009738	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
CARLOS WAGNER MOREIRA CAETANO	017328	03	INESP		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARLOS WILLIAM LEITAO	021787	03	NUCLEO DE TV		MEMBRO EXECUTIVO GT
CARMELINA CARVALHO COSTA	016747	03	PROCURADORIA		ASSESSOR TECNICO GT
CARMELINDA VIEIRA LIMA	022636	03	COMISSOES TECNICAS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CARMEM ANGELA OSTNER VASCONCELOS	007592	00	ROGERIO AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	000437	07	SERVICO DE PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	CH DO SERV PROG E EXEC ORC
CARMEN DOMINGUES POMPEU DE SOUSA BRASIL	022825	03	CORREGEDORIA		ASSESSOR TECNICO GT
CARMEN LUIZA LACERDA BEZERRA	016547	00	DE DE TEXEIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	017843	03	GT CONSTRUCAO COM PARTILHADA DA CIDADANIA		SUPERVISOR GT
CARNELY MARIA PEREIRA SOUSA URSINO	000438	07	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE	FARMACEUTICO	
CAROLINA CAVALCANTE SAMPAIO	008563	02	PROSA I	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	
CAROL FARIAS BARBOSA	021495	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
CAROL PONTE PINHEIRO COELHO	022637	03	ESPACO DO POVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CAROLINA BERNARDO TORRES E SILVA	020862	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CAROLINA LUCENA GONDIM DE SOUSA	015337	03	SERVICO ODONTOLOGICO		SECRETARIO GT
CAROLINA MARIA MARTINS SILVEIRA	002885	03	GT CONHECENDO O LEGISLATIVO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CAROLINA OLIVEIRA ANDRADE	017251	03	INESP		ASSESSOR TECNICO GT
CAROLINA SANTANA PEIXOTO FRANCO	021292	03	NUCLEO DE RADIO		COORDENADOR GT
CAROLINA SOUZA LIRA	022500	00	NENEM COELHO		ASS GAB PARLAMENTAR
CAROLINE BASTOS GABRIEL	022099	03	GT INESP		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CAROLINE FARIAS ALVES	010261	00	MIRIAN SOBREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
CAROLINE MONTEIRO RAMOS	016909	03	GT RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR	000439	07	COMISSAO DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CONTADOR	ATIVIDADE DE ACESSORIA
CASSIA REJANE LETE DE SOUZA	022506	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
CASSIA ROBERTA MENEZES CABRAL	019221	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES	000440	07	COMISSAO DE ACOMP DE PROCAPOSENTADORIA E PENSAO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
CATIA MARIA MOTA DE MELO	022940	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CATIA MARIA RODRIGUES ESTEVAM	023199	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
CATRIN MARRYE BENTO MACIEL	011674	03	GT COMISSOES TECNICAS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CECILIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA	002670	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		SUPERVISOR GT
CECILIA MARIA BENEVIDES MEDEIROS	007407	00	HEITOR FERRER		ASS GAB PARLAMENTAR
CECILIA NOGUEIRA MOLINA	002881	03	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS		ASSESSOR TECNICO GT
CELENIMAR GOMES DE MEDEIROS GRANJA	007263	00	ANTONIO GRANJA		ASS GAB PARLAMENTAR
CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO	000441	07	CARLOMANO MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
CELIA ALVES CAETANO	021395	00	LEONARDO PINHEIRO		ASS GAB PARLAMENTAR
CELIA DE SOUSA SILVA	000443	07	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ATIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
CELIA MARIA BARROSO BASTOS	000445	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CELIA MARIA BARROSO GASPARE DE OLIVEIRA	000444	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	
CELIA MARIA PINTO PEREIRA	000446	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	SEC EXECUTIVO II
CELIA MARINHO FERNANDES	021985	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		GERENTE GT
CELJANEN ASCIMENTO MENDONCA	019386	03	GT GESTAO INTEGRADA		ASSESSOR TECNICO GT
CELINA MORAIS LIMA	021990	03	RECURSOS HUMANOS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CELIO FERREIRA XAVIER	000447	07	FERNANDO HUGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
CELJOMES QUITAMELO	000448	07	ROBERTO MESQUITA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
CELIO SILVA MOTA	007735	03	INESP		ASSESSOR TECNICO GT
CELIO VIDAL PESSOA	000450	07	SERVICO MEDICO	MEDICO	
CESAR ARAUJO VERAS	016315	03	ARTICULACAO INTERSETORIAL		COORDENADOR GT
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DUARTE	019336	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CESAR AUGUSTO FEITOSA GONCALVES	019292	00	IDEMARCTO		ASS GAB PARLAMENTAR
CESAR AUGUSTO MOREIRA DE MESQUITA	022330	03	OUIDORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
CESAR ESPINDOLA FROTA	021341	03	DIRETORIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		DIR ADJUNTO ADM FINANCEIRO
CESAR HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	023303	00	CAMILLO SANTANA		ASS GAB PARLAMENTAR
CESAR LACERDA FREITAS	017394	03	DIV DE COMUNIC SERV GERAIS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CESAR MELO DO AMARAL	023016	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CESAR SEGUNDO GOMES TIMBOMORORO	019971	03	COORD DO COMPLEXO DAS COMISSOES		MEMBRO EXECUTIVO GT
CESARIO AUGUSTO MARTINS MESQUITA	000453	07	TEOMENEZES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
CEZAR CEPP BARBOSA	022812	03	ESPACO DO POVO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CHARLENE ALVES PAIVA	019201	03	GT SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		ASSESSOR TECNICO GT
CHILAINÉ AGUIAR SILVEIRA	011821	03	OUIDORIA PARLAMENTAR		COORDENADOR GT
CHRISLENE NOJOSAS DIAS	020631	00	ELY AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
CHRISTIAN FERREIRA MELO	017292	00	ROBERTO CLAUDIO		ASS GAB PARLAMENTAR
CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	023013	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CHRISTIANA MARIA ORIA GURGEL BEZERRA	000455	07	DIRETORIA GERAL	CONSULTOR TEC. JURIDICO	
CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	023145	00	TINGOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR	012607	03	CONSELHO DE GESTAO COM PARTILHADA		COORDENADOR GT
CIBELE FABRICIA COU TO BARROSO	015780	03	NUCLEO DE TELEVISAO		REPORTER-APRESENTADOR
CIBELEMATOS CAVALCANTE	023099	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
CICERA ARLY MARTINS PEREIRA	021399	00	LEONARDO PINHEIRO		ASS GAB PARLAMENTAR
CICERA EVANIA SILVA DE BRITO	021627	00	NETONUNES		ASS GAB PARLAMENTAR

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO E ACESSO/FUNÇÃO GRAT
CICERA FERNANDES BASTOS	021656	00	PAULO FACO		ASS GAB PARLAMENTAR
CICERANAYANA DASILVADANTAS	019554	00	NETO NUNES		ASS GAB PARLAMENTAR
CICERO DAVID SIEBRABORGES SOARES	021097	00	ANA PAULA CRUZ		ASS GAB PARLAMENTAR
CICERO ELIONALDO FILGUEIRAS CRUZ	000029	02	FERNANDO HUGO	CONSULTOR TEC JURIDICO	
CICERO GOMES DASILVA	000456	07	GABINETE DA P. SECRETARIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
CICERO JACKSON DE MACEDO E SILVA	008663	02	GABINETE DA PRESIDENCIA	ENGENHEIRO	
CICERO MAKIANNA LUCENA SOARES	019534	00	VANDERLEY PEDROSA		ASS GAB PARLAMENTAR
CICERONASCIMENTO MASCARENHAS	023408	00	ADAIL CARNEIRO		ASS GAB PARLAMENTAR
CICERO PEREIRA DE QUEIROZ	023043	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CICERO RINALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	006662	00	PATRICIAS ABOYA		ASS GAB PARLAMENTAR
CICERO THIAGO LOPES DE SOUSA	016405	00	ELY AGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
CICERO TORQUATO	021400	00	LEONARDO PINHEIRO		ASS GAB PARLAMENTAR
CILANA DE MORAIS SOARES RABELO	020533	00	FERREIRA ARAGAO		ASS GAB PARLAMENTAR
CILENE SANTOS NUNES	021933	03	GT SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CINDY SANFORD GUIMARAES VICENTINO	021774	03	GT ALTOS ESTUDOS		ASSESSOR TECNICO GT
CINTIA GUIMARAES BEZERRA	015727	00	MOESIO LOIOLA		ASS GAB PARLAMENTAR
CINTIA LOPES FERREIRA DA PONTE	023012	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CINTYADANIELA VIEIRA DE MACEDO	022962	03	RECURSOS HUMANOS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CLARA DE ASSIS MARTINS DE CASTRO	000458	07	COMISSAO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAUDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ATIVIDADE DE ACESSORIA
CLARA DE ASSIS SALES FRAGA	011489	03	GRUPOS DE TRABALHO		COORDENADOR GT
CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	000459	07	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	FISIOTERAPEUTA	
CLARINDA AGUIAR DE AMORIM FERNANDES	005669	03	DEFESA DO CONSUMIDOR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO	003938	03	INICIATIVA COMPARTILHADA		COORDENADOR GT
CLAUDETE MAGALHAES CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO	018405	03	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO		ASSESSOR TECNICO GT
CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA	015307	03	INESP		ASSESSOR TECNICO GT
CLAUDIA CAVALCANTE MENEZES	017164	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CLAUDIA COELHO GOMES	000461	07	COMISSAO DE TRABALHO, ADMINISTRACAO E SERVICO PUBL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	ATIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
CLAUDIA COSTA LIMA	021833	03	GABINETE DA P. VICE-PRESIDENCIA		ASS PARLAMENTAR
CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	012940	00	DANIEL OLIVEIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
CLAUDIA MARGARETH BEZERRA DE MELO	020952	03	MEMORIAL PONTES NETO		ASSESSOR TECNICO GT
CLAUDIA MARIA FROTALIMA	002882	03	SERVICO ODONTOLOGICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CLAUDIA MARIASAMPAIO FARIAS	000462	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
CLAUDIA SABINO AGUIAR FURLANI	000030	02	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
CLAUDIASAMIASILVA DE SOUSA	017720	03	CORREGEDORIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
CLAUDIASARAIVA DE SOUZA	000463	07	COMISSAO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAUDE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE	009542	03	INESP		ASSESSOR TECNICO GT
CLAUDIANA OLIVEIRASANTANA COSTA	018243	03	GT BIBLIOTECA		ASSESSOR TECNICO GT
CLAUDIANARIBEIRO DA SILVA	022056	03	APOIO JURIDICO		SUPERVISOR GT
CLAUDIANE DOS SANTOS MORAIS MARTINS	021992	03	GT UNILECE		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CLAUDIANO MARCIO GOMES DE LACERDA	007932	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		SUPERVISOR GT
CLAUDINE MARIA AGUIAR ARRUDA COELHO	022256	03	OUVIDORIA PARLAMENTAR		SUPERVISOR GT
CLAUDIO CAMARA	015964	00	MAURO FILHO		ASS GAB PARLAMENTAR
CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN	009811	03	GT INESP		MEMBRO EXECUTIVO GT
CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN FILHO	020228	00	PROFESSOR TEODORO		ASS GAB PARLAMENTAR
CLAUDIO FIALHO VIEIRA	002760	03	SECAO DE REPROGRAFIA		ASSESSOR TECNICO GT
CLAUDIO GERSON MARTINS RODRIGUES	021729	00	PAULO FACO		ASS GAB PARLAMENTAR
CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	000464	07	DIV DE COMUNI E SERV GERAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CH DADIV DE SERV GERAIS
CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	000465	07	RACHEL MARQUES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	000466	07	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
CLAUDIO JOSE LEAL JEREISSATI	000467	07	DIRETORIA GERAL	ENGENHEIRO	
CLAUDIO MAGALHAES LEITAO	018534	03	RECURSOS HUMANOS		ASSESSOR TECNICO GT
CLAUDIO MENEZES DE OLIVEIRA	017562	03	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA		ASSESSOR TECNICO GT
CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS	000468	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	CONSULTOR TEC JURIDICO	
CLAUDIO PINTO DE ARAGAO	015354	03	GT ARTICULACAO INTERSETORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
CLAUDIO REGIS AGUIAR RANGEL	022615	03	GESTAO INTEGRADA		SUPERVISOR GT
CLAUDIO REGIS SOUZA XIMENES	000469	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	MOTORISTA	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS MARQUES	003847	03	GABINETE DA P. SECRETARIA		COORDENADOR GT
CLAVER MOTA ARAGAO	000470	07	PROCURADORIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CLAYSON FERREIRA MARTINS	002528	03	PREVENCAO AO USO DE DROGAS		SUPERVISOR GT
CLEA MARIA MELO FERREIRA	016966	03	NUCLEO DE RADIO		ASSESSOR TECNICO GT
CLEANE FONTINELE GOMES	018407	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
CLEANEMARIA UCHOA MARTINS	017955	00	JOSE ALBUQUERQUE		ASS GAB PARLAMENTAR
CLEBER ALVES ROCHA	021761	00	ROBERTO MESQUITA		ASS GAB PARLAMENTAR
CLEBER OLINDA FERNANDES	000471	07	GABINETE DA P. SECRETARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CLECIAMARIA CAMPLO BESSA	000472	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CLEIDE SILVA FUZA	022638	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADA CIDADANIA		SECRETARIO GT
CLEIDIANE DASILVAROCHA	021439	03	ESPACO DO POVO		SUPERVISOR GT
CLEIRE MARIA PINHEIRO	000473	07	SERVICO MEDICO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CLEITAVIVIANE GOMES RODRIGUES	006403	00	LULAMORAIS		ASS GAB PARLAMENTAR
CLENUBIAMARIA COSTA GOIS DE FIGUEIREDO	022341	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		COORDENADOR GT
CLEOLANDA GERALDO DE SOUZA	022837	00	LEONARDO PINHEIRO		ASS GAB PARLAMENTAR
CLEOMARCIO ALVES DE LOIOLA	020800	03	GT CORREGEDORIA		SECRETARIO GT
CLEONICE PEREIRA MORAES	021431	00	MARIO HELIO		ASS GAB PARLAMENTAR
CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	000474	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO EANAIS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
CLEUDIVANIA BRAGA VERAS	020502	00	CAMILO SANTANA		ASS GAB PARLAMENTAR
CLEUNIE MESQUITA ROCHA	022070	03	APOIO JURIDICO		COORDENADOR GT
CLECIA NUNES LIMA	022811	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CLISMAR CRISANTE COELHO	017044	03	NUCLEO DE TV		COORDENADOR GT
CLODALDO PINHEIRO DASILVA	003773	03	NUCLEO DE TELEVISAO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
CLODALDO PINHEIRO DASILVA FILHO	019826	03	COORD DO COMPLEXO DAS COMISSOES		MEMBRO EXECUTIVO GT
CLODOMIR ARRUDA	000475	07	SECAO DE BIBLIOTECA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CLOVISALCANTARA FONTENELE	000476	07	DIRETORIA GERAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
CONCEICAO KAITADA SILVALIMA	000477	07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
COSMA ARAUJO BARBOSA	023549	00	CARLOMANO MARQUES		ASS GAB PARLAMENTAR
COSME ANDRADE NETO	000478	07	JOAO JAIME	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ASS GAB PARLAMENTAR
COSMO ELIEZER GOMES	000479	07	SECAO DE TRANSPORTES	MOTORISTA	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
CREUSA MARIA LOURENCO	021770	00	ROBERTO MESQUITA		ASS GAB PARLAMENTAR
CRISAMUTE VINUTO MARTINS	017957	03	GT MEMORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
CRISTIAN MARCEL OLIVEIRA DE CARLI	019924	03	GESTAO INTEGRADA		SECRETARIO GT
CRISTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	009654	03	REESTRUTURACAO FISICA		SUPERVISOR GT
CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	000480	07	COMISSAO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ATIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	000481	07	GABINETE DA P. SECRETARIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
CRISTIANE ALVES RIBEIRO	011862	03	SERVICO DE ANALISES CLINICAS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CRISTIANE ALVES SERRANO	021501	00	TIN GOMES		ASS GAB PARLAMENTAR
CRISTIANE CAMARA PONTES	018843	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CRISTIANE DE CASTRO ARY	002455	03	GT ESPACO DO POVO		SECRETARIO GT
CRISTIANE DE SOUSA AVILA	009865	00	ANTONIO CARLOS		ASS GAB PARLAMENTAR
CRISTIANE MACIEL ANDRADE	015776	03	NUCLEO DE TELEVISAO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
CRISTIANE PAULA JOSUE	000031	02	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO EANAIS	TAQUIGRAFO REVISOR	
CRISTIANERIOS DASILVEIRA	022617	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
CRISTIANERIOZAS FREITAS	002750	03	DIV DE COMUNI E SERV GERAIS		MEMBRO EXECUTIVO GT
CRISTIANE SOUSA POMPEU DE SABOYA	005630	03	GABINETE DA P. SECRETARIA		30. SARGENTO

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO/ASSESS/FUNÇÃO GRAT
CRISTIANO DELIMA CAVALCANTE	009855	00	RACHEL MARQUES		ASSGAB PARLAMENTAR
CRISTINA ALVES DE SOUSA	000483	07	SERVICO ODONTOLOGICO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO MELO	022178	00	ELY AGUIAR		ASSGAB PARLAMENTAR
CRISTINE COSTA CABRAL	021133	03	SERVICO MEDICO		SECRETARIO GT
CYNTHIA RHAYLLA ALVES CIDRAO UCHOA	017075	03	GT ARTICULACAO INTERSETORIAL		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CYNTHIA AGUIAR NEVES	006874	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		APOIO ADMINISTRATIVO GT
CYRLEI DELIMA DE MENEZES VASCONCELOS	016194	00	PROFESSOR TEODORO		ASSGAB PARLAMENTAR
DAGOBERTO AUGUSTO DE SALES	019617	03	NUCLEO DE RADIO		ASSESSOR TECNICO GT
DAIANA CHRIS FIGUEIRAS DA SILVA	020805	03	APOIO JURIDICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DAIANA DE SOUSA SOARES DE OLIVEIRA	021942	03	CONSELHO DE ETICA		SECRETARIO GT
DAIANE KELE DIAS	021962	00	MIRIAN SOBREIRA		ASSGAB PARLAMENTAR
DAIANE RAQUEL SARAIVA FREITAS DE BARROS	020659	03	GT PROCURADORIA PARLAMENTAR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DAIANY CAJADO DELIMA	021993	03	GT ARTICULACAO INTERSETORIAL		ASSESSOR TECNICO GT
DAILDES GADELHA DE ABREU FIGUEIREDO	020627	00	DE DE TEIXEIRA		ASSGAB PARLAMENTAR
DAISY DELUCENA FEITOSA LINS PINHEIRO	018090	03	CONSELHO DE ETICA		MEMBRO EXECUTIVO GT
DALBER FARIAS LANDIM	000484	07	SECAO DE ARQUIVO GERAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
DALTRO MAGALHAES IODES	021447	00	MARIO HELIO		ASSGAB PARLAMENTAR
DAMIAO BENTO PINHEIRO	003616	03	DIRETORIA GERAL		ASSESSOR TECNICO I
DAMIAO FLAVIO SILVEIRA DA SILVA	017665	03	GT INESP		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANDARA COELHO DE SANTORIS	011589	00	JOAO JAIME		ASSGAB PARLAMENTAR
DANEIVAN RAINÉY CORDEIRO CAMPOS	023530	00	HETTOR FERRER		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIEL ALBUQUERQUE VASCONCELOS	016364	00	TEOMENEZES		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIEL ARRUDA DE JESUS	007037	00	GONY ARRUDA		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIEL CARDOSO DE MAGALHAES	021838	03	GT APOIO JURIDICO		ASSESSOR TECNICO GT
DANIEL CARDOSO TEIXEIRA	016064	03	NUCLEO DE RADIO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
DANIEL DA COSTA GONCALVES	020957	03	MEMORIAL PONTES NETO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIEL DE VASCONCELOS CABRAL	021155	03	GT DEFESADO CONSUMIDOR		SECRETARIO GT
DANIEL DO NASCIMENTO PIRES	023586	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIEL DONATO DE AGUIAR	016837	03	GT GESTAO INTEGRADA		SECRETARIO GT
DANIEL FEITOSA LEITAO LIMA	020776	00	IDEMARCITO		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	022755	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	007455	00	NELSON MARTINS		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIEL GOMES DE ARAUJO	021851	03	GT CONSTRUCAO COMPARTILHADA CIDADANIA		ASSESSOR TECNICO GT
DANIEL HOLANDA AGUIAR	015341	03	INESP		ASSESSOR TECNICO GT
DANIEL HOLANDA BAIMA	023304	00	PROFESSOR PINHEIRO		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIEL LEAL DE ARAGO	010028	03	GT TECNOLOGIA DA INFORMACAO		ASSESSOR TECNICO GT
DANIEL LIMA FERNANDES VIEIRA	019821	03	ALTOS ESTUDOS		SECRETARIO GT
DANIEL MENDES ADERALDO	022293	03	GESTAO INTEGRADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	023311	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIEL MOURA OLIVEIRA	009912	03	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA		SECRETARIO GT
DANIEL NILSON SALIMA	022079	03	GT ARTICULACAO INTERSETORIAL		ASSESSOR TECNICO GT
DANIEL OSTERNE GOMES DE FREITAS	020650	03	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		SECRETARIO GT
DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA	023205	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
DANIEL RODRIGUES DE AMOREIRA	018413	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		COORDENADOR GT
DANIEL SAMPAIOSOUSA	021874	00	ROBERTO CLAUDIO		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIEL WILLIAM LUSTOSA DE SOUSA	000486	07	SERVICO MEDICO	MEDICO	
DANIELA DONA LIMA E SILVA	002214	03	GT MEMORIAL		ASSESSOR TECNICO GT
DANIELA DESA BEZERRA	021846	03	RECURSOS HUMANOS		SECRETARIO GT
DANIELA MARIA PAULINO PORTO	019152	00	MAURO FILHO		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIELA WANDERLEY NOGUEIRA DE SA	002697	03	GT GESTAO INTEGRADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIEL ELIMA DE ALENCAR	002671	03	GT NUCLEO DE TV		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	017416	03	SECAO DE BIBLIOTECA		SECRETARIO GT
DANIELLE MESSASQUITARIOS	021519	00	BETH ROSE		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIELLA NOBREGA FIORINI CUNTO	011229	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DANIELLE ALMEIDA PESSOA VASCONCELOS	020677	03	GT CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		COORDENADOR GT
DANIELLE BATISTA PINHEIRO	016232	03	GT PROCURADORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIELLE COSTA FERREIRA	021736	00	ROBERTO MESQUITA		ASSGAB PARLAMENTAR
DANIELLE FERRAZ DE REZENDE	022309	03	ESPACO DO POVO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIELLE HERBSTER MARTINS	002609	03	NUCLEO DE RADIO		SECRETARIO GT
DANIELLE MARIA FROTA FUENTE	017070	03	SERVICO MEDICO		ASSESSOR TECNICO GT
DANIELLE VERAS DE OLIVEIRA	020156	03	GT GESTAO INTEGRADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANIELLY TEIXEIRA	002788	03	NUCLEO DE RADIO		ASSESSOR TECNICO GT
DANILO BARBOSA FONSECA	019175	03	UNILEC		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANILO CIARLINI	000487	07	COMISSAO DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CONTADOR	ATIVIDADE DE ACESSORIA
DANILO OLIVEIRA CARVALHO	017586	03	SERVICO MEDICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANISIO CORREA JUNIOR	021639	00	INES ARRUDA		ASSGAB PARLAMENTAR
DANITZA ALBUQUERQUE BRUNO DE ALMEIDA	022078	03	CONHECENDO O LEGISLATIVO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DANNIA NOVAIS DIAS PEPINO	021819	03	GT CONSTRUCAO COMPARTILHADA CIDADANIA		ASSESSOR TECNICO GT
DANUBIO JOSE DA COSTA	009859	00	MOESIO LOIOLA		ASSGAB PARLAMENTAR
DARIO GABRIEL GOMES AMORIM	002667	03	CORREGEDORIA		SUPERVISOR GT
DARLAN GILMARIASILVASABOIA	017390	03	GT RECURSOS HUMANOS		ASSESSOR TECNICO GT
DAVI ARRUDANAVARRO ALBUQUERQUE	023060	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
DAVI FARIAS BARBOSA	023044	00	TINGOMES		ASSGAB PARLAMENTAR
DAVI GOMES MAGALHAES MOREIRA	019723	03	GT MEMORIAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
DAVID BARROS ARAUJO	019524	03	REESTRUTURACAO FISICA		COORDENADOR GT
DAVID NOBREGA DELIMA DE OLIVEIRA	009915	03	SERVICO DE REGISTRO FUNCIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
DAVID TEIXEIRA DIOGENES NOGUEIRA	021920	03	COMISSAO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA PREVIDENC		SECRET COMPREV PARLAMENTAR
DAYANNE DARLEY DELIMA MENDONCA FEITOSA	023440	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
DAYANNE DE MARIA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES	017772	03	COMISSAO DE LICITACAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DAYSE FREITAS DE ALMEIDA	021749	00	PAULO FACO		ASSGAB PARLAMENTAR
DEBORA BEZERRA MARTINS	017837	00	WELLINGTON LANDIM		ASSGAB PARLAMENTAR
DEBORA DE ARAUJO MARQUES	021113	00	CARLOMANO MARQUES		ASSGAB PARLAMENTAR
DEBORA LOPES DE ARAUJO BEZERRA DE MENEZES	021609	03	COMISSAO DE LICITACAO		MEMBRO COM LICITACAO CONT
DEBORA MARIA FEITOSA NORONHA	016719	03	GT REESTRUTURACAO FISICA		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DEBORA MARIA RODRIGUES CORREIA	018973	00	FERNANDO HUGO		ASSGAB PARLAMENTAR
DEBORA SILVABRITTO	018608	00	DANIEL OLIVEIRA		ASSGAB PARLAMENTAR
DEBORAH SANTAGOLIMADINIZ	017568	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
DEIACI MARQUES	012356	03	NUCLEO DE TELEVISAO		TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
DEIANIRA CARACAS TOMAZ	017020	03	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	021004	03	GT CONHECENDO O LEGISLATIVO		ASSESSOR TECNICO GT
DELANO ARAUJO MACIEL	021938	03	GT TECNOLOGIA DA INFORMACAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
DELANO GURGEL SILVEIRA	021995	03	RECURSOS HUMANOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
DELANO ROOSEVELT FERREIRA DINIZ	000488	07	MAURO FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	ASSGAB PARLAMENTAR
DEL MARIA GONCALVES CAVALCANTE	022343	03	INICIATIVA COMPARTILHADA		ASSESSOR TECNICO GT
DEMETRIO CASSIO MARQUES MARTINS	023208	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DENILSON LOPES FERRERA LIMA	006060	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
DENIS PAULA FURTADO	000489	07	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
DENISE ALBUQUERQUE GARCEZ	021928	03	DIRETORIA GERAL		SECRETARIO EXEC PARLAMENTAR
DENISE ARAUJO AZIMSARRIUNE	000032	02	SERVICO DE REGISTRO FUNCIONAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SUPERVISOR GT

NOME	MATRIC	FF	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	DIREÇÃO E ASS. FUNÇÃO GRAT
DENISE CAVALCANTI MARTINS	000490	07	PRESIDENCIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
DENISE GURGEL DO AMARAL SAMPAIO	000491	07	DIRETORIA GERAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO I
DENISE GURGEL DO VALE	003932	03	COMISSAO DE AGROPECUARIA		SECRETARIO GT
DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	000492	07	GABINETE DA P. SECRETARIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	ASSESSOR TECNICO GT
DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	000493	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	
DEOCELIO PAIVA DE CASTRO	018456	03	CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		COORDENADOR GT
DERISVAN PAES DE OLIVEIRA	022411	00	PERBOY REDIOGENES		ASS GAB PARLAMENTAR
DEUSIVAN BEZERRA DE SOUZA	018618	00	ELYAGUIAR		ASS GAB PARLAMENTAR
DIANA CARVALHO TEIXEIRA	000494	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
DIANA FONTENELE MORAES AZEVEDO	022619	03	CORREGEDORIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
DIANA MARIADINZ RAMALHO UCHOA	016567	00	DR SARTO		ASS GAB PARLAMENTAR
DIANA MARIA MACIEL MANO DE CARVALHO	016186	00	ROBERTO CLAUDIO		ASS GAB PARLAMENTAR
DIANA MARIA MARINHO QUEIROZ	020640	00	DR SARTO		ASS GAB PARLAMENTAR
DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	000496	07	COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E REDACAO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
DIANA MENDES GOMES	018612	00	FERREIRA ARAGAO		ASS GAB PARLAMENTAR
DIANA NOVAIS DE OLIVEIRA	020000	03	OUVIDORIA PARLAMENTAR		MEMBRO EXECUTIVO GT
DIANA RABELO CAVALCANTE	000495	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
DIARLEY MANUEL LACERDA ALMEIDA DALOIO LA SENA	015320	03	GT PREVENCAO AO USO DE DROGAS		ASSESSOR TECNICO GT
DIDIO LOPES DE OLIVEIRA NETO	017423	03	ALTOS ESTUDOS		SECRETARIO GT
DIEGO ALMEIDA DA CUNHA	021896	03	DEFESA DO CONSUMIDOR		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DIEGO COSTA DE ALMEIDA	021997	03	GT CONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA		MEMBRO EXECUTIVO GT
DIEGO FEITOSA CAVALCANTE MOTA	017427	03	ALTOS ESTUDOS		MEMBRO EXECUTIVO GT
DIEGO JOSE DELIMA CARLOS	012295	03	CONHECENDO O LEGISLATIVO		SECRETARIO GT
DIEGO MARQUES TORQUATO TOMAZ	015714	00	HEITOR FERRER		ASS GAB PARLAMENTAR
DIEGO PONTES VANDERLEI	021679	00	ELIANE NOVAES		ASS GAB PARLAMENTAR
DIEGO ROMANO CAVALCANTE ARAUJO	011277	03	UNIPACE		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DIEGO SILVA ANDRADE	021747	00	PAULO FACO		ASS GAB PARLAMENTAR
DIEGO SOARES DA SILVA	022457	03	CONSELHO DE GESTAO COMPARTILHADA		MEMBRO EXECUTIVO GT
DIELESON SILVEIRA MACHADO SILVA	021634	03	GT DEFESA DO CONSUMIDOR		SECRETARIO GT
DIEYNE MARA BRAZ SOBREIRA	012872	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
DIMITRIUS PAULA FURTADO	000497	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
DINAH SALES MELO	022926	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DINALY LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA	017882	03	SECAO DE PROTOCOLO		COORDENADOR GT
DIOCECIO DE SOUSA LIMA NETO	006216	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
DIOGO FRANCISCO GREGORIO ROCHA	021968	00	MIRIAN SOBREIRA		ASS GAB PARLAMENTAR
DIONY SANTOS DE SOUSA	021635	00	GONY ARRUDA		ASS GAB PARLAMENTAR
DIOSNEIDE PINHEIRO DE SOUZA	016447	00	FERREIRA ARAGAO		ASS GAB PARLAMENTAR
DIVAMARIA DE CASTRO MOURA	020782	03	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		SECRETARIO GT
DIVAL TELES CARNEIRO	019385	00	BETHROSE		ASS GAB PARLAMENTAR
DMITRY BRAGA LOBO	016333	00	HERMINIO RESENDE		ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	000498	07	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
DOMINGOS BRAGA MOTA	021420	00	ANTONIO CARLOS		ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES	000499	07	ANTONIO GRANJA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGOS SAVIO BARBOSARODRIGUES	022429	00	CAMILO SANTANA		ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO	000501	07	-PROCON-	ASSIST DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
DOMINGOS SAVIO TAVORA	022814	03	GRUPOS DE TRABALHO		APOIO ADMINISTRATIVO GT
DOMINGOS SAVIO XIMENES DE SOUSA	021438	00	MARIO HELIO		ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINICK MARIA AGUIAR FONTES	000502	07	DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO E ANAIS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA	000503	07	SERVICO MEDICO	MEDICO	
DORGIVAL LUCAS DUTRA	022677	03	ESPACO DO POVO		ASSESSOR TECNICO GT
DORNALDO DE FREITAS CINTRA JUNIOR	023344	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT
DORNALVA ALVES CANDEIRO	000504	07	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTES SOCIAL	
DORIS GURGEL ARAUJO	004773	07	COMISSAO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	SEC DA COM INQUERITO ADM
DOUGLAS BETTIOL CORREA	019625	03	APOIO JURIDICO		ASSESSOR TECNICO GT
DUANA KARIZIA MOREIRA SOARES	022725	03	GRUPOS DE TRABALHO		SECRETARIO GT
DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	000506	07	COMISSAO DE ADMINISTRACAO DE CARGOS E CARREIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	SECRETARIO
DULCILANASILVEIRA RABELO	023431	00	DELEGADO CAVALCANTE		ASS GAB PARLAMENTAR
DULCIMARY MONTEIRO REGADAS	002976	00	RONALDO MARTINS		ASS GAB PARLAMENTAR
DULCINEALUZ CATUNDA	000507	07	COMISSAO DE TRABALHO, ADMINISTRACAO E SERVICO PUBL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
EDBERTO BEZERRA LOUREIRO	015336	03	SERVICO MEDICO		MEMBRO EXECUTIVO GT
EDEMARIO FILHO RODRIGUES DE NEGREIROS	007007	00	ANTONIO GRANJA		ASS GAB PARLAMENTAR
EDENIR GOMES DOS SANTOS VIEIRA	021209	03	NUCLEO DE TELEVISAO		MEMBRO EXECUTIVO GT
EDER LIMA DE OLIVEIRA	020192	03	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA		MEMBRO EXECUTIVO GT
EDGAR FONTENELE NETO	019124	00	GONY ARRUDA		ASS GAB PARLAMENTAR
EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	000508	07	COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E REDACAO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	ATIVIDADE DE ACESSORIA
EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	000509	07	SECAO DE TRANSPORTES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
EDILBERTO MENEZES DE ARAUJO	019537	03	GRUPOS DE TRABALHO		MEMBRO EXECUTIVO GT
EDILBERTO NAPOL EA O DE ARAUJO	009589	03	RECURSOS HUMANOS		SUPERVISOR GT
EDILENE BANDEIRA DA ROCHA	020107	00	HERMINIO RESENDE		ASS GAB PARLAMENTAR
EDILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	007641	00	DRA SILVANA		ASS GAB PARLAMENTAR
EDILSON JOAO DA SILVA	022925	03	MEMORIAL		APOIO ADMINISTRATIVO GT
EDILSON PEREIRA SANTIAGO	020491	03	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO - UNIPACE		SECRETARIO GT
EDILSON VERAS COELHO FILHO	008268	03	DIRETORIA GERAL		ASSESSOR TECNICO II
EDINALDO SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO	023047	00	PROFESSOR PINHEIRO		ASS GAB PARLAMENTAR
EDINIRA MARTINS BORGES	000511	07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTES SOCIAL	
EDISON MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	022964	03	REESTRUTURACAO FISICA		ASSESSOR TECNICO GT
EDITE MARIAMOTA ELLERY	000512	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
EDEUSA MARIA RIBEIRO	000513	07	SECAO DE PROTOCOLO	DATILOGRAFO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
EDMARIO PEREIRA REIS	019825	03	APOIO JURIDICO		ASSESSOR TECNICO GT
EDMILSON FELIPE DE SOUSA	000514	07	SECAO DE REPRODUCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
EDMILSON TAVARES NOCA	000515	07	WELLINGTON LANDIM	MOTORISTA	ASS DE GAB PARLAM - MOTORISTA
EDNA FERREIRA DOS SANTOS	000036	02	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO PLENARIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	
EDNA MACHADO DELIMACOSTA	006558	00	GONY ARRUDA		ASS GAB PARLAMENTAR
EDNA MARIA DA COSTA MACENASILVA	000516	07	SECAO DE ALMOXARIFADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	
EDNA MARIA DE GOES RODRIGUES	000037	02	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTES SOCIAL	CH DO SERV ASSIST SOCIAL
EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	000517	07	DIRETORIA GERAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TRAB RELEV TECNICO CIENTIFICO
EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	000518	07	BETHROSE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	
EDNA MIRTES BITU LEMOS	000519	07	COMISSAO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E SERVICOS	ECONOMISTA	ATIVIDADE DE ACESSORIA
EDNA MOURA CAMARCO	002560	03	MEMORIAL PONTES NETO		MEMBRO EXECUTIVO GT
EDNA PIRES DE OLIVEIRA	015912	03	SERVICO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		MEMBRO EXECUTIVO GT
EDNEUDA OLIVEIRA DASILVA HOLLANDA	019246	00	ADAIL CARNEIRO		ASS GAB PARLAMENTAR
EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	000038	02	DIRETORIA GERAL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	
EDNIR DANTAS SILVEIRA	021320	03	GT INICIATIVA COMPARTILHADA		ASSESSOR TECNICO GT
EDSON RODRIGUES DE SOUSA	023125	03	GRUPOS DE TRABALHO		ASSESSOR TECNICO GT